

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Bacharelado em Engenharia Civil

Câmpus Passo Fundo

2026/1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

REITORIA

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Fabiola Mattos Pereira

Pró-reitor de Ensino

Jair Jonko Araujo

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Lydia Tessmann Mulling da Motta

*Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias*

Alexandra Domingues

*Coordenador da Coordenadoria de
Graduação*

Maria Isabel Giusti Moreira

*Coordenadora da Coordenadoria de
Produção de Tecnologias Educacionais*

CÂMPUS PASSO FUNDO

Lucas Vanini

Diretor do Câmpus

Alexsander Furtado Carneiro

*Chefe do Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão*

Rodrigo Bordignon

Coordenador do Curso

CONTEÚDO

Alessandro Fernandes Della Vecchia

Alexsander Furtado Carneiro

Francisco Lorenzini Neto

Gustavo da Costa Borowski

Jair Frederico Santoro

José Henrique Bassani

Maristani Gampert Spannenberg

Ricardo Luis Deboni

Rodrigo Bordignon

Sabrina Elicker Hagemann

Samara Vendramin Pieta

Tamara Francisca Baggio

NDE

Sumário

1. INSTITUCIONAL	7
1.1 <i>Identificação da Instituição.....</i>	7
1.2 <i>Identificação do Câmpus.....</i>	8
1.3 <i>Identificação do Curso</i>	8
1.4 <i>Perfil Institucional</i>	10
1.4.1 Inserção Regional e Nacional	11
1.4.2 Áreas de Atuação.....	13
1.5 <i>Diretrizes Institucionais.....</i>	14
1.5.1 Missão.....	14
1.5.2 Visão	14
1.5.3 Valores.....	14
1.6 <i>Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição</i>	15
1.7 <i>Organograma Institucional.....</i>	17
1.8 <i>O Plano de Desenvolvimento Institucional</i>	17
1.8.1 Conselho Superior	17
1.8.2 Colégio de Dirigentes.....	18
1.8.3 Diretorias Sistêmicas	18
1.8.4 Núcleo de Idiomas.....	19
1.8.5 Instituições Parceiras.....	19
1.8.6 Cursos Binacionais.....	20
1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação.....	21
1.8.8 Comissões.....	21
1.8.9 Governança	23
2. CÂMPUS.....	24
2.1 <i>Histórico do Câmpus</i>	24
2.2 <i>Organograma do Câmpus.....</i>	25
3 CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	27
3.1 <i>Apresentação</i>	27
3.2 <i>Bases Legais</i>	28
3.2.1 Bases legais gerais	28
3.2.2 Base Legais Específicas:	30
3.2.3 Base Orientadora Institucional:.....	31
3.3 <i>Histórico do Curso</i>	32
3.4 <i>Justificativa</i>	33
3.5 <i>Número de vagas</i>	35
3.6 <i>Requisitos de Acesso</i>	35
3.7 <i>Objetivos do Curso</i>	36

3.7.1	Objetivo Geral.....	36
3.7.2	Objetivos Específicos	37
3.7.3	Público-alvo	37
3.8	<i>Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação.....</i>	38
3.9	<i>Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....</i>	40
3.9.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	40
3.10	<i>Currículo.....</i>	41
3.10.1	Estrutura Curricular	42
3.10.2	Fluxo formativo	44
3.10.3	Matriz curricular.....	45
3.10.4	Matriz de disciplinas eletivas	48
3.10.5	Matriz de disciplinas optativas.....	49
3.10.6	Matriz de pré-requisitos.....	50
3.10.7	Matriz de correquisitos	52
3.10.8	Matriz de disciplinas equivalentes	53
3.10.9	Conteúdos Curriculares.....	57
3.10.10	Prática profissional.....	58
3.10.11	Atividades Complementares.....	60
3.10.12	Projeto Final de Curso.....	62
3.11	<i>Metodologia.....</i>	63
3.12	<i>Crítérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores.</i>	64
3.13	<i>Política de formação integral do/a estudante.....</i>	65
3.14	<i>Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas.....</i>	67
3.15	<i>Políticas de apoio ao estudante.....</i>	68
3.16	<i>Curricularização da extensão e da pesquisa.....</i>	69
3.17	<i>Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....</i>	71
3.18	<i>Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....</i>	73
3.19	<i>Atividades de mediação.....</i>	74
3.20	<i>Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem</i>	75
3.21	<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....</i>	77
3.22	<i>Materiais didáticos</i>	79
3.23	<i>Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem</i>	80
4.	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	82
4.1	<i>Núcleo Docente Estruturante-NDE</i>	82
4.1.1	Composição	82
4.1.2	Atribuições.....	83
4.2	<i>Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....</i>	83

4.3	<i>Equipe Multidisciplinar</i>	84
4.4	<i>Coordenador/a do curso</i>	85
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a	86
4.4.2	Plano de Ação	87
4.4.3	Indicadores de desempenho	87
4.4.4	Representatividade nas instâncias superiores	88
4.5	<i>Corpo docente e supervisão pedagógica</i>	89
4.6	<i>Colegiado do curso</i>	90
4.6.1	Implementação de práticas de gestão	92
4.7	<i>Corpo de mediadores pedagógicos do curso</i>	92
4.8	<i>Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Mediadores Pedagógicos</i>	93
4.9	<i>Corpo técnico-administrativo</i>	94
5.	INFRAESTRUTURA	95
5.1	<i>Espaço de trabalho para docentes em tempo integral</i>	95
5.2	<i>Espaço de trabalho para o/a coordenador/a</i>	95
5.3	<i>Sala de professores</i>	95
5.4	<i>Salas de aula</i>	95
5.5	<i>Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática</i>	96
5.6	<i>Biblioteca</i>	98
5.7	<i>Laboratórios didáticos</i>	99
5.7.1	Laboratórios de formação básica	99
5.7.2	Laboratórios de formação específica	99
5.8	<i>Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)</i>	106
5.9	<i>Ambientes profissionais vinculados ao curso</i>	107
5.10	<i>Infraestrutura de acessibilidade</i>	107
6.	REFERÊNCIAS	109
7.	APÊNDICES E ANEXOS	112
	Apêndice I - Regulamento Estágio	113
	Apêndice II - Regulamento Atividades Complementares	120
	Apêndice III - Regulamento PFC	127
	Apêndice IV - Plano de Ação Coordenador	137
	Apêndice V - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica	141
	Apêndice VI - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo	154

Apêndice VII - Regulamento de laboratórios.....	162
--	------------

1. INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano: 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano: 2019

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	<i>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense</i>
Câmpus:	<i>Passo Fundo</i>
Sigla:	<i>PF</i>
CNPJ:	<i>10.729.992/0001-46</i>
Endereço:	<i>Estrada Perimetral Leste, n. 150, CEP 99064-440, Passo Fundo, Rio Grande do Sul</i>
Telefone:	<i>(54) 2024-0400</i>
Site Institucional:	<i>https://passofundo.ifsul.edu.br/</i>
Endereço Eletrônico:	<i>pf-gabdir@ifsul.edu.br</i>
Dados SIAFI: UG:	
Autorização de Funcionamento	<i>Portaria Ministerial nº Portaria Ministerial nº 1.120 (DOU - 28/11/2007)</i>

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome completo do curso	<i>Bacharelado em Engenharia Civil</i>
Título do aluno formado	<i>Bacharel em Engenharia Civil</i>
Modalidade	<i>Presencial</i>
Carga horária total	<i>3600 h</i>
Carga horária mínima	<i>3600 h</i>
CH disciplinas obrigatórias	<i>3280 h</i>
CH disciplinas eletivas	<i>60 h</i>
CH disciplinas optativas	<i>30 h</i>
CH EaD	<i>120 h</i>

Dados do Curso	
CH extensão	360 h
CH pesquisa	180 h
CH estágio obrigatório	220 h
CH atividades complementares	100 h
CH de Projeto Final de Curso (PFC)	100 h
CH Libras	30
Formato do PFC	Disciplina
Vagas anuais autorizadas	40 vagas
Turno de oferta	Noite
Regime de matrícula	Por disciplina
Regime de oferta	Anual
Periodicidade	Semestral
Duração - quantidade de períodos letivos	10 semestres
Sistema de avaliação	Nota (de zero a dez)
Menor unidade (se for nota)	0,1
Nota mínima para aprovação (se for nota)	6,0
Controle da frequência do aluno	Por disciplina
Etapas avaliativas por período letivo	Uma etapa
Data de início de funcionamento do curso	01/01/2026
Nome do coordenador	Rodrigo Bordignon
e-mail do coordenador	rodrigobordignon@ifsul.edu.br
Portaria de autorização de funcionamento- Conselho Superior-IFSul	2475/2013 190/2014

Dados do Curso	
Ato Regulatório:	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>
Nº documento:	<i>Portaria 110 de 04/02/2021</i>
Data de publicação:	<i>05/02/2021</i>
Prazo de validade:	<i>Vinculado ao Ciclo Avaliativo</i>
CC – Conceito de curso:	4
Conceito Enade:	3
CPC – Conceito preliminar de curso:	4

1.4 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho Superior (CONSUP), cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 (quatorze) campi do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul, conforme Figura 1:

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

A Rede Federal presta serviço em todo o território nacional, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, nesse processo, realiza pesquisa, desenvolve novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal figura no âmbito nacional como um importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados (as) em 11.766 cursos¹.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

¹ MEC. Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. (s.d) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacaoprofissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acessado em: 06 de nov.2023.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IF Sul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IF Sul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

Mapa dos Polos de atuação do IFSul



Fonte: <https://ead.ifsul.edu.br/index.php/mapa-dos-polos>

1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior de Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). As informações referentes aos cursos de cada câmpus bem como o catálogo dos cursos ofertados pelo Instituto encontra-se está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por intermédio das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico entre outros.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- pluralidade: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- excelência: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- formação integral: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- diálogo de saberes: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- democratização do conhecimento: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do (a) educando (a) e com o processo educacional emancipatório; e
- gestão democrática e participativa: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.6 Histórico² de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas, no início, como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição



Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas,

² Histórico da Instituição disponível em <http://ifsul.edu.br/instituto>

Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação,

abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

1.8 O Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul é o documento que apresenta os compromissos da instituição com a sociedade para um período de cinco anos. O referido documento expressa a missão, os valores, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pela instituição.

O PDI 2025-2029 teve sua construção iniciada com base na avaliação dos processos anteriores e, também, pela análise deste trabalho na rede como um todo, a partir de trocas de informações e discussões junto ao Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), e contou com a participação de toda a comunidade na definição dos rumos que o IFSul vai seguir nos próximos anos.

O documento final do PDI 2025-2029 do IFSul foi levado à apreciação do e aprovado pela Resolução nº 593/2025. Encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

1.8.1 Conselho Superior

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio. A composição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:
<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/conselho-superior>.

1.8.2 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, a constituição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:
<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/colégio-de-dirigentes>.

1.8.3 Diretorias Sistêmicas

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria. As competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:
<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-executiva>

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus. As atribuições encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:
<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/ddi>.

Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais, ligada à Reitoria do IFSul, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste instituto e de instituições nacionais e internacionais, tais como

intercâmbio de alunos e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para detalhes sobre essa diretoria, acesse o link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/teste/apresentacao-dai>.

1.8.4 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês, por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.8.5 Instituições Parceiras

No quadro abaixo, estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas por meio de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) – Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto – Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado Indeterminado

1.8.6 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na educação tecnológica brasileira e na educação dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, por meio das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006, o IFSul, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já, em 2007,

foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir, efetivamente, o começo dos cursos. Com o Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma, o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em setembro de 2015.

1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação. As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto às informações dessa diretoria, clique no link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-de-tecnologia-da-informacao/apresentacao-dti>

1.8.8 Comissões

Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-propria-de-avaliacao/cpa>

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

A CPPD presta assessoramento à reitoria à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-permanente-de-pessoal-docente/cppd>

Comissão de Ética

A Comissão de Ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica/a-comissao>.

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

De acordo com a Resolução CNS n.º 466/12 e o Art. 56-A do Regimento Geral do IFSul, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP/IFSul, constituído conforme Portaria n.º 902, de 20 de abril de 2023 do IFSul, está em processo de Registro e Credenciamento pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Comissão de Ética na utilização de animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSul (CEUA/IFSul) foi criada atendendo à resolução normativa N1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA/IFSul tem por atribuição analisar e deliberar sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Dessa forma, deverão estar previstos nos PPCs dos cursos, aqueles que utilizarem animais em suas pesquisas.

Para informações específicas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica-uso-de-animais/a-co>

1.8.9 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.021, de 4 de maio de 2023 que trata da composição do CGRC; disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Para informações adicionais, ver:

<http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc>

2. CÂMPUS

2.1 Histórico do Câmpus

O Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) foi a primeira unidade da autarquia federal a ofertar formação técnica na cidade de Passo Fundo. Sua criação ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.120, publicada no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2007, que instituiu a Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Passo Fundo. Essa iniciativa integrou as ações do Ministério da Educação no âmbito do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conduzido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), com o objetivo de ampliar a oferta de vagas e implantar novos cursos em diferentes níveis de ensino.

Posteriormente, com a aprovação da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, o então Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) foi transformado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). Em decorrência dessa transformação institucional, a UNED Passo Fundo passou a ser denominada Câmpus Passo Fundo, integrando oficialmente a estrutura do IFSul.

As atividades de ensino no Câmpus Passo Fundo tiveram início no segundo semestre de 2007, com a oferta de dois cursos técnicos na forma subsequente: Técnico em Sistemas de Informação e Técnico em Mecânica Industrial, posteriormente reestruturados e renomeados como Técnico em Informática e Técnico em Mecânica, respectivamente. Em 2009, iniciou-se a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e, em 2010, foi criado o Curso Técnico em Edificações, marcando o início da atuação do câmpus na área da construção civil.

Com o objetivo de materializar a missão dos Institutos Federais, especialmente no que se refere à articulação com os arranjos produtivos locais e regionais e à promoção da verticalização do ensino, foram implantados, em 2014, os cursos superiores de Engenharia Civil e de Engenharia Mecânica. Posteriormente, em 2017, iniciou-se a oferta do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Esses três eixos tecnológicos passaram a orientar o processo de verticalização da oferta formativa no câmpus. Em 2019, ocorreu a expansão da oferta de cursos técnicos na modalidade integrada ao ensino médio, com os cursos Técnico em Informática e Técnico em Mecânica. A partir de 2025, este último passou a ser denominado Curso Técnico em Fabricação Mecânica. Nesse mesmo ano, iniciou-se também a oferta do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, igualmente na modalidade integrada ao ensino médio.

Atualmente, o Câmpus Passo Fundo conta ainda com cursos de pós-graduação, consolidando-se como uma instituição pública de ensino comprometida com o atendimento das demandas educacionais, científicas e tecnológicas dos arranjos produtivos locais e regionais.

No que se refere à infraestrutura física, o câmpus possui atualmente sete prédios principais, nos quais estão distribuídos o setor administrativo, o centro de convivência, o miniauditório, o auditório e a biblioteca. Além disso, há quatro prédios destinados a salas de aula e laboratórios (de informática, química e física), bem como uma oficina mecânica e outras cinco salas de aula modulares.

A imagem à esquerda da Figura 5 apresenta a fachada do prédio onde atualmente funciona o setor administrativo. À direita, observa-se o corredor de acesso ao Prédio 7, um dos edifícios que abriga salas de aula, sala de desenho, laboratório de informática, laboratório de práticas construtivas e salas de professores da área da construção civil. Abaixo, apresenta-se uma imagem do espaço interno da biblioteca do câmpus, que dispõe de área destinada ao acervo físico, espaço com computadores para pesquisa e estudo dos estudantes, mesas para estudo individual e coletivo e salas reservadas para estudo em grupo. Além do acervo físico, a biblioteca conta também com acervo digital.

Figura 5 – Fachada, prédio de aulas e biblioteca do câmpus Passo Fundo



2.2 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, na página eletrônica <http://organograma.ifsul.edu.br>.

O câmpus possui a seguinte estrutura organizacional:

- Direção-Geral;
- Chefia de Gabinete do Diretor-Geral;
- Departamento de Administração e de Planejamento;
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Coordenadorias.

O câmpus possui onze coordenadorias em sua estrutura organizacional, estando distribuídas da seguinte forma: uma coordenadoria ligada à Chefia de Gabinete do Diretor-Geral, cinco vinculadas ao Departamento de Administração e de Planejamento e as outras cinco ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. O esquema a seguir representa a organização do câmpus:

- Chefia de Gabinete do Diretor-Geral do câmpus Passo Fundo:
- Coordenadoria de Protocolo e Transporte;
- Departamento de Administração e de Planejamento:
- Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
- Coordenadoria de Licitações e Compras;
- Coordenadoria de Manutenção Geral;
- Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:
- Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino;
- Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- Coordenadoria de Extensão e Cultura;
- Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

O câmpus Passo Fundo também possui quatro núcleos:

- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);
- Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
- Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS);
- Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI).

3 CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

3.1 Apresentação

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) destina-se à formação em nível superior de Engenheiros Civis, por meio do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. Os conhecimentos a serem desenvolvidos ao longo da formação fundamentam-se em princípios técnicos, humanísticos e cidadãos, possibilitando uma formação crítica e reflexiva. Busca-se capacitar o estudante para o desenvolvimento de novas tecnologias, por meio da identificação e da resolução de problemas, considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com postura ética e alinhada às demandas da sociedade.

Os Engenheiros Civis são profissionais que atuam nos setores da construção civil e da infraestrutura, com formação generalista, utilizando os conhecimentos construídos ao longo do curso para a resolução de situações inerentes ao mundo do trabalho. Suas atividades compreendem o desenvolvimento de projetos e a execução de obras em conformidade com normas técnicas de segurança e com a legislação específica; o planejamento, a execução e a elaboração de orçamentos de obras; a atuação em estudos e no desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área da Engenharia Civil; a orientação, coordenação e execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em obras, entre outras atribuições legais previstas para a profissão.

A estrutura curricular do curso está organizada a partir de um eixo articulador centrado nos processos de construção do conhecimento, promovendo a integração entre atividades teóricas e práticas desenvolvidas em laboratórios, bem como por meio da experimentação e da simulação de situações representativas da realidade profissional. Tal abordagem visa aproximar o estudante do contexto do mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que favorece a criação de situações pedagógicas promotoras de aprendizagens significativas e contextualizadas.

Nessa perspectiva formativa, a organização curricular fundamenta-se no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, concebendo essas dimensões como elementos estruturantes do processo educativo. Assim, a matriz curricular contempla componentes curriculares de formação básica, profissional e específica, articulados a atividades de pesquisa e extensão, além de estágio curricular obrigatório, Projeto Final de Curso e atividades complementares. Esses elementos são planejados de forma integrada, alinhados ao perfil do egresso pretendido e às demandas sociais, tecnológicas e produtivas da realidade regional e nacional.

Considerando o perfil do público atendido, composto majoritariamente por estudantes que conciliam sua formação acadêmica com atividades profissionais, o curso é ofertado no turno noturno. Nesse sentido, a estrutura curricular foi planejada de modo a garantir maior flexibilidade e organização pedagógica compatíveis com essa realidade, sem prejuízo da qualidade da formação. A distribuição das atividades curriculares, bem como a organização das práticas laboratoriais, das ações de pesquisa e extensão e das

demais atividades formativas, busca assegurar condições adequadas de aprendizagem ao estudante trabalhador, contribuindo para sua permanência, êxito acadêmico e formação profissional qualificada.

A oferta do curso ocorre na modalidade presencial, conforme o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, com ingresso anual no primeiro período letivo. As disciplinas são organizadas em regime de oferta anual com periodicidade semestral, distribuídas ao longo de dez semestres mínimos para a integralização curricular, conforme a Matriz Curricular apresentada na Seção 3.10 deste documento.

As metodologias adotadas assumem caráter interdisciplinar e transdisciplinar, compreendendo o conhecimento como resultado da articulação entre diferentes campos do saber, por meio de práticas de aprendizagem ativa. Essas metodologias são associadas a atividades acadêmicas complementares, tais como trabalhos de iniciação científica, competições acadêmicas, projetos interdisciplinares e transdisciplinares, projetos de extensão, atividades de voluntariado, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores, incubadoras e outras iniciativas de caráter empreendedor. Tal concepção se materializa na implementação de uma matriz curricular voltada à síntese de conteúdos significativos e à integração de conhecimentos, construída a partir da articulação das competências necessárias ao egresso, contemplando as dimensões técnicas, científicas, econômicas, sociais, ambientais e éticas.

Dessa forma, o curso promove o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais e reafirma a vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense no que se refere ao compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercer a profissão de forma competente, por meio de uma formação técnica de excelência comprometida com a inclusão social e o desenvolvimento regional.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este Projeto Pedagógico de Curso são regidos pela Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

3.2 Bases Legais

3.2.1 Bases legais gerais

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;
- Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o decênio 2024 a 2034 (A Lei nº 26142 de 2024).
- Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Parecer CNE/CES N°: 441/2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES N°: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;
- Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);
- Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);
- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).
- Decreto nº 12.456/2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.;
- Portaria nº 378/25 do MEC - Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação

3.2.2 Base Legais Específicas:

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício da profissão de Engenheiro.
- Resolução nº 1, de 26 de março de 2021 que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

3.2.3 Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN/IFSUL IFSUL Nº 11, de 10 de julho de 2024. Estabelece os procedimentos para a oferta de componentes curriculares, que utilizem carga horária na modalidade de Ensino a Distância, em cursos presenciais de nível médio e de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense. Disponível em: https://www.ifsul.edu.br/images/PROEN/Instru%C3%A7%C3%B5es%20Normativas%20PROEN/IN11_2024.pdf
- Resolução CE/PROEN/IFSUL Nº 29 de 02 de julho de 2024. Aprova atualização do texto dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para atender as demandas inclusivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas/item/2931-resolucao-29-2024>
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;
- Resolução Câmara de Ensino/PROEN/IFSUL nº 39, de 06 de Junho de 2023. Aprova atualização do texto dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para atender as demandas inclusivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, vigente desde o primeiro semestre de 2023.
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul>;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

- Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Modelo Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Modelo Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Modelo Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

3.3 Histórico do Curso

Após o início das atividades de ensino no Câmpus Passo Fundo, em 2007, foi criado, em 2010, o Curso Técnico em Edificações, marcando o início da atuação do câmpus na área da construção civil e ampliando as possibilidades de formação técnica alinhadas às demandas do setor produtivo regional.

Na perspectiva de materializar a missão dos Institutos Federais — especialmente no que se refere à articulação com os arranjos produtivos locais e regionais, à ampliação das ofertas formativas e à promoção da verticalização da educação profissional e tecnológica — foi implantado, em 2014, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no IFSul – Câmpus Passo Fundo. A criação do curso permitiu a consolidação de um itinerário formativo na área da construção civil, possibilitando a continuidade da formação dos estudantes oriundos do ensino técnico e ampliando as oportunidades de qualificação profissional em nível superior na região.

À época de sua implantação, a comunidade local manifestou expressivo interesse pela oferta de formação superior em Engenharia Civil, destacando a relevância estratégica da construção civil no contexto regional e nacional, bem como a necessidade de ampliar a verticalização da formação no âmbito do câmpus. Como manifestação desse apoio institucional e comunitário, destaca-se a Moção de Apoio nº 02/2011, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, que ressaltou a importância da implantação do curso para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento da formação de profissionais qualificados na área.

Essa demanda esteve diretamente relacionada ao fortalecimento do setor da construção civil na região de Passo Fundo, cuja relevância econômica se associa à intensa dinâmica de expansão urbana, ao desenvolvimento de obras de infraestrutura e à presença de importantes empresas produtoras de estruturas metálicas que atuam no fornecimento de soluções construtivas para os mercados nacional e internacional. Nesse contexto, a formação de engenheiros civis qualificados apresenta-se como elemento estratégico para o atendimento das necessidades técnicas e produtivas do setor.

Além disso, o curso mantém articulação com o setor produtivo e com instituições públicas e privadas da região, por meio da realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, projetos de pesquisa aplicada, atividades de extensão, visitas técnicas e parcerias institucionais, contribuindo para aproximar a formação acadêmica das demandas reais do mundo do trabalho.

Passados mais de dez anos desde sua criação, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFSul – Câmpus Passo Fundo já formou mais de 150 engenheiros civis, muitos dos quais atuam em empresas da região e em diferentes segmentos da construção civil, incluindo projeto, execução e gestão de obras, consultoria técnica, setor público e atividades acadêmicas. Esse cenário evidencia a contribuição do curso para a qualificação profissional, para o fortalecimento do setor da construção civil e para o desenvolvimento socioeconômico regional.

3.4 Justificativa

Segundo o Parecer CNE/CES nº 1/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Engenharia, o capital humano constitui fator determinante para o desenvolvimento econômico e social, sendo responsável, em grande medida, pelas diferenças de produtividade e competitividade entre os países. O documento destaca que o Brasil enfrenta dificuldades para competir no cenário internacional, em parte devido à baixa formação de recursos humanos qualificados e à necessidade de ampliar a formação de engenheiros com competências técnicas, científicas e sociais.

Nesse contexto, o setor produtivo demanda profissionais capazes de atuar em ambientes complexos e inovadores, com domínio técnico aliado a competências relacionadas à liderança, trabalho em equipe, planejamento e aprendizagem contínua.

Além disso, as transformações tecnológicas no setor da construção civil exigem profissionais preparados para atuar com novas metodologias e ferramentas, processos de industrialização da construção, tecnologias digitais e práticas voltadas à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

A formação desses profissionais insere-se no compromisso das instituições públicas de ensino superior com o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, tem como missão “implementar processos educativos, públicos e gratuitos, de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”.

Nesse sentido, a atuação institucional do IFSul também contribui para o atendimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente a Meta 12, que prevê a ampliação do acesso à educação superior pública; a Meta 13, voltada à melhoria da qualidade da educação superior e à integração entre ensino, pesquisa e extensão; e a Meta 14, que busca fortalecer a produção científica e tecnológica e ampliar a formação em níveis mais avançados de ensino.

Alinhado a esses objetivos, e considerando a necessidade de articulação com os arranjos produtivos locais e regionais, o Câmpus Passo Fundo do IFSul passou a ofertar, a partir de 2014, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para a verticalização da educação profissional e tecnológica na região.

A região de Passo Fundo apresenta expressiva relevância econômica no contexto do estado do Rio Grande do Sul. Com área de influência que abrange 144 municípios, representa aproximadamente 13,98% do Produto Interno Bruto estadual, configurando-se como a segunda maior economia do estado, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao ano de 2021. O município de Passo Fundo, considerado a principal cidade do norte do estado, possui 206.215 habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022, e caracteriza-se como importante polo regional nas áreas de comércio, serviços, saúde e educação.

Nesse cenário, destaca-se o dinamismo do setor da construção civil, impulsionado pela expansão urbana, pelo desenvolvimento de obras de infraestrutura e pela presença regional de empresas produtoras de estruturas metálicas que atuam em mercados nacionais e internacionais. Tal contexto evidencia a necessidade de formação de engenheiros civis capacitados para atuar na concepção, planejamento e execução de soluções construtivas inovadoras, eficientes e sustentáveis.

Desde sua criação, em 2014, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Passo Fundo constitui a principal oportunidade de formação pública na área na região norte do Rio Grande do Sul, ampliando o acesso à educação superior gratuita e de qualidade. Antes da implantação do curso, muitos estudantes interessados na área da

construção civil não dispunham de condições financeiras para cursar Engenharia Civil em instituições privadas.

A oferta do curso no turno noturno foi definida a partir de amplo processo de discussão institucional, considerando o perfil do público atendido, composto majoritariamente por estudantes que conciliam formação acadêmica e atividades profissionais durante o período diurno. Essa organização contribui para ampliar o acesso à educação superior e favorece também o ingresso de estudantes provenientes de municípios vizinhos, considerando a maior disponibilidade de transporte intermunicipal no período noturno, o que reforça o papel estratégico do IFSul na democratização do acesso à educação superior pública e na formação de profissionais qualificados para o desenvolvimento regional.

Além da formação profissional, o curso contribui para o fortalecimento das atividades de pesquisa aplicada, inovação tecnológica e extensão, desenvolvidas em articulação com o setor produtivo e com a comunidade regional, promovendo a difusão de conhecimentos e o desenvolvimento de soluções técnicas voltadas às demandas contemporâneas da engenharia e da construção civil

3.5 Número de vagas

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil oferta 40 vagas anuais, no formato de curso presencial, com entrada anual no primeiro período letivo no turno da noite. A definição do número de vagas está de acordo com a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura física e tecnológica para ensino, pesquisa e extensão e está fundamentada em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos expressos no Plano de Oferta de Vagas (POV), conforme disposto no PDI, disponível em <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

3.6 Requisitos de Acesso

Para ingressar no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. O processo de seleção busca promover o acesso ao ensino superior público de forma democrática e inclusiva, alinhado aos princípios institucionais de equidade, justiça social e garantia de padrão de qualidade na formação acadêmica.

Até o ano de 2019, o ingresso no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) ocorreu exclusivamente por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), utilizando como critério classificatório a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A partir de 2020, o processo de ingresso passou a ocorrer por meio de dois mecanismos de seleção: 50% das vagas foram preenchidas por meio de processo seletivo

vestibular próprio, organizado pela instituição, e 50% das vagas ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC).

A partir de 2026, o ingresso no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil passa a ocorrer exclusivamente por meio de processo seletivo vestibular, organizado pelo próprio IFSul, conforme regulamentação institucional vigente. Eventuais alterações nos processos de seleção e ingresso poderão ocorrer mediante deliberação dos órgãos institucionais competentes, em especial do Colegiado do Curso, observadas as normas institucionais e a legislação educacional aplicável.

Do total de vagas ofertadas em cada processo seletivo para cursos superiores, 50% (cinquenta por cento) são reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023, e demais normativas do Ministério da Educação. No âmbito dessa política de ações afirmativas, as vagas reservadas consideram critérios de renda, origem escolar, autodeclaração étnico-racial e pessoas com deficiência, conforme regulamentação vigente.

Conforme disposto na Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, candidatos sujeitos à política de cotas para pessoas com deficiência que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou Médio, integral ou parcialmente, em instituições filantrópicas especializadas no atendimento educacional de pessoas com deficiência poderão ser equiparados aos egressos de escola pública para fins de atendimento ao disposto na legislação de ações afirmativas.

Além das formas regulares de ingresso, o curso poderá receber estudantes por meio de processos institucionais de mobilidade acadêmica, incluindo transferência externa, reingresso, reopção de curso e ingresso de portadores de diploma de curso superior. As vagas destinadas a esses processos são oriundas de eventuais vagas remanescentes decorrentes de evasão, cancelamento de matrícula, transferência ou reopção de curso, cuja disponibilização ocorre mediante deliberação do Colegiado do Curso, conforme regulamentação institucional.

Em consonância com a missão institucional do IFSul e com as políticas públicas de ampliação do acesso e permanência na educação superior, o curso articula seus processos de ingresso às políticas institucionais de assistência estudantil, acompanhamento acadêmico e promoção da permanência e êxito, contribuindo para a formação qualificada e a inclusão social dos estudantes.

3.7 Objetivos do Curso

3.7.1 Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados em Engenharia Civil, capazes de planejar, projetar, executar e gerenciar obras e empreendimentos de infraestrutura, edificações e sistemas construtivos, desenvolvendo soluções técnicas inovadoras, seguras e

sustentáveis que atendam às demandas da região e da sociedade. Busca-se ainda promover uma formação fundamentada em princípios humanísticos, éticos, sociais e ambientais, preparando profissionais aptos a atuar de forma responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria da qualidade de vida da população.

3.7.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil são:

- proporcionar formação científica, tecnológica e profissional que permita ao estudante desenvolver competências e habilidades necessárias ao exercício da Engenharia Civil;
- promover conhecimentos matemáticos, científicos e tecnológicos fundamentais para a análise e solução de problemas de engenharia;
- estimular a capacidade de conceber, projetar, executar e avaliar soluções técnicas relacionadas às diferentes áreas da Engenharia Civil;
- desenvolver habilidades de comunicação oral, escrita e gráfica adequadas ao contexto técnico e profissional;
- incentivar o trabalho em equipe, a liderança e o respeito à diversidade e às relações étnico-raciais, contribuindo para a formação cidadã e humanística;
- promover a compreensão e aplicação dos princípios éticos, sociais e ambientais no exercício da profissão;
- desenvolver competências para análise da viabilidade técnica, econômica, social e ambiental de projetos e empreendimentos de engenharia;
- estimular a pesquisa, a inovação tecnológica e o uso de ferramentas digitais aplicadas à engenharia, contribuindo para o desenvolvimento de soluções sustentáveis;
- promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a articulação do curso com o setor produtivo e com as demandas da sociedade.

3.7.3 Público-alvo

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil tem como público-alvo estudantes egressos do Ensino Médio ou equivalente, provenientes de escolas públicas, filantrópicas ou particulares, que tenham interesse em desenvolver competências científicas, tecnológicas e profissionais para atuar na área da Engenharia Civil.

Considerando a oferta do curso no período noturno, busca-se também atender estudantes que conciliam atividades acadêmicas com atividades profissionais, ampliando as oportunidades de acesso à educação superior pública e de qualidade, especialmente para aqueles que já estão inseridos no mundo do trabalho ou que buscam qualificação para atuação no setor da construção civil e áreas correlatas.

3.8 Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil estrutura-se para que, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 2/2019, o estudante consolide ao longo de sua formação conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos voltados à concepção, desenvolvimento e implementação de soluções para demandas da Engenharia Civil.

O egresso do curso deverá apresentar perfil generalista, crítico, reflexivo, criativo e ético, com sólida formação técnica e capacidade de compreender e intervir na realidade social, econômica, tecnológica e ambiental. Espera-se que esse profissional seja capaz de atuar na concepção, planejamento, projeto, execução, operação e manutenção de obras e sistemas de engenharia civil, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

Nesse contexto, o egresso deverá:

- possuir visão humanista, crítica e ética, aliada a sólida formação científica e tecnológica;
- identificar, formular e resolver problemas de engenharia de forma criativa e inovadora;
- atuar de forma multidisciplinar e colaborativa na concepção de soluções de engenharia;
- compreender e considerar os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais das intervenções de engenharia;
- exercer liderança e atuar em equipes multidisciplinares;
- aplicar princípios de saúde e segurança no trabalho em ambientes profissionais;
- atuar com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- buscar atualização contínua de conhecimentos e aperfeiçoamento profissional ao longo da carreira.

Em consonância com as DCNs das Engenharias, o egresso deverá desenvolver competências que lhe permitam:

- formular e conceber soluções de engenharia, analisando e compreendendo fenômenos físicos e tecnológicos envolvidos;
- modelar, analisar e simular sistemas, estruturas e processos de engenharia;
- projetar, desenvolver e avaliar sistemas, produtos e processos;
- implantar, supervisionar e controlar soluções de engenharia;
- comunicar-se de forma eficaz nas formas escrita, oral e gráfica;
- trabalhar e liderar equipes multidisciplinares;

- compreender e aplicar princípios éticos e de responsabilidade profissional;
- avaliar os impactos sociais, econômicos e ambientais das atividades de engenharia;
- atuar de forma inovadora e empreendedora no desenvolvimento tecnológico;
- manter postura de aprendizado contínuo e atualização profissional.

Entre as competências específicas do Engenheiro Civil formado pelo curso destacam-se:

- conceber, dimensionar e avaliar projetos de estruturas, fundações, edificações e obras de infraestrutura;
- planejar, executar, supervisionar e fiscalizar obras civis;
- aplicar conhecimentos de mecânica dos solos, geotecnia e obras de terra;
- desenvolver projetos e soluções em saneamento básico, recursos hídricos e drenagem urbana;
- planejar e gerenciar sistemas de transporte e infraestrutura urbana;
- elaborar planejamento, orçamento, controle e gestão de obras e empreendimentos de construção civil;
- utilizar ferramentas computacionais e tecnologias digitais aplicadas à engenharia, incluindo modelagem da informação da construção (BIM);
- aplicar conceitos de industrialização da construção, inovação tecnológica e transformação digital no setor da construção civil;
- desenvolver soluções baseadas em eficiência energética, sustentabilidade e uso racional de recursos naturais;
- atuar em processos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação na área da engenharia civil.

O Engenheiro Civil formado pelo curso poderá atuar em diferentes setores da atividade profissional, tais como:

- elaboração e desenvolvimento de projetos de obras civis;
- planejamento, execução, fiscalização e gerenciamento de obras;
- gestão, operação e manutenção de sistemas de infraestrutura;
- consultoria, assessoria técnica, perícia e avaliação em engenharia civil;
- pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- docência e formação de profissionais na área de engenharia.

Esse profissional poderá atuar em empresas públicas e privadas, construtoras, escritórios de projetos, empresas de consultoria e gerenciamento de obras, empresas de saneamento, indústrias de materiais de construção, órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, além de atuar como profissional autônomo ou empreendedor.

3.9 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.9.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias, com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IF Sul e com a Política Institucional de Pesquisa e Extensão (Resolução Consup nº 188/2022), orienta sua proposta formativa pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como princípio a formação integral do estudante e a contribuição para a transformação social.

Nesse contexto, o curso busca proporcionar experiências de aprendizagem que ultrapassem os limites da matriz curricular formal, aproximando o estudante da realidade social, econômica e tecnológica. Essa perspectiva favorece a articulação entre teoria e prática, o atendimento às demandas da sociedade, a valorização dos saberes socialmente construídos e a flexibilização dos itinerários formativos dos estudantes.

As estratégias educacionais adotadas estimulam o envolvimento discente em programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a construção de uma formação alicerçada nas dimensões humana, científica e profissional. Nesse processo formativo, reconhece-se que os saberes não se restringem ao conhecimento acadêmico, sendo também construídos a partir das experiências sociais, culturais e profissionais vivenciadas pelos estudantes.

Nesse sentido, o curso incentiva a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão, monitorias, eventos científicos e tecnológicos, cursos de formação complementar, publicações acadêmicas, estágios não obrigatórios e outras atividades formativas, promovidas ou articuladas no âmbito institucional.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil também implementa ações curriculares de pesquisa e extensão integradas à matriz curricular. As atividades de extensão são desenvolvidas por meio dos componentes curriculares Extensão I, II, III, IV e V, distribuídos ao longo do curso, com o objetivo de promover a interação entre a instituição e a comunidade, bem como possibilitar a aplicação dos conhecimentos acadêmicos em diferentes áreas da Engenharia Civil, contribuindo para a formação profissional e para o desenvolvimento social e regional.

As atividades de pesquisa são estimuladas por meio dos componentes curriculares, sobretudo em Introdução ao Projeto Final de Curso (PFC) e no desenvolvimento do Projeto Final de Curso, que integra conhecimentos adquiridos ao

longo da formação e incentiva a investigação científica e o desenvolvimento de soluções para problemas reais da engenharia.

Dessa forma, a matriz curricular do curso promove a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, orientada pelos docentes, pela coordenação do curso e pelas políticas institucionais do IFSul, contribuindo para a formação de profissionais críticos, comprometidos com a inovação tecnológica e com o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

3.10 Currículo

O IFSul, em consonância com as bases legais da Educação (apresentadas no item 3.2 deste PPC), adota princípios orientadores para a construção curricular definidos na Organização Didática do IFSul (2012), que estabelecem:

- “I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais”. (Organização Didática do IFSul (2012; p. 4-5)

Com base nesses princípios, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil compreende o currículo como um conjunto articulado de experiências formativas, desenvolvidas tanto no âmbito institucional quanto em contextos externos, que contribuem para a construção de itinerários formativos diversificados.

Nessa perspectiva, o curso prevê experiências de aprendizagem que ultrapassam os limites da matriz curricular formal, estimulando o envolvimento dos estudantes em atividades complementares, disciplinas eletivas ou optativas, programas e projetos de extensão, participação em eventos acadêmicos e científicos, atividades de iniciação científica, estágios não obrigatórios, entre outras ações formativas promovidas ou articuladas pelo curso. Essas experiências contribuem para o desenvolvimento das habilidades científicas, profissionais e para a ampliação da compreensão das questões sociais contemporâneas.

A organização curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil apresenta estrutura disciplinar, porém orientada por uma abordagem pedagógica que favorece a integração entre os diferentes componentes curriculares, a contextualização dos conhecimentos e a articulação permanente entre teoria e prática.

Nesse contexto, são utilizadas diferentes estratégias de ensino-aprendizagem, tais como estudos de caso, visitas técnicas, desenvolvimento de projetos de engenharia, participação em seminários e palestras, realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, elaboração de mapas conceituais, uso de metodologias ativas — como sala de aula invertida e dinâmicas de grupo — além da utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, como o AVA Moodle, entre outras práticas pedagógicas.

Dessa forma, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil busca superar a lógica tradicional dos “currículos mínimos” na educação superior, promovendo uma formação que estimule a autonomia intelectual, a capacidade crítica e o desenvolvimento profissional dos estudantes, conforme evidenciado na organização curricular apresentada nas seções seguintes deste Projeto Pedagógico de Curso.

3.10.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil está organizada por meio de um conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas, visando proporcionar uma sólida formação profissional. O currículo contempla os conteúdos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias (DCNs), organizados em núcleo de conteúdos básicos, núcleo de conteúdos profissionalizantes e núcleo de conteúdos específicos.

O curso possui carga horária total de 3.600 horas, distribuídas entre disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e o Projeto Final de Curso, totalizando 3.280 horas, além de 100 horas de Atividades Complementares e 220 horas de Estágio Curricular Obrigatório.

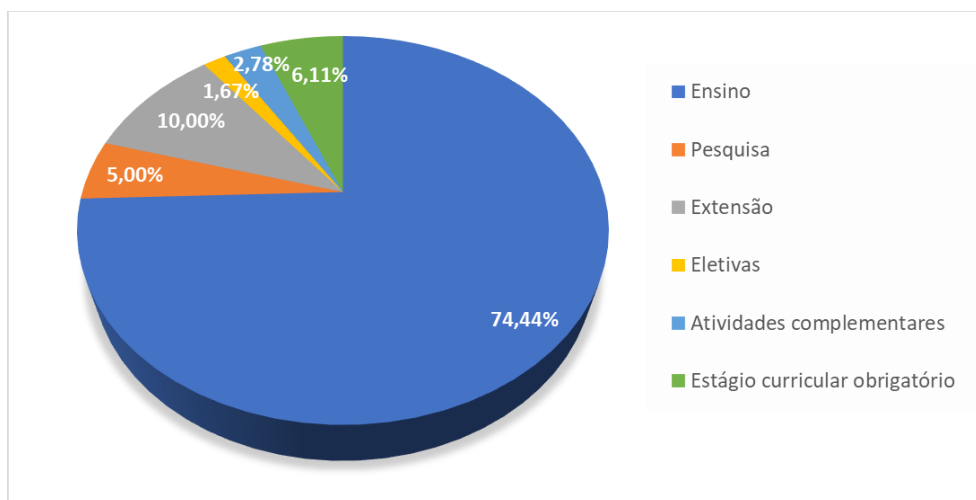
Do total da carga horária do curso, 360 horas são destinadas às atividades de extensão, organizadas em cinco componentes curriculares específicos — Extensão I, Extensão II, Extensão III, Extensão IV e Extensão V — atendendo à exigência mínima de 10% da carga horária total estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, que dispõe sobre a curricularização da extensão na educação superior.

A pesquisa está curricularizada em 180 horas, correspondendo a 5% da carga horária total do curso, sendo desenvolvida nos componentes curriculares Tecnologia de Argamassas e Concretos (20 horas), Introdução ao Projeto Final de Curso – PFC (60 horas) e Projeto Final de Curso (100 horas). Além disso, 60 horas são destinadas às disciplinas eletivas, correspondendo a 1,67% da carga horária total do curso.

Na Figura 6 apresenta-se a distribuição percentual das cargas horárias por tipo de atividade no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Importante destacar que os valores mencionados representam cargas horárias mínimas, considerando que, em função do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, diversos outros componentes curriculares também desenvolvem, direta ou indiretamente, atividades relacionadas à pesquisa e à extensão.

Figura 6 – Distribuição percentual das cargas horárias por atividade



Dessa forma, o curso atende aos limites mínimos estabelecidos para cursos de Engenharia Civil e às normativas vigentes, em especial à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, bem como ao Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa nos Cursos de Graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

A organização curricular do curso ocorre em regime de matrícula por disciplina, com ingresso semestral, sendo as disciplinas ofertadas, em regra, uma vez ao ano. No entanto, algumas disciplinas pertencentes ao núcleo de conteúdos básicos podem ser cursadas em semestres opostos no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, mediante disponibilidade de vagas, constituindo estratégia institucional para redução de retenção acadêmica e otimização do percurso formativo dos estudantes.

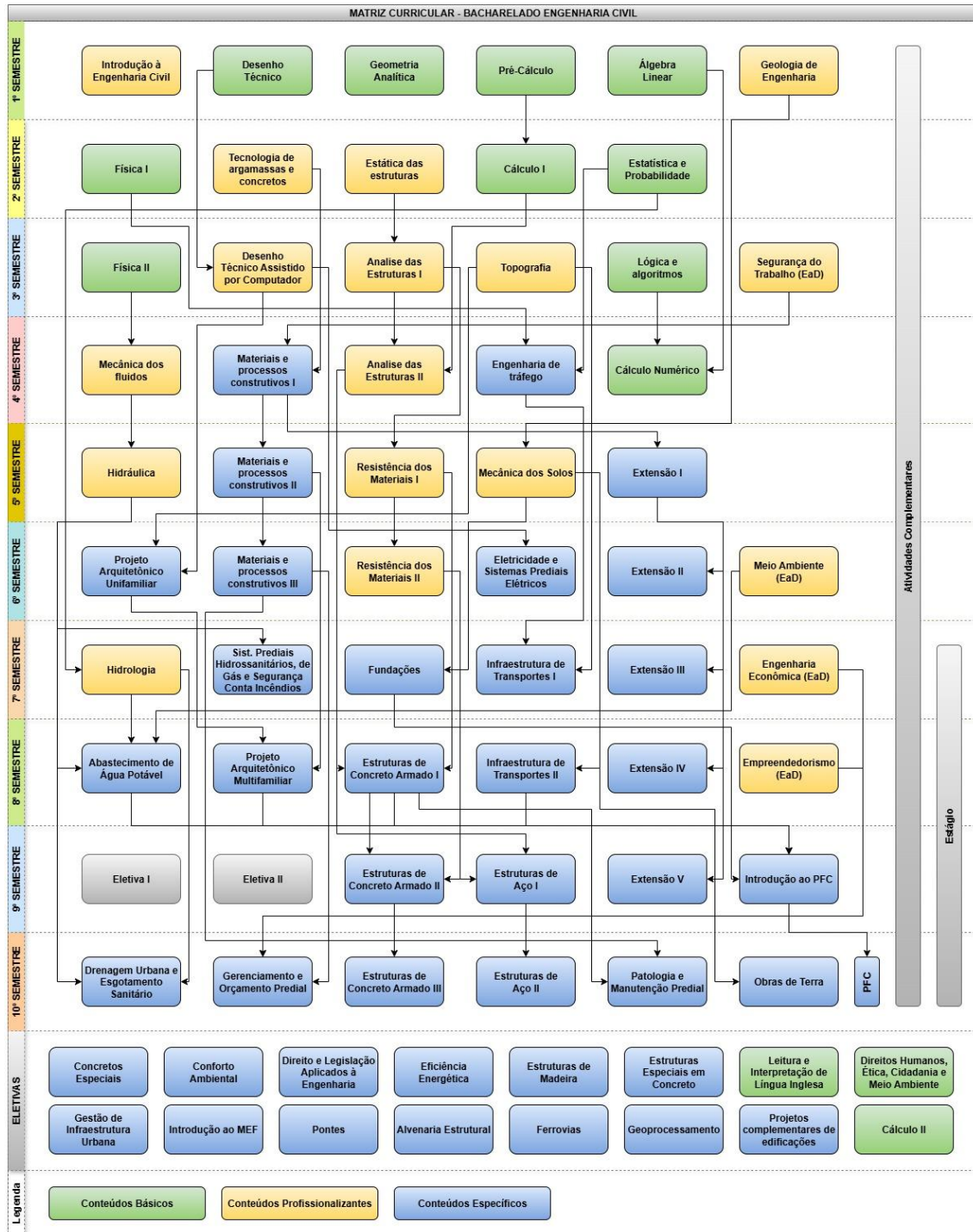
No que se refere à flexibilidade curricular, o curso prevê a possibilidade de oferta de alguns componentes curriculares obrigatórios na modalidade de Educação a Distância (EaD). Nessa modalidade poderão ser ofertadas as disciplinas Segurança do Trabalho Aplicada à Engenharia Civil, Meio Ambiente, Engenharia Econômica e Empreendedorismo, totalizando 120 horas, o que corresponde a 3,33% da carga horária total do curso, em conformidade com a legislação educacional vigente aplicável à oferta de componentes curriculares na modalidade a distância em cursos presenciais.

Destaca-se ainda, como parte da formação complementar, a disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como a disciplina eletiva Direitos Humanos, Ética, Cidadania e Meio Ambiente e a disciplina obrigatória Introdução à Engenharia Civil, todas com 30 horas de carga horária, contribuindo para a promoção da inclusão, do respeito às diferenças humanas e da formação ética e cidadã dos estudantes.

3.10.2 Fluxo formativo

A Figura 7 apresenta de forma gráfica o fluxo formativo do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, divididos por núcleo de conteúdos, conforme as DCNs, e interligados entre si por seus respectivos pré-requisitos.

Figura 7 – Fluxo formativo do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil



3.10.3 Matriz curricular

 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL								
Câmpus Passo Fundo			Horas por crédito: 15 horas			Vigência: 2026/1		
Período: Noite			Duração da aula: 45 min					
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD*
SUP.4328	Álgebra Linear	1º	30	0	0	30	0	0
SUP.4319	Desenho Técnico	1º	60	0	0	60	60	0
SUP.4364	Geologia de Engenharia	1º	60	0	0	60	12	0
SUP.4321	Geometria Analítica	1º	60	0	0	60	0	0
SUP.4365	Introdução à Engenharia Civil	1º	30	0	0	30	8	0
SUP.4322	Pré-Cálculo	1º	60	0	0	60	0	0
SUP.4323	Cálculo I	2º	60	0	0	60	0	0
SUP.4367	Estática das Estruturas	2º	60	0	0	60	0	0
SUP.4312	Física I	2º	60	0	0	60	12	0
SUP.4316	Estatística e Probabilidade	2º	30	0	0	30	0	0
SUP.4366	Tecnologia de Argamassas e Concretos	2º	70	20	0	90	30	0
SUP.4368	Análise das Estruturas I	3º	60	0	0	60	0	0
SUP.4369	Desenho Técnico Assistido por Computador	3º	60	0	0	60	45	0
SUP.4320	Física II	3º	60	0	0	60	12	0
SUP.2203	Lógica e Algoritmos	3º	60	0	0	60	30	0

SUP.4370	Segurança do Trabalho Aplicada à Engenharia Civil	3º	30	0	0	30	0	30
SUP.4371	Topografia	3º	60	0	0	60	30	0
SUP.4372	Análise das Estruturas II	4º	60	0	0	60	12	0
SUP.4334	Cálculo Numérico	4º	60	0	0	60	12	0
SUP.4375	Materiais e Processos Construtivos I	4º	60	0	0	60	12	0
SUP.4373	Mecânica dos Fluidos	4º	60	0	0	60	12	0
SUP.4374	Engenharia de Tráfego	4º	60	0	0	60	12	0
SUP.4376	Hidráulica	5º	60	0	0	60	12	0
SUP.4377	Materiais e Processos Construtivos II	5º	60	0	0	60	24	0
SUP.4378	Mecânica dos Solos	5º	60	0	0	60	12	0
SUP.4332	Resistência dos Materiais I	5º	60	0	0	60	0	0
SUP.2462	Extensão I	5º	0	0	75	75	60	0
SUP.4379	Eletricidade e Sistemas Prediais Elétricos	6º	60	0	0	60	8	0
SUP.2490	Extensão II	6º	0	0	75	75	75	0
SUP.4380	Materiais e Processos Construtivos III	6º	60	0	0	60	8	0
SUP.2460	Projeto Arquitetônico Unifamiliar	6º	60	0	0	60	45	0
SUP.4381	Resistência dos Materiais II	6º	60	0	0	30	0	0
SUP.4338	Meio Ambiente	6º	30	0	0	30	0	30
SUP.2506	Extensão III	7º	0	0	75	75	75	0
SUP.4382	Fundações	7º	60	0	0	60	8	0
SUP.4383	Hidrologia	7º	60	0	0	60	15	0
SUP.4384	Infraestrutura de Transportes I	7º	60	0	0	60	12	0
SUP.4385	Sistemas Prediais Hidrossanitários, de Gás e Segurança Conta Incêndios	7º	60	0	0	60	30	0
SUP.4340	Engenharia Econômica	7º	30	0	0	30	0	30
SUP.4386	Abastecimento de Água Potável	8º	60	0	0	60	18	0
SUP.4387	Estruturas de Concreto Armado I	8º	60	0	0	60	0	0
SUP.2512	Extensão IV	9º	0	0	75	75	75	0

SUP.4388	Infraestrutura de Transportes II	8º	60	0	0	60	12	0
SUP.4389	Projeto Arquitetônico Multifamiliar	8º	60	0	0	60	42	0
SUP.2504	Empreendedorismo	8º	30	0	0	30	0	30
SUP.4390	Eletivas I	9º	30	0	0	30	0	0
SUP.4391	Eletivas II	9º	30	0	0	30	0	0
SUP.4392	Estruturas de Aço I	9º	60	0	0	60	0	0
SUP.4393	Estruturas de Concreto Armado II	9º	60	0	0	60	0	0
SUP.4394	Extensão V	9º	0	0	60	60	60	0
SUP.4395	Introdução ao PFC	9º	0	60	0	60	24	0
SUP.4396	Estruturas de Aço II	10º	30	0	0	30	12	0
SUP.2511	Estruturas de Concreto Armado III	10º	60	0	0	60	30	0
SUP.4397	Gerenciamento e Orçamento Predial	10º	60	0	0	60	30	0
SUP.4398	Obras de Terra	10º	60	0	0	60	12	0
SUP.2522	Patologia e Manutenção Predial	10º	30	0	0	30	8	0
SUP.4399	Drenagem Urbana e Esgotamento Sanitário	10º	60	0	0	60	18	0
SUP.3545	Projeto Final de Curso	10º	0	100	0	60	100	0

* Caso o curso seja presencial adicionar horas EAD, se for EAD adicionar horas presencial.

Quadro Resumo	Horas relógio	%
Carga Horária de Ensino (A)	2680	74,44
Carga Horária de Pesquisa (B)	180	5,00
Carga Horária de Extensão (C)	360	10,00
Carga Horária de Disciplinas Eletivas (D)	60	1,67
Carga Horária Total de Disciplinas (A+B+C+D)	3280	91,11
Atividades Complementares (E)	100	2,78
Estágio Curricular Obrigatório (F)	220	6,11
Carga Horária Total do Curso (A+B+C+D+E+F)	3600	100,00
Carga Horária Total EaD	120	3,33

3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas

 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Passo Fundo MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL								
Câmpus Passo Fundo			Horas por crédito: 15 horas			Vigência: 2026/1		
Período: Noite			Duração da aula: 45 min					
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD
XXXXX	Alvenaria Estrutural	9º	30	0	0	30	8	0
SUP.2525	Concretos Especiais	9º	30	0	0	30	8	0
SUP.2526	Conforto Ambiental	9º	30	0	0	30	15	0
SUP.2527	Direito e Legislação Aplicados à Engenharia Civil	9º	30	0	0	30	0	0
PF_CC.59	Direitos Humanos, ética, cidadania e meio ambiente	9º	30	0	0	30	0	0
SUP.2528	Eficiência Energética	9º	30	0	0	30	8	0
XXXXX	Estruturas Especiais em Concreto	9º	30	0	0	30	0	0
SUP.2530	Estruturas de Madeira	9º	30	0	0	30	0	0
SUP.2531	Ferrovias	9º	30	0	0	30	0	0
SUP.2532	Geoprocessamento	9º	30	0	0	30	20	0
SUP.2533	Gestão de Infraestrutura Urbana	9º	30	0	0	30	8	0
SUP.2534	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	9º	30	0	0	30	15	0
XXXXX	Leitura e Interpretação de Língua Inglesa	9º	30	0	0	30	0	0
SUP.2535	Pontes	9º	30	0	0	30	8	0

XXXXX	Projetos Complementares em BIM	9º	60	0	0	60	40	0
XXXXX	Cálculo II	9º	60	0	0	60	0	0

3.10.5 Matriz de disciplinas optativas

 Matriz de disciplinas optativas do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil								
Câmpus Passo Fundo			Horas por crédito: 15 horas			Vigência: 2026/1		
Período: Noite			Duração da aula: 45 min					
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD/presencial
XXXXX	Língua Brasileira de Sinais	-	30	0	0	30	0	0

3.10.6 Matriz de pré-requisitos

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL			
REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
SUP.4323	Cálculo I	SUP.4322	Pré-Cálculo
SUP.4368	Análise das Estruturas I	SUP.4367	Estática das Estruturas
SUP.4369	Desenho Técnico Assistido por Computador	SUP.4319	Desenho Técnico
SUP.4372	Análise das Estruturas II	SUP.4368 SUP.4323	Análise das Estruturas I Cálculo I
SUP.4334	Cálculo Numérico	SUP.4328 SUP.2203	Álgebra Linear Lógica e Algoritmos
SUP.4375	Materiais e Processos Construtivos I	SUP.4366 SUP.4370	Tecnologia de Argamassas e Concretos Segurança do Trabalho Aplicada à Engenharia Civil
SUP.4373	Mecânica dos Fluidos	SUP.4320	Física II
SUP.4374	Engenharia de Tráfego	SUP.4316 SUP.4312	Estatística e Probabilidade Física I
SUP.4376	Hidráulica	SUP.4373	Mecânica dos Fluidos
SUP.4377	Materiais e Processos Construtivos II	SUP.4375	Materiais e Processos Construtivos I
SUP.4378	Mecânica dos Solos	SUP.4321	Geologia de Engenharia
SUP.433	Resistência dos Materiais I	SUP.4368	Análise das estruturas I
SUP.2462	Extensão I	SUP.4375	Materiais e Processos Construtivos I
SUP.4379	Eletricidade e Sistemas Prediais Elétricos	SUP.4369	Desenho Técnico Assistido por Computador
SUP.2490	Extensão II	SUP.2462	Extensão I
SUP.4380	Materiais e Processos Construtivos III	SUP.4377	Materiais e Processos Construtivos II
SUP.2460	Projeto Arquitetônico Unifamiliar	SUP.4369 SUP.4371	Desenho Técnico Assistido por Computador Topografia
SUP.4381	Resistência dos Materiais II	SUP.4332	Resistência dos Materiais I
SUP.2506	Extensão III	SUP.2462	Extensão I
SUP.4382	Fundações	SUP.4378	Mecânica dos Solos
SUP.4383	Hidrologia	SUP.4316	Estatística e Probabilidade
SUP.4384	Infraestrutura de Transportes I	SUP.4371 SUP.4374	Topografia Engenharia de Tráfego
SUP.4385	Sistemas Prediais Hidrossanitários, de Gás e Segurança Contra Incêndios	SUP.4376	Hidráulica

SUP.4386	Abastecimento de Água Potável	SUP.4376 SUP.4383 SUP.4338	Hidráulica Hidrologia Meio Ambiente
SUP.4387	Estruturas de Concreto Armado I	SUP.4332 SUP.4372	Resistência dos Materiais I Análise das Estruturas II
SUP.2512	Extensão IV	SUP.2462	Extensão I
SUP.4388	Infraestrutura de Transportes II	SUP.4378	Mecânica dos Solos
SUP.4389	Projeto Arquitetônico Multifamiliar	SUP.2460 SUP.4377	Projeto Arquitetônico Unifamiliar Materiais e Processos Construtivos II
SUP.4392	Estruturas de Aço I	SUP.4381 SUP.4372	Resistência dos Materiais II Análise das Estruturas II
SUP.4393	Estruturas de Concreto Armado II	SUP.4381 SUP.4387	Resistência dos Materiais II Estruturas de Concreto Armado I
SUP.4394	Extensão V	SUP.2462	Extensão I
SUP.4395	Introdução ao PFC	SUP.4386 SUP.4387 SUP.4388 SUP.4389 SUP.4382	Abastecimento de Água Potável Estruturas de Concreto Armado I Infraestrutura de Transportes II Projeto Arquitetônico Multifamiliar Fundações
SUP.4396	Estruturas de Aço II	SUP.4392	Estruturas de Aço I
SUP.2511	Estruturas de Concreto Armado III	SUP.4393	Estruturas de Concreto Armado II
SUP.4397	Gerenciamento e Orçamento Predial	SUP.4380 SUP.4340 SUP.2504	Materiais e Processos Construtivos III Engenharia Econômica Empreendedorismo
SUP.4398	Obras de Terra	SUP.4378	Mecânica dos Solos
SUP.2522	Patologia e Manutenção Predial	SUP.4387 SUP.4380	Estruturas de Concreto Armado I Materiais e Processos Construtivos III
SUP.4399	Drenagem Urbana e Esgotamento Sanitário	SUP.4383 SUP.4376	Hidrologia Hidráulica
SUP.3545	Projeto Final de Curso	SUP.4395	Introdução ao PFC
XXXXX	Alvenaria Estrutural	SUP.4380	Materiais e Processos Construtivos III
SUP.2525	Concretos Especiais	SUP.4366	Tecnologia de Argamassas e Concretos
SUP.2526	Conforto Ambiental	SUP.4320	Física II
XXXXX	Estruturas Especiais em Concreto	SUP.4372	Estruturas de Concreto Armado II
SUP.2530	Estruturas de Madeira	SUP.4381	Resistência dos Materiais II
SUP.2531	Ferrovias	SUP.4371	Topografia
SUP.2532	Geoprocessamento	SUP.4371	Topografia
SUP.2535	Pontes	SUP.2511	Estruturas de Concreto Armado III
XXXXX	Projetos Complementares em BIM	SUP.4385 SUP.4379	Sistemas Prediais Hidrossanitários, de Gás e Segurança Contra Incêndios Eletricidade e Sistemas Prediais Elétricos
XXXXX	Cálculo II	SUP.4323	Cálculo I

3.10.7 Matriz de correquisitos

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil não prevê matriz de correquisitos.

3.10.8 Matriz de disciplinas equivalentes

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL						
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL MATRIZ Nº 682 / VIGÊNCIA 2026/1				CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL MATRIZ Nº 394 / VIGÊNCIA 2021/1		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTIDO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
SUP.4328	Álgebra Linear	30	←	SUP.2450	Álgebra Linear	45
SUP.4319	Desenho Técnico	60	←	SUP.2199	Desenho Técnico	75
SUP.4364	Geologia de Engenharia	60	→	SUP.2454	Geologia de Engenharia	30
SUP.4321	Geometria Analítica	60	→	SUP.2201	Geometria Analítica	45
SUP.4365	Introdução à Engenharia Civil	30	←	SUP.2202	Introdução à Engenharia Civil	75
SUP.4322	Pré-Cálculo	60	←	SUP.2198	Cálculo Diferencial	90
SUP.4323	Cálculo I	60	←	SUP.2451	Cálculo Integral	75
SUP.4367	Estatística das estruturas	60	←	SUP.2457	Estruturas Isostáticas	75
SUP.4316	Estatística e Probabilidade	30	↔	SUP.2466	Probabilidade e Estatística	30
SUP.4312	Física I	60	←	SUP.2453	Física I	75
SUP.4366	Tecnologia de Argamassas e Concretos	90	→	SUP.2461	Tecnologia de Argamassas e Concretos	45
SUP.4368	Análise das estruturas I	60	←	SUP.2457	Estruturas Isostáticas	75
SUP.4371	Topografia	60	←	SUP.2455	Topografia	75
SUP.4369	Desenho Técnico Assistido por Computador	60	←	SUP.2452	Desenho Técnico Assistido por Computador	75
SUP.4320	Física II	60	←	SUP.2458	Física II	75
SUP.2203	Lógica e Algoritmos	60	↔	SUP.2203	Lógica e Algoritmos	60

SUP.4370	Segurança do Trabalho Aplicada à Engenharia Civil	30	↔	SUP.2122	Segurança do Trabalho	30
SUP.4372	Análise das estruturas II	60	←	SUP.2489	Estruturas Hiperestáticas	75
SUP.4334	Cálculo Numérico	60	→	SUP.2468	Cálculo Numérico	45
SUP.4334	Cálculo Numérico	60	←	SUP.2468	Cálculo Numérico	45
				SUP.2450	Álgebra Linear	45
SUP.4375	Materiais e Processos Construtivos I	60	→	SUP.2459	Materiais e Processos Construtivos I	45
SUP.4373	Mecânica dos Fluidos	60	→	SUP.2465	Mecânica dos Fluidos	45
SUP.4374	Engenharia de Tráfego	60	↔	SUP.2496	Engenharia de Tráfego	30
				SUP.2494	Transportes	30
SUP.4376	Hidráulica	60	←	SUP.2491	Hidráulica	75
SUP.4377	Materiais e Processos Construtivos II	60	←	SUP.2464	Materiais e Processos Construtivos II	75
SUP.4378	Mecânica dos Solos	60	←	SUP.2499	Mecânica dos Solos I	45
				SUP.2507	Mecânica dos Solos II	30
SUP.4332	Resistência dos Materiais I	60	←	SUP.2467	Resistência dos Materiais I	75
SUP.2462	Extensão I	75	↔	SUP.2462	Extensão I	75
SUP.4379	Eletricidade e Sistemas Prediais Elétricos	60	→	SUP.2493	Sistemas Prediais Elétricos	45
SUP.2490	Extensão II	75	↔	SUP.2490	Extensão II	75
SUP.4380	Materiais e Processos Construtivos III	60	→	SUP.2492	Materiais e Processos Construtivos III	45
SUP.2460	Projeto Arquitetônico Unifamiliar	60	↔	SUP.2460	Projeto Arquitetônico Unifamiliar	60
SUP.4338	Meio Ambiente	30	↔	SUP.2500	Meio Ambiente	30
SUP.2506	Extensão III	75	↔	SUP.2506	Extensão III	75
SUP.4382	Fundações	60	→	SUP.2513	Fundações	45
SUP.4383	Hidrologia	60	←	SUP.2498	Hidrologia	75
SUP.4384	Infraestrutura de Transportes I	60	→	SUP.2509	Projeto de Rodovias	45

xxxxx	Sistemas Prediais Hidrossanitários, de Gás e Segurança Conta Incêndios	60	←	SUP.2501	Sistemas Prediais Hidrossanitários, de Gás e Segurança Conta Incêndios	75
SUP.4340	Engenharia Econômica	30	↔	SUP.2501	Viabilidade de Projetos	30
SUP.4386	Abastecimento de Água Potável	60	←	SUP.2503	Abastecimento e Tratamento de Água	75
SUP.4387	Estruturas de Concreto Armado I	60	→	SUP.2497	Estruturas de Concreto Armado I	45
SUP.2512	Extensão IV	75	↔	SUP.2512	Extensão IV	75
SUP.4388	Infraestrutura de Transportes II	60	↔	SUP.2523 SUP.2514	Restauração e Conservação de Pavimentos Pavimentação	30 30
SUP.4389	Projeto Arquitetônico Multifamiliar	60	→	SUP.2508	Projeto Arquitetônico Multifamiliar	45
SUP.2504	Empreendedorismo	30	↔	SUP.2504	Empreendedorismo	30
SUP.4392	Estruturas de Aço I	60	→	SUP.2510	Estruturas de Aço I	45
SUP.4393	Estruturas de Concreto Armado II	60	→	SUP.2505	Estruturas de Concreto Armado II	45
SUP.4394	Extensão V	60	←	SUP.2519	Extensão V	75
SUP.4395	Introdução ao PFC	60	→	SUP.2463	Introdução à Pesquisa Experimental	30
SUP.4396	Estruturas de Aço II	30	←	SUP.2518	Estruturas de Aço II	45
SUP.2511	Estruturas de Concreto Armado III	60	↔	SUP.2511	Estruturas de Concreto Armado III	60
SUP.4397	Gerenciamento e Orçamento Predial	60	→	SUP.2520	Gerenciamento e Orçamento Predial	45
SUP.4398	Obras de Terra	60	→	SUP.2521	Obras de Terra e Enrocamento	45
SUP.2522	Patologia e Manutenção Predial	30	↔	SUP.2522	Patologia e Manutenção Predial	30
SUP.4399	Drenagem Urbana e Esgotamento Sanitário	60	→	SUP.2516	Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana	45
xxxxx	Alvenaria Estrutural	30	↔	SUP.2517	Alvenaria Estrutural	30
SUP.2525	Concretos Especiais	30	↔	SUP.2525	Concretos Especiais	30

↔

SUP.2526	Conforto Ambiental	30		SUP.2526	Conforto Ambiental	30
SUP.2527	Direito e Legislação Aplicados à Engenharia	30	↔	SUP.2527	Direito e Legislação Aplicados à Engenharia Civil	30
SUP.2528	Eficiência Energética	30	↔	SUP.2528	Eficiência Energética	30
xxxxx	Estruturas Especiais em Concreto	30	↔	SUP.2529	Estruturas de Concreto Protendido	30
SUP.2530	Estruturas de Madeira	30	↔	SUP.2530	Estruturas de Madeira	30
SUP.2531	Ferrovias	30	↔	SUP.2531	Ferrovias	30
SUP.2532	Geoprocessamento	30	↔	SUP.2532	Geoprocessamento	30
SUP.2533	Gestão de Infraestrutura Urbana	30	↔	SUP.2533	Gestão de Infraestrutura Urbana	30
SUP.2534	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	30	↔	SUP.2534	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	30
SUP.2535	Pontes	30	↔	SUP.2535	Pontes	30
xxxxx	Cálculo II	60	←	SUP.2456	Equações diferenciais	75

Disciplinas(s) que irá(ão) substituir (Ch igual ou maior)	→	Disciplinas(s) que irá(ão) ser substituído(s) (Ch igual ou menor)
Disciplinas(s) que irá(ão) ser substituído(s) (Ch igual ou menor)	←	Disciplinas(s) que irá(ão) substituir (Ch igual ou maior)
Disciplinas de Carga Horária Igual, que se equivalem	↔	Disciplinas de Carga Horária Igual, que se equivalem

É necessário que a disciplina que irá substituir, tenha carga horária IGUAL ou MAIOR a disciplina que será substituída.

Uma disciplina pode substituir duas ou mais disciplinas desde que sua carga horária seja IGUAL ou MAIOR a soma das cargas horárias a serem substituídas.

Duas ou mais disciplinas podem substituir uma disciplina, desde que a soma de suas cargas horárias seja IGUAL ou MAIOR que a da disciplina substituída.

Só é necessário constar na Matriz de Equivalência disciplinas com CÓDIGOS DIFERENTES entre si, disciplinas com mesmo código já possuem equivalência

3.10.9 Conteúdos Curriculares

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil está fundamentada na Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, bem como na Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o art. 9º, §1º, da Resolução CNE/CES nº 2/2019.

A organização dos conteúdos curriculares está estruturada em núcleos de formação, contemplando conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

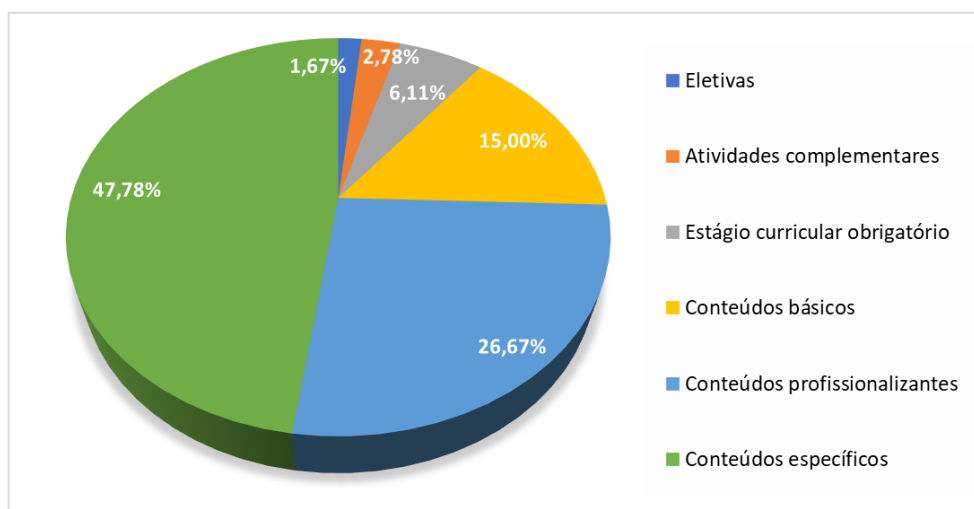
O núcleo de conteúdos básicos, concentrado principalmente nas etapas iniciais da matriz curricular, corresponde a 15% da carga horária total do curso (540 horas). Na sequência, o núcleo de conteúdos profissionalizantes contempla 960 horas, correspondendo a 26,67% da carga horária total.

Os conteúdos específicos da formação em Engenharia Civil totalizam 1.720 horas, representando 47,78% da carga horária total do curso, contemplando as áreas essenciais da atuação profissional do engenheiro civil.

A matriz curricular inclui ainda disciplinas eletivas, com 60 horas (1,67%), sendo duas pertencentes ao núcleo básico e quatorze ao núcleo específico, além de Atividades Complementares, com 100 horas (2,78%), e Estágio Curricular Obrigatório, com 220 horas (6,11%) da carga horária total do curso.

A Figura 8 apresenta a distribuição percentual das cargas horárias por núcleos de conteúdos, atividades complementares e estágio curricular obrigatório.

Figura 8 – Distribuição percentual das cargas horárias por núcleos de conteúdos



Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2/2019, os conteúdos fundamentais são abordados no curso por meio dos seguintes componentes curriculares:

- Administração e Economia – Engenharia Econômica e Empreendedorismo;
- Algoritmos e Programação – Lógica e Algoritmos;
- Ciência dos Materiais – Tecnologia de Argamassas e Concretos;
- Ciências do Ambiente – Meio Ambiente;
- Eletricidade – Eletricidade e Sistemas Prediais Elétricos;
- Estatística – Estatística e Probabilidade;
- Expressão Gráfica – Desenho Técnico e Desenho Técnico Assistido por Computador;
- Fenômenos de Transporte – Mecânica dos Fluidos;
- Física – Física I e Física II;
- Informática – Introdução à Engenharia Civil e Cálculo Numérico;
- Matemática – Álgebra Linear, Geometria Analítica, Pré-Cálculo e Cálculo I;
- Mecânica dos Sólidos – Resistência dos Materiais I e Resistência dos Materiais II;
- Metodologia Científica e Tecnológica – Introdução ao Projeto Final de Curso (PFC);
- Química – Tecnologia de Argamassas e Concretos.

Em atendimento à legislação educacional vigente, o curso também contempla temas transversais relevantes à formação cidadã e profissional, tais como educação ambiental, educação em direitos humanos, educação para as relações étnico-raciais, bem como o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Esses temas são abordados de forma integrada e contextualizada ao longo da formação, constituindo eixo transversal na prática profissional do engenheiro civil.

Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Em anexo.

Os programas das disciplinas com as respectivas ementas, conteúdos e bibliografias também estão disponíveis no catálogo de cursos por meio do link: <https://passofundo.ifsul.edu.br/cursos>

3.10.10 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

privilegia metodologias ativas e problematizadoras, que tomam como objeto de estudo situações reais ou simuladas do contexto profissional da engenharia civil.

Essas metodologias são desenvolvidas em diversos componentes curriculares dos núcleos de conteúdos profissionalizantes e específicos, buscando relacionar os fundamentos teóricos às demandas técnicas e tecnológicas do setor da construção civil.

Nesse contexto, a prática profissional constitui simultaneamente propósito formativo e princípio metodológico, promovendo a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais, a prática da engenharia e as vivências profissionais dos estudantes.

Essa concepção curricular fundamenta-se no trabalho como princípio educativo, estruturando experiências formativas que integram ensino, pesquisa e extensão e que contribuem para a reflexão crítica sobre os processos produtivos e tecnológicos da engenharia civil. Nesse sentido, são desenvolvidas atividades como:

- estudos de caso;
- resolução de problemas baseados em situações reais de engenharia;
- visitas técnicas a obras e empreendimentos;
- palestras e seminários técnicos;
- projetos de engenharia;
- dinâmicas de grupo e atividades colaborativas.

Essas práticas também incorporam o uso de ferramentas computacionais e tecnologias digitais aplicadas à engenharia, como modelagem da informação da construção (BIM), softwares de cálculo e planejamento de obras, além de abordagens relacionadas à industrialização da construção, sustentabilidade e inovação tecnológica no setor da construção civil.

Assim, a prática profissional assume caráter transversal na formação, articulando-se de forma indissociável aos conteúdos teóricos e integrando a carga horária do curso, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia.

Estágio profissional supervisionado

Conforme a Organização Didática e o Regulamento de Estágio do IFSul (Resolução Consup nº 256/2023), o estágio constitui atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, configurando-se como interface entre a formação acadêmica e o exercício profissional.

Nessa perspectiva, o estágio transcende o caráter de treinamento técnico, sendo compreendido como ato acadêmico intencionalmente planejado, voltado à reflexão

crítica e à consolidação dos conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo da formação.

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil contempla o Estágio Curricular Obrigatório, com carga horária mínima de 220 horas, integrando a carga horária mínima do curso. O estágio poderá ser realizado a partir do 7º período letivo, desde que o estudante tenha integralizado ao menos 50% da carga horária das disciplinas.

O estágio tem como objetivos principais:

- promover a articulação entre teoria e prática no contexto profissional da engenharia civil;
- possibilitar a aplicação dos conhecimentos técnicos e científicos adquiridos no curso;
- favorecer o desenvolvimento de competências profissionais, éticas e sociais;
- estimular a análise crítica de processos, tecnologias e métodos utilizados no setor da construção civil;
- proporcionar contato com novas tecnologias, metodologias e formas de organização do trabalho.

As atividades de estágio podem envolver diferentes áreas da engenharia civil, como projeto, planejamento, execução e gestão de obras, estruturas, geotecnia, saneamento, infraestrutura e tecnologia da construção, incluindo ambientes que utilizem tecnologias digitais, modelagem BIM e processos construtivos inovadores.

As normas específicas para realização, acompanhamento e avaliação do estágio obrigatório encontram-se descritas no **Apêndice I** deste Projeto Pedagógico de Curso.

Estágio não obrigatório

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil também prevê a possibilidade de realização de estágio não obrigatório, de caráter opcional e acrescido à carga horária mínima do curso.

Essa modalidade possibilita ao estudante ampliar sua experiência profissional, aprofundar conhecimentos em áreas específicas da engenharia civil e construir itinerários formativos mais alinhados aos seus interesses profissionais, fortalecendo sua inserção no mundo do trabalho.

3.10.11 Atividades Complementares

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil prevê o aproveitamento de experiências acadêmicas, científicas, culturais, sociais e profissionais extracurriculares

como Atividades Complementares, constituindo componente curricular obrigatório voltado à formação integral do estudante.

As Atividades Complementares configuram-se como importante estratégia de flexibilização curricular, promovendo a integração entre teoria e prática, a interdisciplinaridade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação do Brasil, especialmente no âmbito das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Engenharia.

Sua implementação visa contribuir para a formação de um egresso com perfil generalista, crítico, reflexivo, ético e socialmente responsável, apto a compreender e intervir nas demandas contemporâneas da sociedade, considerando aspectos técnicos, econômicos, ambientais e sociais.

Nesse contexto, as Atividades Complementares constituem espaço formativo flexível e dinâmico, possibilitando ao discente o desenvolvimento de competências relacionadas à autonomia intelectual, protagonismo estudantil, pensamento crítico, inovação, empreendedorismo, aprendizagem ao longo da vida e responsabilidade social.

Além disso, favorecem a ampliação de repertório acadêmico e profissional, por meio da participação em experiências diversificadas que promovem a articulação com o mundo do trabalho, o desenvolvimento tecnológico e a inserção social.

Entre as atividades passíveis de aproveitamento, destacam-se: participação em eventos científicos e técnicos, cursos de formação complementar, projetos de pesquisa e extensão, monitorias, publicações, visitas técnicas, competições acadêmicas, atividades de empreendedorismo e inovação, bem como outras experiências formativas relevantes devidamente comprovadas.

As Atividades Complementares estão organizadas nas seguintes categorias:

- Atividades de Ensino, voltadas ao aprofundamento de conteúdos acadêmicos e à integração entre teoria e prática, incluindo monitorias, cursos de aperfeiçoamento, palestras, eventos técnico-científicos, bem como atividades profissionais e técnicas que proporcionem a vivência prática e a aproximação com o campo de atuação da Engenharia Civil
- Atividades de Pesquisa e Inovação, relacionadas à produção e difusão do conhecimento, tais como iniciação científica, participação em grupos de pesquisa e publicações acadêmicas;
- Atividades de Extensão, que promovem a interação com a sociedade, contribuindo para a transformação social e a aplicação do conhecimento técnico, incluindo ações de representação estudantil, participação em atividades humanísticas e de responsabilidade social, tais como trabalho voluntário, campanhas sociais, apoio em situações de calamidade pública, doação de sangue e outras iniciativas voltadas ao interesse coletivo.

A inclusão das atividades humanísticas e de responsabilidade social reforça o compromisso institucional com a responsabilidade social, a inclusão, a sustentabilidade e a formação ética, aspectos essenciais ao exercício profissional da Engenharia Civil. O trabalho voluntário, nesse contexto, é compreendido conforme definido pela Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/1998), caracterizando-se como atividade não remunerada prestada a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

A integralização das Atividades Complementares deverá ocorrer de forma contínua ao longo do curso, desde o ingresso do estudante, respeitando a carga horária mínima prevista na matriz curricular, sendo vedada a integralização total em uma única categoria, de modo a assegurar a diversidade de experiências formativas.

Para fins de validação, todas as atividades deverão ser devidamente comprovadas por documentação oficial emitida pelas instituições responsáveis, contendo, no mínimo, identificação da atividade, período de realização, carga horária e assinatura do responsável.

A organização, os critérios de aproveitamento, os limites de carga horária por atividade e os procedimentos de registro e validação encontram-se definidos em regulamento próprio, constante no **Apêndice II** deste Projeto Pedagógico de Curso.

A análise, validação e registro das Atividades Complementares são de responsabilidade da Coordenação do Curso, garantindo a aderência às normas institucionais e às diretrizes acadêmicas.

Dessa forma, as Atividades Complementares consolidam-se como elemento estruturante da formação acadêmica, promovendo a integração teoria-prática, a interdisciplinaridade, a formação integral e a responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento de um profissional com sólida base técnica, visão sistêmica e capacidade de atuação crítica, ética e transformadora na sociedade.

3.10.12 Projeto Final de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização do Projeto Final de Curso (PFC) como atividade acadêmica de síntese da formação do estudante. O PFC poderá ser desenvolvido no formato de artigo científico, resultante de trabalho de pesquisa científica e/ou tecnológica, ou na forma de relatório técnico, decorrente do desenvolvimento de um projeto básico de Engenharia Civil.

Essa atividade tem como finalidade consolidar conhecimentos adquiridos ao longo da formação e favorecer os seguintes princípios educativos:

- a pesquisa científica como princípio pedagógico no processo formativo do estudante;
- o aprofundamento temático e o desenvolvimento da capacidade de análise crítica;

- a articulação entre conhecimento acadêmico e prática profissional na área da Engenharia Civil;
- o desenvolvimento de soluções e conhecimentos inovadores, envolvendo produtos, processos e tecnologias aplicadas à engenharia;
- o aprofundamento de conhecimentos em uma ou mais áreas de atuação da Engenharia Civil.

O Projeto Final de Curso constitui, portanto, um espaço privilegiado para a integração entre ensino, pesquisa e inovação tecnológica, possibilitando ao estudante desenvolver estudos e projetos relacionados às diferentes áreas da Engenharia Civil, como estruturas, geotecnia, saneamento, transportes, construção civil e gestão de obras, incluindo o uso de ferramentas digitais e metodologias contemporâneas de projeto e análise.

Para assegurar a consolidação desses princípios, o Projeto Final de Curso será desenvolvido de acordo com as diretrizes institucionais estabelecidas na Organização Didática do IFSul, bem como com as normas operacionais definidas no Regulamento de Projeto Final de Curso do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, apresentado no **Apêndice III** deste Projeto Pedagógico de Curso.

3.11 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de cursos de Engenharia, os processos de ensino e aprendizagem do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil contemplam estratégias problematizadoras, abordando os conceitos da área técnica e os demais saberes relacionados à formação geral do estudante de forma contextualizada e interdisciplinar, articulando-os às dimensões do trabalho e aos cenários profissionais da área.

As estratégias de ensino adotadas privilegiam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a articulação entre saberes teóricos e práticas formativas e promovendo uma formação alicerçada nas dimensões humana, profissional e científica. Nesse contexto, compreende-se que o conhecimento é construído não apenas no âmbito acadêmico, mas também a partir das experiências sociais e culturais dos estudantes, favorecendo a reflexão crítica sobre problemáticas contemporâneas e contribuindo para a formação de profissionais comprometidos com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

As metodologias adotadas articulam-se ao desenvolvimento de habilidades e competências, em consonância com a vocação institucional do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFRSul), especialmente no que se refere ao compromisso com a formação cidadã, à inclusão social e à inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

A aproximação dos estudantes com o mundo do trabalho ocorre por meio da realização de pesquisas aplicadas, atividades de extensão, estágios, palestras, seminários e visitas técnicas. Além disso, os estudantes são incentivados a participar de instâncias institucionais e espaços formativos, como o Conselho Superior do IFSul (Consup), o Colegiado do Curso, o Diretório Acadêmico e os núcleos institucionais (NUGAI, NEABI, NAPNE e NUGED), entre outros.

Os princípios metodológicos que orientam a prática didático-pedagógica incluem a problematização, a interdisciplinaridade, a contextualização, a flexibilidade curricular, o trabalho em equipe, o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e a realização de atividades práticas em laboratório articuladas aos conteúdos teóricos. Nesse contexto, destacam-se estratégias pedagógicas como estudos de caso, visitas técnicas, desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, elaboração de projetos de engenharia, participação em seminários e palestras, utilização da sala de aula invertida, dinâmicas de grupo e uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle.

Embora a organização curricular esteja estruturada de forma disciplinar, essa configuração não impede a integração entre os diferentes componentes curriculares e a contextualização dos conhecimentos ao longo da formação.

O curso implementa ações curriculares de pesquisa e extensão por meio de componentes específicos e do Projeto Final de Curso (PFC), embora o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão permeie toda a matriz curricular. As atividades de extensão são desenvolvidas por meio de projetos vinculados aos componentes Extensão I, II, III, IV e V, distribuídos ao longo do curso. Já as atividades de pesquisa são desenvolvidas nos componentes Tecnologia de Argamassas e Concretos e Introdução ao Projeto Final de Curso, além da elaboração do próprio PFC.

Destaca-se, ainda, que as reuniões periódicas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso constituem parte do processo de acompanhamento pedagógico, possibilitando a análise do desenvolvimento das turmas, a identificação de fragilidades e potencialidades e o encaminhamento de ações voltadas à qualificação contínua das atividades acadêmicas e das relações pedagógicas entre docentes e discentes.

3.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e os princípios da Educação Superior estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão do curso. Tais conhecimentos podem ter sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais, etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico, bem como em componentes curriculares regularmente concluídos em outros cursos de Educação Superior;
- em cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional com carga horária mínima de 160 horas, mediante avaliação do estudante;
- em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica ou em experiências profissionais, inclusive adquiridas no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação específica;
- por meio de processos formais de certificação profissional realizados por instituições devidamente credenciadas pelos órgãos competentes do sistema de ensino.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de formação inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais serão avaliados por meio de processo próprio, regulamentado na Organização Didática institucional, com o objetivo de verificar o domínio de saberes e competências compatíveis com os componentes curriculares do curso e com o perfil de egresso previsto no Projeto Pedagógico.

O processo avaliativo deverá contemplar instrumentos teóricos e práticos, elaborados por banca examinadora especialmente constituída para esse fim. A banca será designada pela coordenação do curso e composta por docentes habilitados ou especialistas da área, podendo incluir profissionais indicados pela Diretoria ou Chefia de Ensino do câmpus.

Os instrumentos de avaliação deverão aferir conhecimentos, habilidades e competências com nível de complexidade e profundidade equivalentes àqueles desenvolvidos ao longo do itinerário formativo do curso.

O resultado do processo deverá ser devidamente registrado em processo individual do estudante, contendo memorial descritivo das avaliações realizadas (teórica e prática), parecer da banca examinadora e respectiva homologação institucional. Os procedimentos para abertura e tramitação desse processo estão detalhados na Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

3.13 Política de formação integral do/a estudante

O Curso tem como propósito formar profissionais para o mundo do trabalho, compreendendo que essa formação não se restringe ao domínio técnico, mas envolve também o desenvolvimento do estudante como cidadão capaz de produzir conhecimentos significativos para si e para a sociedade. Nessa perspectiva, entende-se que o conhecimento não se constitui de forma fragmentada, mas a partir da articulação entre diferentes áreas do saber.

A organização curricular foi estruturada de modo a aproximar a distribuição e a sequência dos conteúdos às demandas da prática profissional, adotando uma perspectiva

interdisciplinar. Essa abordagem se materializa por meio de ações pedagógicas que favorecem a formação integral do estudante, tais como o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, atividades baseadas em metodologias centradas no estudante, realização de pesquisas, leituras orientadas, trabalhos em equipe, seminários, análises de situações do cotidiano e visitas técnicas.

Essas práticas também buscam promover o desenvolvimento de valores e competências socioemocionais, como criatividade, flexibilidade, responsabilidade, liderança, respeito às diferenças, colaboração e capacidade de reflexão crítica. O curso contempla ainda carga horária destinada às atividades de extensão, favorecendo a interação entre a instituição e a comunidade e o compartilhamento de conhecimentos.

No âmbito da formação integral, também são desenvolvidas ações voltadas aos aspectos formativos e socioemocionais dos estudantes, como orientações sobre direitos e deveres acadêmicos e acompanhamento pedagógico. Nesse contexto, destacam-se as ações desenvolvidas pelos núcleos institucionais do câmpus — NUGAI, NAPNE, NEABI e NUGED — que atuam na promoção de temas relacionados à sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, relações étnico-raciais, diversidade e equidade de gênero.

A matriz curricular do curso fundamenta-se em uma perspectiva interdisciplinar e transversal, sustentada por metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, permitindo que os princípios da formação integral estejam presentes nas diferentes disciplinas e nas demais práticas educativas.

Entre os princípios que orientam a formação integral do estudante, destacam-se:

- desenvolvimento de valores éticos, políticos e culturais voltados ao exercício da cidadania;
- desenvolvimento do raciocínio lógico e de competências técnicas e humanísticas para a atuação profissional;
- capacidade de trabalho em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- autonomia e postura empreendedora;
- compromisso com a transformação social e com a sustentabilidade;
- respeito e valorização da diversidade;
- observância de normas técnicas e de segurança.

Com base nesses pressupostos, busca-se promover uma formação ampla e crítica, contribuindo para o desenvolvimento de profissionais capazes de atuar de forma responsável na transformação das dimensões sociocultural, ambiental, econômica, política e tecnológica da sociedade.

3.14 Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

A educação inclusiva fundamenta-se na garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem de todos os estudantes no ambiente acadêmico, assegurando o respeito às diferenças individuais, especialmente aquelas relacionadas às pessoas com deficiência, às diversidades étnico-raciais, culturais, socioeconômicas, de gênero e de orientação sexual.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) orienta-se pelas diretrizes institucionais estabelecidas pela Resolução IFSul nº 51/2016 e pela atualização promovida pela Resolução Câmara de Ensino/PROEN/IFSul nº 39/2023, que dispõe sobre a adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso às demandas inclusivas institucionais.

No âmbito das necessidades educacionais específicas, compreendidas como aquelas decorrentes de deficiências, altas habilidades ou superdotação, transtornos do espectro autista, transtornos do desenvolvimento e outras condições que impactem o processo de aprendizagem, as ações institucionais são articuladas pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE. O núcleo atua em conjunto com a equipe pedagógica do câmpus, coordenação do curso e equipe multiprofissional, promovendo ações de acompanhamento pedagógico, acessibilidade e atendimento educacional especializado quando necessário.

No que se refere às políticas de gênero e diversidade, o curso conta com a atuação do Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED, responsável pela promoção de ações educativas voltadas à equidade de gênero, à valorização da diversidade e ao enfrentamento de práticas discriminatórias no ambiente acadêmico.

Em relação à diversidade étnico-racial, as ações são articuladas pelo Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI, que promove atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, em consonância com a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

A implementação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva considera o conjunto de dispositivos legais que regulamentam os direitos das pessoas com deficiência e a promoção da acessibilidade educacional, entre os quais se destacam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Decreto nº 5.296/2004, o Decreto nº 5.626/2005, o Decreto nº 7.611/2011, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015.

Com base nesse marco normativo, o curso assegura a adoção de currículos, metodologias, recursos pedagógicos e processos avaliativos adequados às necessidades específicas dos estudantes, garantindo condições de igualdade no acesso ao currículo. São previstos recursos de acessibilidade pedagógica, flexibilizações curriculares e metodologias diferenciadas, bem como, quando necessário, processos de certificação diferenciada ou terminalidade específica, conforme regulamentação institucional.

Dessa forma, o curso busca promover um ambiente educacional inclusivo, eliminando barreiras à aprendizagem e ampliando as possibilidades de participação acadêmica, em consonância com as diretrizes institucionais e com os princípios da educação inclusiva

3.15 Políticas de apoio ao estudante

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) desenvolve diferentes políticas institucionais voltadas ao apoio e à permanência estudantil, visando proporcionar condições adequadas para a integração acadêmica e o desenvolvimento pleno dos estudantes ao longo de sua formação.

Essas políticas são implementadas por meio de programas e ações institucionais que contemplam assistência estudantil, apoio acadêmico, incentivo à participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como oportunidades de mobilidade e formação complementar. Entre os principais programas destacam-se:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programas institucionais de intercâmbio e mobilidade estudantil;
- Projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Programas de monitoria acadêmica;
- Projetos de apoio à participação em eventos acadêmicos e científicos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programas de tutoria e acompanhamento acadêmico.

No âmbito específico do curso, são desenvolvidas ações voltadas ao acompanhamento pedagógico e ao fortalecimento da aprendizagem, tais como:

- atividades de reforço e atendimento para recuperação de aprendizagens;
- atendimento pedagógico e acompanhamento multidisciplinar aos estudantes;
- oficinas e atividades de complementação de estudos;
- atendimento biopsicossocial e pedagógico;
- promoção de atividades extracurriculares vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Essas iniciativas visam contribuir para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, favorecendo uma formação qualificada, tanto para a inserção no mundo do trabalho quanto para a continuidade dos estudos em programas de pós-graduação

3.16 Curricularização da extensão e da pesquisa

O processo de curricularização da extensão e da pesquisa no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil fundamenta-se nas diretrizes institucionais do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e na legislação nacional que orienta a integração entre ensino, pesquisa e extensão na educação superior. Nesse contexto, destacam-se a Resolução IFSul nº 188/2022, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE).

Essas normativas estabelecem que a extensão universitária constitui um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica entre a instituição e a sociedade, contribuindo para a formação integral dos estudantes, para a produção e socialização do conhecimento e para o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural e ambiental.

No âmbito do IFSul, a extensão é compreendida como prática acadêmica que articula ensino e pesquisa às demandas da sociedade, promovendo a democratização do conhecimento e fortalecendo o compromisso social da instituição. Essa perspectiva contribui para a formação de profissionais comprometidos com a transformação social e com o desenvolvimento sustentável.

Em consonância com esses princípios, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil desenvolve a curricularização da extensão de forma interdisciplinar, garantindo sua integração com as atividades de ensino e pesquisa. As atividades extensionistas correspondem a, no mínimo, 10% da carga horária total do curso, sendo desenvolvidas por meio dos seguintes componentes curriculares obrigatórios:

- Extensão I;
- Extensão II;
- Extensão III;
- Extensão IV;
- Extensão V.

Esses componentes possibilitam aos estudantes a interação com a comunidade e com o contexto social, regional e profissional, promovendo a aplicação do conhecimento acadêmico na resolução de problemas reais.

Além da curricularização da extensão, o curso incentiva o desenvolvimento da pesquisa e da inovação, com carga horária mínima correspondente a 5% da carga horária total do curso, distribuída nos seguintes componentes curriculares:

- Tecnologia de Argamassas e Concretos;
- Introdução ao Projeto Final de Curso;
- Projeto Final de Curso.

A curricularização da extensão e da pesquisa no curso será desenvolvida por meio de projetos e programas de extensão e de pesquisa aplicada, vinculados aos componentes curriculares previstos na matriz curricular. Essas ações terão caráter interdisciplinar e serão orientadas para a resolução de demandas reais da sociedade, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades extensionistas serão implementadas prioritariamente por meio de:

- projetos de extensão voltados à resolução de problemas técnicos e sociais relacionados às áreas da Engenharia Civil;
- programas de extensão estruturados em ações continuadas que envolvam comunidades, instituições públicas ou setores produtivos;
- ações integradas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas disciplinas de Extensão I, II, III, IV e V.

As atividades de pesquisa e inovação serão desenvolvidas por meio de:

- projetos de pesquisa aplicada vinculados às disciplinas de Tecnologia de Argamassas e Concretos, Introdução ao Projeto Final de Curso e Projeto Final de Curso;
- participação em grupos de pesquisa institucionais;
- desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a demandas regionais.

As ações de extensão e pesquisa poderão abranger diferentes áreas da Engenharia Civil, com destaque para:

- infraestrutura urbana e mobilidade;
- habitação e tecnologias construtivas;
- materiais de construção e sustentabilidade;
- saneamento básico e gestão de recursos hídricos;
- planejamento urbano e regional;
- eficiência energética e construção sustentável.

As atividades poderão ser desenvolvidas em parceria com:

- prefeituras e órgãos públicos municipais e estaduais;
- empresas e organizações do setor da construção civil;
- cooperativas e associações comunitárias;
- instituições de ensino e pesquisa;
- organizações da sociedade civil.

A identificação de demandas para desenvolvimento das ações extensionistas e de pesquisa ocorrerá por meio de:

- diálogo com órgãos públicos e setores produtivos;
- demandas apresentadas por comunidades e organizações sociais;
- diagnósticos socioeconômicos e ambientais do contexto regional;
- proposições de docentes e estudantes no âmbito das disciplinas extensionistas.

As propostas serão formalizadas em projetos registrados institucionalmente, conforme regulamentação do IFSul.

A articulação entre teoria e prática será evidenciada por meio de:

- relatórios técnicos e científicos;
- desenvolvimento de estudos de caso e projetos de engenharia;
- produção de artigos científicos e trabalhos acadêmicos;
- apresentações em seminários, eventos e mostras científicas;
- registros das atividades extensionistas desenvolvidas.

O acompanhamento dessas ações será realizado pela coordenação do curso, em articulação com os setores institucionais responsáveis pela extensão e pesquisa, permitindo o aprimoramento contínuo das atividades e a qualificação do processo formativo.

3.17 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil reconhece a avaliação institucional, interna e externa, como parte integrante do processo de planejamento e aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. A análise sistemática

dos resultados dessas avaliações permite compreender o desempenho do curso e subsidiar a tomada de decisões voltadas à melhoria contínua da qualidade da formação.

Nesse contexto, a gestão do curso acompanha e analisa os resultados das avaliações institucionais, promovendo sua discussão no âmbito do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com o objetivo de identificar potencialidades, fragilidades e oportunidades de aprimoramento das atividades acadêmicas.

A avaliação interna ocorre por meio dos processos de autoavaliação conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujos resultados constituem instrumentos de diagnóstico e planejamento institucional. Esses dados permitem o acompanhamento periódico das condições de oferta do curso e orientam ações de melhoria no âmbito pedagógico, acadêmico e administrativo, além de favorecerem a participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo.

No âmbito da avaliação externa, destacam-se os processos conduzidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), especialmente o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que avalia o desempenho dos estudantes concluintes em relação às diretrizes curriculares, competências profissionais e à compreensão da realidade social, econômica e cultural.

A análise integrada dos resultados das avaliações internas e externas subsidia ações de revisão curricular, aprimoramento das práticas pedagógicas, fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e aperfeiçoamento da gestão acadêmica.

Para garantir o uso sistemático dessas informações, o curso adota um sistema estruturado de gestão das avaliações, organizado em um ciclo contínuo de coleta, análise, planejamento, implementação e monitoramento de ações.

A coordenação do curso realiza a coleta sistemática de informações provenientes de diferentes instrumentos de avaliação, incluindo:

- resultados da autoavaliação institucional conduzida pela CPA;
- pesquisas institucionais aplicadas a estudantes, docentes e técnicos administrativos;
- indicadores acadêmicos institucionais, como evasão, retenção, desempenho e integralização curricular;
- resultados de avaliações externas, como ENADE e processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso;
- relatórios de visitas de comissões avaliadoras.

Esses dados são organizados e sistematizados pela coordenação do curso, com apoio do colegiado e do NDE, buscando identificar:

- pontos fortes do curso;
- fragilidades nos processos formativos;

- tendências de desempenho acadêmico;
- oportunidades de melhoria na organização curricular, nas práticas pedagógicas e na gestão acadêmica.

Essa análise utiliza relatórios institucionais, indicadores comparativos e registros dos ciclos avaliativos anteriores.

Com base nos resultados das avaliações, são elaborados planos de ação voltados ao aprimoramento do curso, podendo envolver:

- revisão e atualização de componentes curriculares;
- aprimoramento das metodologias de ensino e avaliação;
- fortalecimento das atividades de pesquisa, extensão e inovação;
- melhorias na infraestrutura acadêmica e laboratorial;
- ações de acompanhamento acadêmico e apoio ao estudante.

A implementação das ações ocorre sob coordenação do curso, em articulação com o colegiado, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os setores institucionais responsáveis. Os resultados das avaliações e das ações de melhoria são divulgados à comunidade acadêmica por meio de reuniões institucionais e deliberações nos colegiados. Esse processo fortalece a cultura de avaliação institucional e contribui para a consolidação de práticas de melhoria contínua no curso.

3.18 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), as discussões e deliberações relacionadas à consolidação e ao redimensionamento dos princípios e das ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, ocorrem nos diferentes fóruns institucionais constituídos para essa finalidade.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta do PPC. É composto por docentes pertencentes ao corpo docente do curso, indicados pelo colegiado. O Colegiado de Curso é responsável pela elaboração e aprovação da proposta do PPC no âmbito do curso e é composto pelo coordenador do curso, docentes, servidores técnico-administrativos e representantes discentes.

No âmbito institucional, a Pró-Reitoria de Ensino do IFSul realiza a análise da proposta e elabora parecer pedagógico e legal. Em seguida, a proposta é apreciada pelo

Colégio de Dirigentes do IFSul. Posteriormente, os itens estruturais do PPC são submetidos à aprovação do Conselho Superior do IFSul, enquanto a complementação do projeto é analisada e aprovada pela Câmara de Ensino do IFSul.

Os procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e do NDE estão definidos na Organização Didática do IFSul, em seu Capítulo V, Seções I, II e III. O coordenador do curso atua como representante do curso nas reuniões periódicas com a equipe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus, com a finalidade de articular e desenvolver ações institucionais relacionadas às demandas acadêmicas do curso

3.19 Atividades de mediação

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil é ofertado predominantemente na modalidade presencial. Entretanto, algumas disciplinas podem prever parte de sua carga horária desenvolvida na modalidade a distância (EaD), conforme previsto na Portaria MEC nº 1.134 de 2016 e na legislação educacional vigente. Nessas situações, as atividades educacionais são organizadas por meio de processos de mediação pedagógica, realizados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas e apoiados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025 do Ministério da Educação.

O corpo de mediadores pedagógicos do curso possui experiência consolidada na utilização de ambientes virtuais de aprendizagem e em práticas de ensino mediadas por tecnologias educacionais, o que contribui significativamente para a qualidade do processo formativo nas disciplinas que possuem carga horária a distância, o que permite aos docentes-mediadores:

- identificar, acompanhar e intervir nas dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes ao longo do desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- apresentar os conteúdos em linguagem adequada às características da turma e ao nível de formação dos discentes;
- contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares por meio de exemplos aplicados e situações-problema relacionadas à área da Engenharia Civil;
- propor e desenvolver atividades pedagógicas específicas, em colaboração com outros docentes do curso, voltadas ao atendimento de estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem;
- estimular a participação ativa dos estudantes nas atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- oferecer feedback contínuo e orientações acadêmicas que contribuam para o aprimoramento do desempenho discente.

Além disso, os mediadores pedagógicos adotam práticas pedagógicas alinhadas às metodologias ativas de aprendizagem e ao uso qualificado de tecnologias educacionais,

promovendo estratégias didáticas que favorecem o engajamento discente, a interação acadêmica e o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso do curso.

A experiência do corpo docente na mediação pedagógica em ambientes virtuais, associada ao uso de práticas pedagógicas inovadoras e ao acompanhamento sistemático do desempenho discente, contribui para a promoção de um processo de ensino e aprendizagem efetivo, garantindo o suporte necessário aos estudantes e favorecendo o desenvolvimento das competências acadêmicas e profissionais previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Adicionalmente, a instituição promove regularmente ações de formação continuada docente, com foco no aprimoramento das práticas de mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem, incluindo cursos, seminários e workshops voltados ao uso de tecnologias educacionais e ao desenvolvimento de metodologias inovadoras no ensino superior.

Dessa forma, o curso assegura que o corpo de mediadores pedagógicos possua experiência, qualificação e práticas pedagógicas compatíveis com as exigências da educação superior contemporânea e com os referenciais de qualidade estabelecidos para disciplinas ofertadas na modalidade a distância.

3.20 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) utilizadas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil constituem um conjunto integrado de recursos digitais e sistemas institucionais que apoiam o processo de ensino e aprendizagem, favorecendo a acessibilidade digital, a comunicação e a interatividade entre docentes e estudantes. Essas tecnologias possibilitam o acesso permanente a materiais didáticos, conteúdos acadêmicos e ferramentas educacionais, independentemente de limitações temporais ou geográficas, contribuindo para a diversificação das estratégias pedagógicas e para o desenvolvimento de experiências de aprendizagem mais dinâmicas e interativas.

O portal institucional do IF Sul (https://passofundo.ifsul.edu.br) constitui um importante espaço de comunicação institucional e disponibilização de informações acadêmicas e administrativas. Nesse ambiente são publicados documentos institucionais, tais como o Projeto Pedagógico Institucional, regimentos, planos pedagógicos curriculares, normas acadêmicas e calendários institucionais. O portal também divulga notícias, editais, processos seletivos, oportunidades de ensino, pesquisa e extensão, além de concentrar os links de acesso aos principais sistemas institucionais utilizados pela comunidade acadêmica.

Entre os sistemas institucionais, destaca-se o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) (https://suap.ifsul.edu.br), que constitui a principal plataforma de gestão administrativa e acadêmica da instituição. O SUAP integra diferentes módulos voltados à

gestão de pessoas, controle de frequência, gestão de ativos, almoxarifado, frota institucional, gestão de chamados, protocolo e tramitação de processos administrativos, gestão documental e contratos, entre outros serviços.

No âmbito acadêmico, o SUAP desempenha papel fundamental na gestão dos processos de ensino, pesquisa e extensão. Por meio desse sistema são realizadas atividades como gestão de turmas e disciplinas, lançamento de notas e frequências, registros acadêmicos, renovação de matrículas, emissão de documentos acadêmicos, acompanhamento do desempenho discente e comunicação institucional direcionada a estudantes, turmas ou grupos específicos.

O IFSul – Câmpus Passo Fundo também dispõe de um sistema institucional complementar denominado Painel de Sistemas (<https://painel.passofundo.ifsul.edu.br>), utilizado por docentes, estudantes e técnicos administrativos para gerenciamento de diferentes atividades acadêmicas e administrativas. Entre suas funcionalidades destacam-se o gerenciamento de horários acadêmicos, registro de eventos institucionais, controle de atividades complementares, registro de reuniões, agendamento de visitas técnicas, reserva de espaços físicos e apoio a processos administrativos internos.

No que se refere ao acesso aos acervos bibliográficos, a instituição utiliza o Sistema Pergamum (<https://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca>), ferramenta responsável pela gestão integrada das bibliotecas do IFSul. Por meio desse sistema, é possível consultar os acervos físicos das bibliotecas da instituição, realizar reservas e renovações de empréstimos, solicitar exemplares de outras unidades e acessar diferentes serviços bibliotecários. O sistema também está integrado ao acervo digital disponibilizado pela Pearson Virtual Library, possibilitando aos estudantes acesso remoto a livros e materiais digitais em qualquer horário.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (<https://moodle.passofundo.ifsul.edu.br>) constitui a principal plataforma educacional utilizada para apoiar as atividades de ensino mediadas por tecnologias digitais. Nesse ambiente são disponibilizados conteúdos das disciplinas, materiais didáticos, textos, apresentações, vídeos, exercícios, fóruns de discussão, atividades avaliativas e materiais complementares. O Moodle também possibilita a realização de interações síncronas e assíncronas, favorecendo a mediação pedagógica, o acompanhamento das atividades discentes e o monitoramento do processo de aprendizagem.

Todas as plataformas digitais utilizadas pela instituição são baseadas em tecnologia web e podem ser acessadas integralmente pela internet, o que garante flexibilidade de acesso aos estudantes e docentes, permitindo a organização dos estudos de forma autônoma e adaptada às necessidades individuais.

A infraestrutura tecnológica do câmpus inclui um data center local responsável por hospedar parte dos sistemas institucionais. O principal data center da instituição está localizado na Reitoria do IFSul, onde estão instalados os servidores que sustentam a

maior parte dos sistemas institucionais, contando com recursos de segurança da informação, redundância e alta disponibilidade, garantindo a continuidade e estabilidade dos serviços.

O câmpus possui conexão à internet por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além de um link redundante contratado com recursos próprios da unidade. A infraestrutura de rede inclui ampla cobertura de acesso sem fio (Wi-Fi) em áreas internas e externas do câmpus, garantindo conectividade à comunidade acadêmica em todos os edifícios institucionais.

Além disso, o IFSul integra o programa Google Workspace for Education (antigo G Suite for Education), que disponibiliza um conjunto de ferramentas colaborativas online para estudantes e servidores, incluindo e-mail institucional, armazenamento em nuvem, videoconferência, chat, calendário e compartilhamento de arquivos. Complementarmente, a instituição também mantém convênio com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para utilização da plataforma Microsoft Office 365, que disponibiliza ferramentas educacionais baseadas em nuvem, como o pacote Office, OneDrive e Microsoft Teams, ampliando as possibilidades de colaboração e interação acadêmica.

No âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, também são utilizadas redes sociais institucionais como ferramentas complementares de comunicação, possibilitando a rápida disseminação de informações sobre eventos, editais, atividades acadêmicas e oportunidades relacionadas ao curso.

O curso dispõe ainda de laboratórios de informática que funcionam como importantes espaços de apoio às atividades acadêmicas. Os computadores disponíveis nesses laboratórios são equipados com softwares especializados amplamente utilizados na área da Engenharia Civil, tais como AutoCAD, AltoQi Eberick para projetos estruturais em concreto armado, AltoQi Builder para projetos de instalações prediais e mCalc3D para análise e dimensionamento de estruturas de aço, entre outros programas específicos utilizados em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Por meio da integração dessas Tecnologias de Informação e Comunicação aos processos educacionais, o IFSul assegura condições adequadas de acessibilidade digital e comunicacional, garantindo que os ambientes virtuais e sistemas institucionais sejam utilizados sem barreiras à comunicação interpessoal, escrita ou virtual, contribuindo para a inclusão e para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas no âmbito do curso.

3.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do câmpus, disponível em <https://moodle.passofundo.ifsul.edu.br>, foi concebido e estruturado como um espaço institucional de comunicação, interação e compartilhamento contínuo de informações acadêmicas. Esse ambiente tem como objetivo apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino mediadas por tecnologias digitais e contribuir para a efetividade das estratégias

pedagógicas adotadas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, promovendo a interação permanente entre estudantes e professores.

A plataforma utilizada é baseada no sistema Moodle, amplamente difundido no ensino superior, e oferece um conjunto diversificado de interfaces e funcionalidades que favorecem a organização dos conteúdos curriculares e o acompanhamento das atividades acadêmicas. Entre os principais recursos disponíveis destacam-se o Painel de Disciplinas, as configurações do Perfil do Estudante e os espaços específicos de cada unidade curricular, nos quais são disponibilizados conteúdos, atividades acadêmicas, informações institucionais e recursos audiovisuais.

No âmbito das disciplinas, o AVA reúne diferentes tipos de materiais didáticos e instrumentos pedagógicos, incluindo textos, apresentações, vídeos, materiais multimídia, atividades avaliativas, exercícios de fixação, fóruns de discussão e links para recursos externos. Esses conteúdos podem ser disponibilizados pelos docentes tanto na forma de aulas síncronas quanto de materiais gravados ou previamente estruturados, além de recursos didáticos básicos já integrados à plataforma e materiais complementares atualizados periodicamente pelos professores.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem também dispõe de ferramentas de acompanhamento e monitoramento das atividades acadêmicas, por meio da geração de relatórios que permitem aos docentes acompanhar o desempenho dos estudantes e o progresso do processo de aprendizagem ao longo do semestre letivo. Esses recursos possibilitam a realização de avaliações formativas, o acompanhamento individualizado dos estudantes e a identificação de possíveis dificuldades de aprendizagem, permitindo a adoção de intervenções pedagógicas voltadas à melhoria do desempenho acadêmico e à redução da evasão.

Além disso, o sistema registra todas as interações realizadas no ambiente virtual, incluindo participações em fóruns de discussão, realização de atividades e acesso aos conteúdos disponibilizados. Esses registros permitem o acompanhamento sistemático do engajamento discente e contribuem para a avaliação do progresso acadêmico e do alcance dos objetivos formativos previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Como recurso complementar, também pode ser utilizada a plataforma Google Classroom, integrante do conjunto de ferramentas educacionais disponibilizadas pelo Google Workspace for Education. Essa plataforma permite a criação de turmas virtuais, realização de atividades avaliativas, compartilhamento de materiais didáticos, atribuição de notas e fornecimento de feedback aos estudantes. O Google Classroom funciona como um ambiente digital de apoio ao processo educacional, possibilitando a organização de atividades acadêmicas e a interação entre docentes e discentes em formato semelhante ao de uma sala de aula virtual.

Dessa forma, a utilização integrada do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e de outras ferramentas educacionais digitais contribui para ampliar as possibilidades de interação pedagógica, facilitar o acesso aos conteúdos acadêmicos e fortalecer os

processos de ensino e aprendizagem no âmbito do curso, garantindo condições adequadas para a comunicação acadêmica, a mediação pedagógica e o acompanhamento do desenvolvimento discente.

3.22 Materiais didáticos

Os materiais didáticos utilizados nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil são elaborados pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares e submetidos a processos de validação pedagógica realizados por equipe multidisciplinar institucional, assegurando a qualidade acadêmica e a adequação às diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso.

A produção e seleção desses materiais consideram critérios relacionados à abrangência temática, profundidade conceitual, coerência teórico-metodológica e alinhamento com os objetivos de aprendizagem previstos para cada componente curricular. Dessa forma, os conteúdos disponibilizados contribuem para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do curso.

Além disso, os materiais didáticos são organizados de modo a garantir acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, possibilitando que os estudantes tenham acesso a conteúdos apresentados em diferentes formatos, tais como textos acadêmicos, apresentações multimídia, vídeos, estudos de caso, exercícios aplicados, roteiros de atividades práticas e outros recursos educacionais digitais. Essa diversidade de formatos favorece diferentes estilos de aprendizagem e amplia as possibilidades de interação dos estudantes com os conteúdos trabalhados nas disciplinas.

Outro aspecto relevante refere-se à adequação e atualização da bibliografia, que é selecionada em consonância com as necessidades da formação em Engenharia Civil e com os conteúdos abordados nos componentes curriculares. A bibliografia básica e complementar indicada pelos docentes é periodicamente revisada, garantindo que os estudantes tenham acesso a referências atualizadas e reconhecidas na área.

Os materiais didáticos também são estruturados com linguagem clara, inclusiva e acessível, de modo a facilitar a compreensão dos conteúdos e favorecer a autonomia dos estudantes no processo de aprendizagem. Sempre que pertinente, são incorporados recursos didáticos inovadores e metodologias ativas, tais como estudos de caso, resolução de problemas contextualizados, atividades colaborativas e materiais multimídia, que contribuem para tornar o processo de ensino e aprendizagem dinâmico e significativo.

Dessa forma, o conjunto de materiais didáticos disponibilizados no curso constitui um importante suporte ao processo formativo, contribuindo para a articulação entre teoria e prática e para o desenvolvimento das competências técnicas, científicas e profissionais esperadas do egresso do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

3.23 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem

No âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), a avaliação é compreendida como um processo pedagógico contínuo, orientado por uma perspectiva formativa e emancipadora, cuja finalidade é promover o desenvolvimento integral do estudante e favorecer a consolidação das aprendizagens. Nessa concepção, a avaliação assume papel fundamental na organização do processo educativo, permitindo acompanhar o percurso formativo dos estudantes e subsidiar a tomada de decisões pedagógicas.

Em sua dimensão formativa, a avaliação constitui um exercício crítico de reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando ao docente analisar as estratégias de aprendizagem utilizadas pelos estudantes e identificar eventuais dificuldades ao longo do desenvolvimento das atividades acadêmicas. A partir desse acompanhamento, torna-se possível implementar intervenções pedagógicas que contribuam para o aprimoramento das práticas educativas e para a melhoria do desempenho discente.

Nesse sentido, a avaliação é concebida como um processo dinâmico e contínuo, que não se limita a momentos pontuais de verificação de resultados. Ao contrário, envolve a observação sistemática do desenvolvimento do estudante, valorizando todas as etapas do processo de aprendizagem e incentivando a progressão do educando em sua trajetória acadêmica.

A finalidade do processo avaliativo é intervir de forma qualificada nos processos de ensino e aprendizagem, identificando necessidades educacionais dos estudantes e promovendo ações pedagógicas voltadas à superação das dificuldades encontradas. Dessa forma, a avaliação possibilita o diagnóstico das potencialidades e limites educativos, contribuindo para a ampliação dos conhecimentos, habilidades e competências dos estudantes.

No âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a avaliação do desempenho acadêmico é realizada de maneira formal, por meio da utilização de diferentes instrumentos avaliativos, definidos conforme as características e objetivos de cada componente curricular. Entre os instrumentos mais frequentemente utilizados destacam-se trabalhos individuais ou em grupo, desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios técnicos, provas teóricas ou práticas, participação em fóruns de discussão e outras atividades acadêmicas planejadas pelos docentes.

O processo avaliativo em cada semestre letivo é composto por uma única etapa avaliativa. Para ser considerado aprovado em determinado componente curricular, o estudante deverá obter nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis) e apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina, conforme estabelecido na regulamentação institucional.

O estudante que, ao final do período letivo, apresentar desempenho inferior à nota mínima exigida terá direito à realização de reavaliação, conforme previsto na Organização Didática do IFSul. Até a realização dessa reavaliação, deverão ser oferecidas estratégias de recuperação paralela da aprendizagem, previstas no plano de ensino da disciplina, com o objetivo de oportunizar ao estudante a superação das dificuldades identificadas ao longo do processo formativo.

Caso o estudante não alcance o desempenho mínimo exigido após a reavaliação, deverá cursar novamente o componente curricular em período letivo subsequente.

A sistematização do processo avaliativo institucional está definida na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que compreende a avaliação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. Nessa perspectiva, a avaliação permite conhecer os resultados das práticas pedagógicas desenvolvidas e, a partir deles, promover o aprimoramento das ações didáticas. Conforme previsto no PPI do IFSul, a avaliação deve ser contínua, formativa e personalizada, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades dos estudantes e estimulando-os a prosseguir em seu processo de aprendizagem.

Dessa forma, os procedimentos de acompanhamento e avaliação adotados no curso buscam assegurar a qualidade do processo formativo, promovendo o desenvolvimento progressivo das competências acadêmicas e profissionais previstas para o egresso do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

4. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1 Núcleo Docente Estruturante-NDE

A Organização Didática (OD) constitui o documento institucional que estabelece as diretrizes curriculares, pedagógicas e didáticas que orientam o projeto educacional da instituição. Conforme disposto em seu Art. 29, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é caracterizado como órgão permanente responsável pela concepção, consolidação, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

No âmbito do curso, o NDE desempenha papel estratégico na garantia da qualidade acadêmica, atuando na análise sistemática da organização curricular, na proposição de aperfeiçoamentos pedagógicos e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Compete ainda ao NDE acompanhar o processo de implementação do PPC, avaliar sua aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais e às normativas institucionais, bem como propor ajustes e atualizações que contribuam para o aprimoramento contínuo do curso.

As reuniões ordinárias do NDE são realizadas semestralmente, conforme planejamento acadêmico do curso. Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Coordenador do Curso sempre que necessário, especialmente diante de demandas relacionadas à atualização curricular, processos de avaliação institucional ou outras questões acadêmicas relevantes.

As pautas e deliberações das reuniões são devidamente registradas em atas que, após datadas, socializadas e assinadas pelos membros presentes, são arquivadas pela Coordenação do Curso, constituindo registros formais das decisões e encaminhamentos realizados no âmbito do NDE.

4.1.1 Composição

De acordo com o Art. 30 da Organização Didática (OD), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, indicados pelo Colegiado do Curso, observados os seguintes critérios:

- no mínimo, 60% de seus integrantes devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- pelo menos 20% dos integrantes devem atuar em regime de trabalho de tempo integral no curso;
- a renovação parcial de seus membros deve ocorrer de forma periódica, sendo permitida a substituição de até um terço (1/3) de seus componentes a cada dois anos, de modo a assegurar a continuidade das ações acadêmicas e institucionais desenvolvidas pelo Núcleo.

No Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, o NDE é composto por professores pertencentes ao corpo docente efetivo do curso, bem como por um professor representante da área de formação geral do câmpus. Todos os integrantes são indicados pelo Colegiado do Curso e designados por meio de portaria específica emitida pela Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

4.1.2 Atribuições

Conforme estabelecido no Art. 31 da Organização Didática (OD), são atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- zelar pelo cumprimento e pela adequada implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- propor alterações na estrutura curricular do curso, as quais deverão vigorar após apreciação e aprovação pelos órgãos institucionais competentes;
- analisar e identificar fatores relacionados ao baixo rendimento acadêmico e à evasão discente, propondo estratégias de acompanhamento e melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- promover e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas na matriz curricular;
- propor orientações e diretrizes para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do curso;
- sugerir mecanismos de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão vinculadas às demandas formativas do curso, às exigências do mundo do trabalho e às políticas públicas relacionadas à área de formação;
- zelar pelo atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais e às normativas institucionais aplicáveis ao curso;
- contribuir para a consolidação e atualização do perfil profissional do egresso, em consonância com as demandas acadêmicas, científicas e tecnológicas da área de formação.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é concebida como um processo contínuo, sistemático e formativo, desenvolvido ao longo das decisões e ações que compõem a dinâmica curricular. Tal processo caracteriza-se pelo acompanhamento permanente da implementação do currículo, possibilitando a identificação de aspectos relevantes, potencialidades e eventuais limitações que demandem aperfeiçoamento no desenvolvimento das atividades acadêmicas e formativas do curso.

O processo de avaliação do curso é conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado do Curso e sob a coordenação do Coordenador de Curso, considerando as demandas decorrentes do acompanhamento acadêmico, das avaliações institucionais e das necessidades de aprimoramento do processo formativo.

Com o objetivo de subsidiar a prática de autoavaliação, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil realiza o levantamento sistemático de informações relacionadas à dinâmica curricular e ao processo de ensino e aprendizagem, por meio das seguintes estratégias:

- realização de reuniões periódicas com representantes de turma, com vistas ao acompanhamento das demandas acadêmicas e pedagógicas dos estudantes;
- realização de assembleias semestrais do curso com a participação dos estudantes, coordenadas pela Coordenação de Curso, destinadas à discussão de questões acadêmicas, pedagógicas e institucionais relevantes relacionadas ao desenvolvimento do curso;
- acompanhamento sistemático das ações pedagógicas pela equipe biopsicossocial e pedagógica do câmpus, a partir de registros e relatos apresentados pelos docentes em reuniões pedagógicas.

Complementarmente a esse processo de avaliação formativa e contínua, o curso participa dos processos de avaliação institucional interna conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e com as orientações do Ministério da Educação.

A partir dos resultados obtidos nos diferentes processos avaliativos, podem ser implementadas ações de aprimoramento que envolvam, entre outras medidas, a revisão do Projeto Pedagógico do Curso, a formação continuada de docentes, o fortalecimento das estratégias de apoio e orientação aos estudantes, a adequação de espaços físicos e infraestrutura acadêmica, a atualização de materiais didáticos e a revisão das bibliografias utilizadas nas disciplinas.

4.3 Equipe Multidisciplinar

No Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), a equipe multidisciplinar responsável pelo apoio às atividades acadêmicas é composta pela supervisão pedagógica, pelos técnicos educacionais e pelos docentes do curso, podendo ainda envolver profissionais que atuam no suporte pedagógico e tecnológico aos processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias digitais.

No Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, cada componente curricular é ministrado por um docente responsável, denominado Professor Titular da Disciplina, a quem compete a condução das atividades didáticas, a organização das aulas e a definição dos conteúdos programáticos e das referências bibliográficas.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 12.456, a equipe multidisciplinar atua de forma integrada na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive naquelas que envolvem mediação pedagógica por meio de ambientes virtuais de aprendizagem. Essa equipe pode envolver profissionais responsáveis pelo desenho instrucional, mediação pedagógica, suporte tecnológico e acompanhamento educacional dos estudantes.

Nesse contexto, os docentes elaboram materiais didáticos que podem incluir textos, vídeos, atividades práticas e outros recursos educacionais, contando com o apoio da supervisão pedagógica e da equipe técnica, de modo a garantir a coerência pedagógica, a progressão dos conteúdos e a acessibilidade dos materiais produzidos.

O Plano de Ensino da disciplina constitui o documento que sistematiza o planejamento das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas em cada componente curricular. Nele são registrados os objetivos de aprendizagem, os conteúdos programáticos, a organização das unidades de estudo, os procedimentos metodológicos, os instrumentos de avaliação e as referências bibliográficas que orientam o desenvolvimento da disciplina ao longo do período letivo.

O planejamento e as ações da equipe são registrados em documentos institucionais, tais como planos de trabalho, relatórios acadêmicos e registros de reuniões pedagógicas, que incluem metas, cronogramas e indicadores de acompanhamento do processo educativo. A implementação dessas ações ocorre por meio de reuniões periódicas entre docentes e equipe pedagógica, bem como por meio de processos de formação continuada e de avaliação permanente das práticas pedagógicas, considerando o acompanhamento do desempenho discente e os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, busca-se assegurar a qualidade das atividades formativas do curso, promovendo práticas pedagógicas articuladas, inclusivas e alinhadas às diretrizes institucionais e às demandas da formação em Engenharia Civil.

4.4 Coordenador/a do curso

Segundo a Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), a Coordenação de Curso constitui o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. Seu coordenador deve ser um docente efetivo, eleito em conformidade com as normas estabelecidas no regimento interno do câmpus.

Em observância ao Art. 22 da referida Organização Didática, compete ao Coordenador de Curso:

- coordenar e orientar as atividades acadêmicas do curso;
- coordenar a elaboração e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos institucionais competentes;

- organizar e acompanhar os processos de avaliação interna e externa do curso;
- organizar, sistematizar e disponibilizar informações e dados acadêmicos relacionados ao curso;
- presidir o Colegiado do Curso;
- propor, em conjunto com o Colegiado, medidas voltadas ao aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Coordenador do Curso atua como representante institucional do curso e é responsável pela articulação das ações acadêmicas e administrativas necessárias ao seu funcionamento. Nesse contexto, participa ativamente da elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, possuindo amplo conhecimento sobre sua organização, objetivos formativos e diretrizes acadêmicas.

Além disso, o Coordenador preside o Núcleo Docente Estruturante (NDE), atuando de forma colaborativa com seus membros no acompanhamento da implementação do PPC e na proposição de ações voltadas ao aprimoramento contínuo do curso.

Compete ainda ao Coordenador convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), coordenando, juntamente com seus membros, as ações acadêmicas e institucionais destinadas ao desenvolvimento e à melhoria permanente do curso.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil exerce suas atividades em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva. Conforme estabelece o Art. 23 da Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), para o exercício da função de coordenação de curso deve ser destinada carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais.

As atividades de coordenação são planejadas semestralmente e registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT), documento institucional que organiza e sistematiza as atividades desenvolvidas pelo docente ao longo do período letivo. Nesse plano estão contempladas as ações relacionadas à gestão acadêmica do curso, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento a estudantes, docentes e técnicos administrativos em educação (TAEs), bem como a participação e condução de reuniões do Colegiado do Curso, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), da equipe multidisciplinar e de outros órgãos institucionais de gestão.

Além das atividades administrativas e acadêmicas vinculadas à coordenação, o PIT também contempla as atividades didáticas relacionadas à docência, em consonância com

as atribuições institucionais do cargo e com as necessidades de organização acadêmica do curso.

4.4.2 Plano de Ação

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil elabora um plano de ação bianual, correspondente ao período de cada gestão da coordenação. Esse plano tem como finalidade planejar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à gestão acadêmica do curso, contribuindo para a organização das ações institucionais e para o aprimoramento contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O plano de ação contempla metas e objetivos definidos a partir das discussões e deliberações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso, bem como as ações necessárias para seu cumprimento, os respectivos cronogramas de execução e as responsabilidades atribuídas aos diferentes envolvidos no processo.

Além disso, o plano constitui um instrumento de gestão que orienta o acompanhamento sistemático das ações planejadas, permitindo avaliar os resultados alcançados e propor ajustes sempre que necessário, com vistas ao fortalecimento das atividades acadêmicas e à melhoria contínua do curso.

As informações relativas ao plano de ação são compartilhadas com a comunidade acadêmica, de modo a garantir transparência no processo de gestão e promover o engajamento de docentes, estudantes e técnicos administrativos nas ações de desenvolvimento do curso.

O Plano de Ação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil encontra-se apresentado no Apêndice IV deste Projeto Pedagógico de Curso.

4.4.3 Indicadores de desempenho

A atuação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil será avaliada por meio de relatório anual de gestão, elaborado ao final de cada ano letivo, contendo indicadores de desempenho associados às metas e ações estabelecidas no plano de ação da coordenação.

Nesse relatório serão apresentados os resultados das ações planejadas, classificadas conforme seu estágio de execução, podendo ser caracterizadas como: planejadas, em andamento, concluídas ou canceladas. Os resultados serão considerados satisfatórios quando as ações previstas forem efetivamente concluídas ou quando eventuais atrasos ou cancelamentos apresentarem justificativa devidamente fundamentada.

Os resultados do relatório anual serão apresentados e discutidos no âmbito do Colegiado do Curso, contribuindo para o acompanhamento das atividades de gestão acadêmica e para a definição de estratégias de melhoria contínua do curso.

Para fins de acompanhamento e avaliação das atividades da coordenação, são considerados os seguintes indicadores de desempenho:

- Taxa de evasão e retenção discente, observando-se o acompanhamento do fluxo acadêmico dos estudantes e a implementação de estratégias de permanência e êxito;
- Índice de satisfação de estudantes e docentes, obtido por meio de instrumentos institucionais de avaliação ou consultas realizadas no âmbito do curso;
- Cumprimento do calendário acadêmico, considerando o planejamento e a execução das atividades letivas conforme cronograma institucional;
- Efetividade na resolução de demandas administrativas e acadêmicas, relacionadas a solicitações de estudantes, docentes e técnicos administrativos;
- Participação em reuniões e instâncias colegiadas, incluindo reuniões do Colegiado do Curso, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e de demais órgãos institucionais;
- Qualidade e acompanhamento dos processos de avaliação do curso, incluindo participação em avaliações internas e externas e implementação de ações decorrentes dos resultados obtidos.

Além disso, no âmbito da gestão acadêmica do curso, busca-se promover ações voltadas à valorização e ao desenvolvimento profissional do corpo docente, de modo a potencializar suas competências acadêmicas e pedagógicas. Essas ações podem envolver iniciativas de formação continuada, incentivo à participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estratégias de acompanhamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do curso.

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil está vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), unidade responsável pela gestão acadêmica no âmbito do câmpus, a qual, por sua vez, está subordinada à Direção-Geral do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

As demandas acadêmicas e administrativas do curso são encaminhadas à chefia do DEPEX, que, por meio de sua participação nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, articula e encaminha as proposições às instâncias superiores da instituição, quando necessário.

Adicionalmente, as demandas do curso podem ser encaminhadas formalmente à Direção-Geral do câmpus, para apreciação e discussão no Colégio de Dirigentes da instituição, bem como aos representantes do Câmpus Passo Fundo no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

No que se refere à representatividade docente, são eleitos anualmente, entre os docentes do câmpus, dois representantes para compor o Conselho de Câmpus. Da

mesma forma, são eleitos representantes docentes do câmpus para o Conselho Superior (CONSUP) do IFSul, órgão máximo deliberativo, consultivo e fiscalizador da instituição.

Essa estrutura de governança institucional assegura a participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios, favorecendo a interlocução entre o curso, a gestão do câmpus e as instâncias superiores do Instituto.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

No Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, o corpo docente é composto por professores efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Todos os docentes possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e formação acadêmica compatível com as áreas de conhecimento das disciplinas sob sua responsabilidade.

Cada docente é responsável pelo planejamento, desenvolvimento e avaliação dos componentes curriculares que ministra, elaborando e implementando as atividades didático-pedagógicas previstas no Plano de Ensino. Nesse contexto, os professores abordam os conteúdos de forma articulada com os objetivos formativos do curso e com o perfil profissional do egresso estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), destacando a relevância dos conhecimentos trabalhados para o desempenho acadêmico e profissional dos estudantes.

Em consonância com as diretrizes do PPC, o corpo docente busca estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, utilizando referências bibliográficas atualizadas e materiais complementares que ampliem o processo formativo. Os conteúdos são desenvolvidos de modo a promover a integração entre teoria e prática, favorecendo a compreensão da aplicabilidade dos conhecimentos no contexto da Engenharia Civil e no mundo do trabalho. Além disso, os docentes fomentam a produção e a difusão do conhecimento por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas às demandas da área profissional.

Os professores do curso possuem experiência profissional no mundo do trabalho, o que contribui para a contextualização dos conteúdos abordados em sala de aula. Essa experiência permite a apresentação de exemplos práticos e estudos de caso relacionados a situações reais da prática profissional, favorecendo a compreensão da aplicação dos conceitos teóricos e estimulando a abordagem interdisciplinar das diferentes áreas da Engenharia Civil.

Além da experiência profissional, os docentes possuem trajetória consolidada no ensino técnico e superior, atuando em cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação. A experiência acumulada ao longo de sua atuação na Rede Federal contribui para o desenvolvimento de práticas pedagógicas qualificadas e alinhadas às demandas contemporâneas da formação em Engenharia.

O modelo pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil é predominantemente presencial, podendo prever o desenvolvimento de parte da carga horária por meio de atividades mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme previsto neste PPC e na legislação vigente. Nessa perspectiva, os docentes também desempenham funções de mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem, orientando os estudantes durante atividades síncronas e assíncronas.

A experiência da equipe docente com o uso de tecnologias educacionais, intensificada durante o período de ensino remoto emergencial, contribuiu para o fortalecimento de práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais. O uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso possibilita a disponibilização de materiais didáticos, atividades formativas e leituras complementares, ampliando as oportunidades de aprendizagem e favorecendo o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

A equipe pedagógica do câmpus acompanha o processo de ensino e aprendizagem, promovendo espaços de diálogo, reflexão e socialização de experiências entre docentes e demais profissionais envolvidos no processo educativo. Essa atuação contribui para a identificação de desafios e para a construção coletiva de estratégias pedagógicas que favoreçam a melhoria contínua das práticas de ensino.

Os profissionais da supervisão pedagógica atuam de forma articulada com docentes e gestores acadêmicos, oferecendo suporte às atividades educacionais e contribuindo para o aprimoramento das ações pedagógicas desenvolvidas no curso. Tal atuação tem como objetivo fortalecer o processo formativo e promover a construção de conhecimentos, valores e atitudes que favoreçam a formação integral dos estudantes.

As informações detalhadas sobre a formação acadêmica e a atuação profissional dos docentes e da supervisão pedagógica vinculados ao curso encontram-se apresentadas no Apêndice V deste Projeto Pedagógico de Curso.

4.6 Colegiado do curso

O Colegiado do Curso constitui o órgão permanente responsável pelo planejamento, acompanhamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, conforme estabelece o Art. 24 da Organização Didática (OD) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

De acordo com esse instrumento normativo, o Colegiado do Curso é composto por:

- o Coordenador do Curso, que o preside;
- no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

- no mínimo, um servidor técnico-administrativo em educação, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no curso;
- no mínimo, um estudante, escolhido entre os discentes regularmente matriculados no curso;
- um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Conforme dispõe o Art. 27 da Organização Didática, compete ao Colegiado do Curso:

- acompanhar e avaliar a implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- apreciar e aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), encaminhando-as, quando necessário, para apreciação e aprovação pelos órgãos institucionais competentes;
- promover a articulação entre a Direção-Geral do câmpus, os docentes e as diferentes unidades institucionais envolvidas no processo de ensino e aprendizagem;
- deliberar sobre solicitações encaminhadas pela Coordenação do Curso relativas ao afastamento de docentes para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios institucionais;
- zelar pelo cumprimento da Organização Didática, propondo alterações sempre que necessário;
- delegar competências, no limite de suas atribuições;
- elaborar propostas de organização curricular e de reformulação do curso;
- propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Colegiado do Curso reúne-se ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador do Curso ou por, pelo menos, um terço de seus membros.

Na ausência do Coordenador do Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente com maior idade e maior tempo de atuação no curso.

O quórum mínimo para instalação e continuidade das reuniões corresponde à maioria simples de seus membros, ou seja, metade mais um dos integrantes. As deliberações são tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

As pautas, discussões e deliberações das reuniões são registradas em atas que, após serem devidamente datadas, socializadas e assinadas pelos participantes, são arquivadas pela Coordenação do Curso, constituindo registro formal das decisões e encaminhamentos realizados no âmbito do Colegiado.

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

O Colegiado do Curso realiza, periodicamente, processos de autoavaliação de seu desempenho, com o objetivo de analisar e aprimorar as práticas de gestão acadêmica e pedagógica do curso. Esse processo considera os resultados da autoavaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), os instrumentos de avaliação interna aplicados à comunidade acadêmica e os resultados de avaliações externas.

As discussões e decisões decorrentes desses processos são registradas formalmente em atas das reuniões do Colegiado do Curso, bem como em relatórios de acompanhamento e documentos institucionais que sistematizam as deliberações e os encaminhamentos definidos. Esses registros constituem evidências formais do processo decisório e são arquivados pela Coordenação do Curso, permanecendo disponíveis para consulta pelos órgãos institucionais competentes.

Para assegurar o acompanhamento das decisões tomadas, o curso adota um sistema de monitoramento das ações deliberadas pelo Colegiado, no qual são registradas as propostas aprovadas, os responsáveis por sua execução, os prazos estabelecidos e o estágio de implementação das ações. Esse acompanhamento é realizado nas reuniões subsequentes do Colegiado e da Coordenação do Curso, possibilitando a verificação do cumprimento das ações planejadas e a identificação de eventuais necessidades de readequação.

Além disso, os resultados do acompanhamento são incorporados ao planejamento acadêmico do curso, subsidiando a elaboração de planos de ação, a revisão de estratégias pedagógicas e a tomada de decisões relacionadas à melhoria contínua das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, o processo de autoavaliação, registro, monitoramento e análise das decisões do Colegiado contribui para o fortalecimento da gestão acadêmica do curso, assegurando transparência, participação da comunidade acadêmica e aperfeiçoamento permanente do Projeto Pedagógico do Curso.

4.7 Corpo de mediadores pedagógicos do curso

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil é ofertado predominantemente na modalidade presencial, podendo prever o desenvolvimento de parte de sua carga horária por meio de atividades não presenciais (EaD) mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme previsto na legislação vigente e neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Em conformidade com o Decreto nº 12.456, de 2025, que estabelece o novo marco regulatório da educação a distância no ensino superior, a função anteriormente

denominada tutoria passou a ser designada como mediação pedagógica, sendo o profissional responsável denominado mediador pedagógico.

Nesse contexto, o mediador pedagógico atua no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem nas atividades desenvolvidas com mediação tecnológica, orientando os estudantes no desenvolvimento das atividades acadêmicas, esclarecendo dúvidas, promovendo a interação entre os participantes e contribuindo para a consolidação da aprendizagem.

No Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, os próprios docentes responsáveis pelos componentes curriculares desempenham também as funções de mediação pedagógica nas atividades realizadas em ambientes virtuais de aprendizagem e em outras atividades educacionais mediadas por tecnologias digitais. Dessa forma, o acompanhamento acadêmico dos estudantes nas atividades não presenciais é realizado pelos professores titulares das disciplinas.

Os docentes que atuam como mediadores pedagógicos possuem formação acadêmica compatível com as áreas dos componentes curriculares ministrados e qualificação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, além de experiência no uso de tecnologias educacionais e em estratégias pedagógicas mediadas por tecnologias digitais.

A atuação dos mediadores pedagógicos envolve, entre outras atividades, a identificação de dificuldades de aprendizagem, a orientação no desenvolvimento das atividades propostas, a contextualização dos conteúdos com situações da prática profissional e o acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes, contribuindo para a efetividade do processo de ensino e aprendizagem nas atividades desenvolvidas com mediação tecnológica.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Mediadores Pedagógicos

No Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a interação entre coordenação, docentes e mediadores pedagógicos ocorre de forma contínua e colaborativa, com o objetivo de acompanhar e aprimorar o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

A Coordenação do Curso mantém comunicação permanente com os docentes e mediadores pedagógicos por meio de reuniões presenciais periódicas, reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), bem como por reuniões virtuais síncronas quando necessário. Esses encontros são destinados ao planejamento das atividades acadêmicas, acompanhamento do andamento das disciplinas e discussão de questões pedagógicas e administrativas.

Além disso, a comunicação institucional ocorre por meio de correio eletrônico institucional e ferramentas digitais de mensagens síncronas e assíncronas, que possibilitam o acompanhamento das atividades do curso e a resolução de demandas acadêmicas de forma ágil.

No caso das atividades mediadas por tecnologias digitais, os mediadores pedagógicos mantêm interlocução constante com a Coordenação do Curso para relatar o andamento das disciplinas, compartilhar informações sobre o desempenho discente e propor estratégias para superação de eventuais dificuldades de aprendizagem.

Os mecanismos de interação e comunicação são avaliados periodicamente pelos docentes e pela coordenação, com o objetivo de identificar necessidades de aprimoramento e fortalecer os processos de gestão acadêmica e pedagógica do curso.

4.9 Corpo técnico-administrativo

Na organização administrativa, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil conta com o apoio de profissionais técnico-administrativos vinculados à Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC), setor responsável pela gestão dos registros acadêmicos, incluindo o gerenciamento dos diários de classe, a realização de matrículas, a emissão de comprovantes de matrícula, certificados e outros documentos acadêmicos, além do atendimento às demandas de docentes e discentes.

O curso conta também com o suporte do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), bem como de outros setores institucionais do câmpus responsáveis por serviços de apoio acadêmico, tais como biblioteca, recursos audiovisuais e demais estruturas de suporte às atividades de ensino.

As informações detalhadas sobre o corpo técnico-administrativo do Câmpus Passo Fundo que presta suporte ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil encontram-se apresentadas no Apêndice VII deste Projeto Pedagógico de Curso.

5. INFRAESTRUTURA

5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

No Câmpus Passo Fundo, todos(as) os(as) docentes, independentemente da carga horária, têm acesso à mesma infraestrutura de trabalho, conforme descrito na Seção 5.3 (Sala coletiva de professores). Essa organização assegura um ambiente de trabalho uniforme e colaborativo para todos os profissionais da instituição.

5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A sala de coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, situada na sala 705 do prédio 7, possui uma área de 29,31 m². A infraestrutura contempla mobiliário individual destinado ao trabalho e ao atendimento, bem como armários com fechadura para a guarda segura de materiais. O espaço dispõe de acesso à internet por meio de rede wireless, com access point para assegurar a qualidade do sinal, e é climatizado com condicionador de ar. Adicionalmente, conta com uma sala anexa, destinada à realização de reuniões e atendimentos individualizados, garantindo condições adequadas de trabalho e interação institucional.

5.3 Sala de professores

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil dispõe de uma sala com área de 40,17 m² destinada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas dos docentes em tempo integral, como o planejamento didático-pedagógico. O espaço está equipado com mesas individuais de trabalho, armários individuais com fechadura para guarda de materiais, tomadas elétricas, impressora, acesso à internet via wireless com *access point*, condicionador de ar e bebedouro/resfriador de água, proporcionando um ambiente adequado para o desempenho das funções docentes.

5.4 Salas de aula

As salas de aula utilizadas pelo Curso de Bacharelado em Engenharia Civil contam com infraestrutura adequada para proporcionar um ambiente favorável à aprendizagem. Cada sala dispõe de mesa e cadeira para o(a) docente, quadro branco, ar condicionado, projetor multimídia, cortinas tipo persianas verticais, conexão à internet via *wireless* e ao menos um *access point*. Esses recursos são considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades de ensino. Todas as salas disponíveis ao Curso, com suas respectivas áreas e capacidades de conjuntos de mesa e cadeira, estão detalhadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Salas de aula com sua localização, identificação, área e quantidade de conjunto de carteiras.

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL			
PRÉDIO	SALA	ÁREA (m2)	CAPACIDADE
1	Sala 01	56	45
	Sala 02	56	45
3	Sala 310	40,56	30
	Sala 311	40,56	30
5	Sala 513	43,64	30
7	Sala 701	77,42	46
	Sala 703	47,32	35
	Sala 704	46,28	35
	Sala 706	72,16	46
Modulares	Sala Modular 1	57	40
	Sala Modular 2	57	40
	Sala Modular 3	57	40
	Sala Modular 4	57	40
	Sala Modular 5	57	40

5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Algumas disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil realizam suas atividades total ou parcialmente nos laboratórios de informática da instituição. Essas atividades abrangem áreas como desenho, projeto, programação, pesquisa e elaboração do Projeto Final de Curso. Adicionalmente, atividades a distância (EaD) podem ocorrer de forma assíncrona ou síncrona, permitindo que os estudantes, a qualquer turno, tenham acesso a computadores para estudos individuais, garantindo um ambiente adequado para a aprendizagem e a execução das atividades propostas.

Os laboratórios atendem a todas as exigências institucionais e do Curso, assegurando disponibilidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade de conexão à internet. Todos os computadores contam com hardwares e softwares atualizados e passam por avaliações periódicas de manutenção e conservação, garantindo a utilização permanente e eficiente dos recursos disponíveis.

No total, treze laboratórios de informática estão destinados ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme detalhado no Quadro 4.

Quadro 4 – Laboratórios de informática com sua localização, identificação, área e quantidade de computadores com suas configurações.

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL				
PRÉDIO	SALA	ÁREA (m2)	QUANTIDADE DE COMPUTADORES	CONFIGURAÇÕES
2	207	40,5	12	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 240Gb; SO: Microsoft Windows 11Pro
3	304	81,0	30	Modelo: Lenovo 11R9S02K00; CPU: AMD Ryzen 7 5700G with Radeon Graphics; Memória RAM: 16Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	306	40,5		O laboratório de Redes de Computadores possui infraestrutura como racks, switches, patch panel, armário de telecomunicações, além de componentes para instalação e configuração de redes física e lógica de computadores.
	308	40,5		O laboratório de Hardware possui componentes para montagem e desmontagem de computadores, bancadas, armários e ferramentas para as atividades de aulas práticas. O laboratório possui infraestrutura de rede lógica e elétrica.
	309	40,5	16	Modelo: Positivo POS-PIQ57BQ; CPU: Intel(R) Core(TM) i3 CPU 550 @ 3.20GHz; Memória RAM: 4Gb; HD: HD 500Gb; SO: Microsoft Windows 7 Pro + Linux Mint
5	503	40,5	16	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 240Gb; SO: Microsoft Windows 11Pro
	504	40,5	16	Modelo: Lenovo 11R9S02K00; CPU: AMD Ryzen 7 5700G with Radeon Graphic; Memória RAM: 16Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	505	81,0	30	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	508	40,5	16	Modelo: Dell OptiPlex 5080; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-10100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	509	40,5	16	Modelo: Positivo POS-PIQ77CL; CPU: Intel(R) Core(TM) i7-3770 CPU @ 3.40GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 240Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	510	40,5	16	Modelo: Dell OptiPlex 7050; CPU: Intel(R) Core(TM) i7-7700 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 16Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	511	40,5	20	Modelo: Lenovo 11JQS7WA00; CPU: AMD Ryzen 3 PRO 5350GE with Radeon Graphics; Memória RAM: 8Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
7	707	81,05	26	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro

Os docentes, discentes e técnicos administrativos do campus contam ainda com acesso a rede *wifi*, disponível em todo o campus, através de credenciais de login e senha individuais.

5.6 Biblioteca

A biblioteca do Câmpus Passo Fundo constitui uma infraestrutura fundamental de apoio aos discentes. O espaço dispõe de ambientes destinados ao estudo individual e em grupo, além de áreas administrativas e de um acervo diversificado. Localizada no Prédio 04, a biblioteca possui área aproximada de 327,25 m², contando com climatização por ar-condicionado, 9 computadores com acesso à internet, 6 mesas para estudo coletivo e 5 salas de estudo, destinadas a uso individual ou a grupos de até quatro pessoas.

No âmbito institucional, o IFSul mantém bibliotecas distribuídas em 14 campi, destinadas ao atendimento de estudantes, servidoras, servidores e da comunidade externa. Administrativamente, as bibliotecas estão vinculadas às unidades responsáveis pelo ensino em cada câmpus, porém encontram-se integradas por meio de regulamentos e normatizações ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul). Esse sistema tem como finalidade promover a cooperação entre as bibliotecas da instituição, possibilitando o compartilhamento de produtos e serviços, bem como a padronização de normas, procedimentos e rotinas.

O acervo das bibliotecas é composto por materiais informacionais em diferentes suportes. Destacam-se 3.064 títulos de livros, distribuídos em 8.494 exemplares, além de outros materiais físicos impressos, como periódicos e trabalhos de conclusão de curso. O acervo também inclui materiais multimídia, como CDs e DVDs, e recursos digitais, tais como livros eletrônicos, periódicos e trabalhos acadêmicos.

Toda a comunidade atendida pode consultar o acervo das bibliotecas do IFSul em ambiente virtual por meio do Sistema *Pergamum*, software de gerenciamento adotado pela instituição desde 2012 e disponibilizado no site institucional. O sistema integra o acervo informatizado das bibliotecas de todos os campi, permitindo a busca e o acompanhamento de materiais disponíveis.

Além do acervo físico, a biblioteca do IFSul conta com assinatura da Biblioteca Virtual Pearson, que disponibiliza mais de 11.000 títulos em diversas áreas do conhecimento. As coleções digitais e bases de dados virtuais ampliam o acesso à informação pela comunidade acadêmica, permitindo a consulta a conteúdos eletrônicos em diferentes dispositivos e ambientes, sem limitação quanto ao número simultâneo de acessos. Esses materiais podem ser acessados tanto nos computadores disponibilizados nos laboratórios quanto por dispositivos móveis dos usuários, por meio da rede *Wi-Fi* institucional.

O acervo digital do IFSul inclui, ainda, acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, a periódicos científicos de acesso aberto, à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), ao Banco de Teses e Dissertações da CAPES, ao Portal de Periódicos do IFSul e ao Portal da Editora IFSul, ampliando as possibilidades de pesquisa, estudo e produção acadêmica da comunidade institucional

5.7 Laboratórios didáticos

5.7.1 Laboratórios de formação básica

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil utiliza os laboratórios de informática, listados no item 5.5, como suporte às atividades de formação básica, especialmente nas disciplinas de Introdução à Engenharia Civil, Desenho Assistido por Computador, Lógica e Algoritmos e Cálculo Numérico. Esses ambientes possibilitam o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas ao uso de softwares técnicos, programação, modelagem e resolução computacional de problemas de engenharia.

O curso conta, ainda, com um Laboratório de Desenho, com área de 72,16 m², equipado com 42 mesas de desenho dotadas de réguas paralelas, destinado ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao desenho técnico e à representação gráfica, fundamentais para a formação do engenheiro civil.

Além disso, os estudantes dispõem de laboratórios destinados às práticas experimentais nas áreas de Química e Física, utilizados em disciplinas da formação básica, permitindo a realização de experimentos e atividades práticas que contribuem para a compreensão dos fundamentos científicos aplicados à engenharia.

5.7.2 Laboratórios de formação específica

O Prédio 7 é destinado às atividades acadêmicas do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. Além da sala dos professores e da sala da Coordenação do Curso, nesse edifício estão localizados os laboratórios destinados às atividades de formação específica do curso.

Nesse espaço encontram-se os seguintes ambientes laboratoriais:

- Laboratório de Desenho (Sala 707);
- Laboratório de Informática (Sala 707), equipado com programas específicos utilizados em aplicações de engenharia;
- Laboratório de Práticas Construtivas;
- Canteiro de Obras Experimental;
- Laboratório de Mecânica dos Solos;
- Laboratório de Materiais de Construção;
- Laboratório de Hidráulica;
- Laboratório de Estruturas;
- Laboratório de Topografia;
- Sala de ferramentaria, destinada ao armazenamento de ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades de topografia, além de constituir o espaço de trabalho dos técnicos administrativos e estagiários que atuam no suporte às atividades laboratoriais.

Os equipamentos permanentes disponíveis nos laboratórios de formação específica do curso são apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 – Equipamentos permanentes.

 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Passo Fundo	MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
Quant.	EQUIPAMENTO PERMANENTE
45	MESA DE DESENHO PRANCHETA EM FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE 20MM DE ESPESSURA COM AS DUAS FACES REVESTIDAS EM MELAMINA BRANCA BORDAS EM PVC DIMENSÕES DE 80CM X 60CM COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 80 E 110CM E INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 60º SISTEMA ARTICULADO COM MOLAS E REGULAGEM ATRAVÉS DE ALAVANCAS CONTENDO BANDEJA PORTA OBJETOS INTEGRADO AO CAVALETE E RÉGUA PARALELA EM ACRÍLICO COM COMPRIMENTO DE 0,80. MARCA OPERAMOBILI
10	BALIZA TOPOGRÁFICA DESMONTÁVEL 16 MM, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO COM PAREDE REFORÇADA, COM PONTEIRA DE AÇO REFORÇADA, SUPERFÍCIE TRATADA COM PINTURA RESISTENTE, COM DIVISÕES DE 50 CM, BRANCA E VERMELHA, DESMONTÁVEL, COM BUCHAS DE FERRO RESISTENTES, ZINCADAS, COM ROSCAS TORNEADAS PARA PERFEITO ASSENTAMENTO E DESARME EM DUAS PEÇAS. COMPRIMENTO DE 2 METROS E DIÂMETRO DE 16 MM. MARCA FOIF
8	ESTAÇÃO TOTAL PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: ESTAÇÃO TOTAL DIGITAL.MEDIÇÃO SEM PRISMA ATÉ 200 M. MEDIÇÃO COM UM PRISMA ATÉ 3000M. LEITURA MÍNIMA DE 1 MM. PRECISÃO ANGULAR DE 5 OU MELHOR. BASE NIVELANTE COM PRUMO ÓTICO OU LASER. ACOMPANHA ESTOJO DE TRANSPORTE, DUAS BATERIAS COM CARREGADOR BIVOLT, TRIPÉ METÁLICO, DOIS PRISMAS SIMPLES, BASTÃO TELESCÓPIO COM BOLHA E ALTURA DE 2,60, BASTÃO TELESCÓPIO COM BOLHA E ALTURA DE 4,70, CABO USB, PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR. MARCA FOIF.
8	NÍVEL ÓTICO AUTOMÁTICO COM PRECISÃO MÍN DE 2MM POR KM DE DUPLO NIVELAMENTO, COM IMAGEM DIRETA COM AUMENTO MÍN DE 20X, COM COMPENSADOR, COM DISTÂNCIA DE FOCAGEM DE 0,30M ACOMPANHA ESTOJO DE TRANSPORTE E PRUMO, TRIPÉ DE ALUMÍNIO PARA NÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA E MIRA DIRETA DE ENCAIXE DE ALUMÍNIO DE 4M, COM GRADUAÇÃO TOPOGRÁFICA. MARCA DADI.
5	SOQUETE AASHTO, AÇO ZINCADO, PESO 4,54KG, CONFORME NORMA: AASHTO TL36, TL35, TL34, T99.
5	SOQUETE AASHTO, AÇO ZINCADO, PESO 2,5 KG, CONFORME: AASHTO TL36, TL35, TL34, T99.
1	SERRA RAPIDA CIRCULAR PARA FERROSOS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PEÇA TIPOMORSA MANUAL, SERRA DE DIÂMETRO MIN. DE 300MM, 380V/60HZ, COM CORREIA, MARCA MOTOMIL

4	SERRA ELÉTRICA CIRCULAR PARA MÁRMORE E GRANITO, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, 220 VOLTS, 60 HZ, MODELO INDUSTRIAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 11.000 RPM, PROFUNDIDADE DE CORTE 34 MM, DIMENSÕES DO DISCO 110MM X 20MM. MARCA: EINHELL
2	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, MOTOR ELETRICO, MONOFASICO 220V, MODELO INDUSTRIAL POTENCIA MINIMA 1700 WATTS, MARCA DWT
1	SERRA CIRCULAR ESQUADREJADEIRA, MOTOR DE 3CV, COMPRIMENTO MINIMO DE CORTE 2000MM, SISTEMA DE EIXO INCLINADO 45 GRAUS, SOBE E DESCE, ALTURA MAXIMA DE CORTE SUPERIOR A 100MM, TAMANHO MAXIMO DA LAMINA SUPERIOR A 350MM, TAMANHO MINIMO DA MESA FIXA 800 X 620MM. MARCA MAKSIWA
1	SERIE DE PENEIRAS REDONDAS, PADRAO ABNT, MARCA BERTEL
1	SERIE DE PENEIRAS QUADRADAS, 50X 50X 10CM, PADRAO ABNT, MARCA BERTEL
1	PRENSA PARA ENSAIO ELÉTRICA. TRIAXIAL ESTÁTICO AUTOMÁTICO PARA SOLOS. CONTROLÁVEL PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 50KN, CONTROLE DE VELOCIDADE DE 0,00001 A 9,99999MM/MINUTO. MARCA MARTINS CAMPELO.
1	PRENSA HIDRAULICA MANUAL, CAPACIDADE 30 TONELADAS, MESA DE TRABALHO MESA AJUSTÁVEL, COM CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 50MM, MARCA: BOVENAU.
1	PRENSA HIDRAULICA ELETRICA, CAPAC. NOMINAL MANOMETRO 100/200T, TIPO BOMBA HIDRAULICA 220V, TRIFASICO, MARCA PAVITEST
1	PRENSA ELÉTRICA COM DUAS VELOCIDADES, UMA DE AVANÇO LENTO PARA O ENSAIO E OUTRA COM AVANÇO RÁPIDO PARA RETORNO E APROXIMAÇÃO DO PISTÃO. MARCA PAVITEST.
1	PLAINA ELETRICA INDUSTRIAL PORTATIL COMPLETA, 220V/60HZ, MODELO INDUSTRIAL, POTENCIA MINIMA DE 600W. MARCA FERRARI
1	VIGA DE BENKELMAN, EM ALUMÍNIO, COM PARTES MÓVEIS, RESOLUÇÃO DO EXENSÔMETRO 0,01 MM, MARCA: ENGETOTUS.
1	TUPIA ELÉTRICA PORTÁTIL PARA LAMINADOS, TIPO INDUSTRIAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 440 WATTS, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 28.000 RPM, COM PINÇAS ADAPTÁVEIS 6 MM, MONOFÁSICA, PARA VOLTAGEM DE 220 V, 60 HZ.
2	TORNO DE BANCADA TIPO Morsa, PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, COM FACES DE TRABALHO COM TRATAMENTO TÉRMICO, COM BASE FIXA, MORDENTE COM LARGURA MÍNIMA DE 90 MM, ABERTURA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 85 MM.
3	TORNO CANO FIXO DE BANCADA PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, COM BASE FIXA, CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE CANOS COM DIÂMETROS ENTRE 1/2 E 4 POLEGADAS. MARCA METALSUL
2	PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA, 220V 350W, 700ML COM VAZÃO MÁXIMA DE 200 ML/MIN.
1	PERMEÂMETRO DE CARGA VARIÁVEL, EM AÇO ZINCADO COM ZERO DE 150MM E CONFORME A NORMA NBR 14545, MÉTODO B, ACOMPANHA BURETA E CONEXÕES, MARCA: ENGETOTUS.

1	PENEIRADOR ELETROMAGNETICO DE BANCADA, CAPACIDADE PARA 8 PENEIRAS DE 8X2"OU 17 DE 8X1", COM TIMER DIGITAL PARA CONTROLAR ELETRONICAMENTE, 100W, MARCA PAVITEST
1	PENEIRADOR ELETROMAGNÉTICO DE BANCADA, CAPACIDADE PARA 8 (OITO) PENEIRAS DE 8 X 2 OU 17 PENEIRAS DE 8 X 1 MAIS FUNDO E TAMPA, COM TIMER DIGITAL PARA CONTROLAR ELETRONICAMENTE O TEMPO(ATÉ 99 MINUTOS) E FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO, BIVOLT, MONOFÁSICO, 100 WATTS, MARCA: ENGETOTUS.
1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA PROFISSIONAL, TENSÃO DA BATERIA 18 VOLTS, BATERIA DE 1,3 AH, TORQUE DE 67 NM, MOTOR DE 4 POLOS, FUNÇÃO DE IMPACTO INTEGRADA PARA PERFURAÇÕES EM ALVENARIA, MANDRIL SEM CHAVE COM SISTEMA AUTO-LOCK.ACOMPANHAM DUAS BATERIAS DE 1.3 AH, CARREGADOR E MALETA. MARCA BOSCH
1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA, DEVE POSSUIR VOLTAGEM DE 9,6 OU MAIS, ATINGIR NO MÍNIMO 400 RPM EM BAIXA ROTAÇÃO E 1000 RPM EM ALTA ROTAÇÃO, POSSUIR CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 10MM OU MAIS EM AÇO E 20MM OU MAIS EM MADEIRA, SER REVERSÍVEL E POSSUIR NO MÍNIMO 16 REGULAGENS DE TORQUE DIFERENTES E 1 DE PERFURAÇÃO. KIT CONTENDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. MARCA EINHELL
4	PAQUIMETRO UNIVERSAL 150MM, QUADRIMENSIONAL, FABRICADO EM ACO INOX,CAPACIDADE DE 150MM X 6 POLEGADAS COM RESOLUCAO DE 0,05MM, MARCA ZAS
2	PAQUIMETRO DIGITAL EM ACO INOX COM LEITOR LCD, FUNCAO ZERO EM QUALQUERPONTO, CAPACIDADE 150MM X 6 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 0.01MM, FRABICADO EM ACO INOX. MARCA ZAS
1	MULTÍMETRO DIGITAL :DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS. PRECISÃO BÁSICA DE 0,5, TESTE DE DIODO/CONTINUIDADE. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA. CONGELAMENTO DA LEITURA. AUTO POWER-OFF. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA
2	MOTOR PARA VIBRADOR DE IMERSAO PARA CONCRETO, ELETRICO, MONOFASICO, BIVOLT, 60HZ, MOTOR 1,5CV
1	MOTOESMERIL DE BANCADA, MODELO INDUSTRIAL. 220V DE 1/2 CV, 60HZ, MARCAMOTOMIL
1	MISTURADOR DE ASFALTO HORIZONTAL COM AQUECIMENTO, CAPACIDADE 20 LITROS, TEMPERATURA 250 º, ALIMENTAÇÃO 220V, MONO, 50/60 HZ, MARCA: MATOLI.
1	MICROMETROS 0,01MM. ARCO EM AÇO FORJADO TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO FOSCO CAPACIDADE: 0 A 25 MM RESOLUÇÃO: 0,01 MM COM CATRACA, PONTAS EM METAL DURO, ISOLADOR EM ABS E CAIXA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO NORMAS TÉCNICAS: DIN 863/1
1	MICRO RETIFICA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 170W. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V. CAPACIDADE DO MANDRIL: 0,8MM À 3,2MM. VELOCIDADE DE 5000 A 35000RPM. ROLAMENTO DE ESFERAS. ACOMPANHA KIT DE ACESSÓRIOS DE NO MÍNIMO 30 PEÇAS PARA USO NA MICRO RETÍFICA.
1	MESA VIBRATÓRIA EM AÇO 50X100 CM - 220V TRIFÁSICO, CAPAZ DE PRODUZIR VIBRAÇÕES DE 3.600 V.P.M., PARA ADENSAMENTO DE COPOS DE PROVA DE CONCRETO, CONFORME NORMA NBR 8245, 5738, MARCA: ENGETOTUS.

1	MÁQUINA PARA ENSAIO DE ABRASÃO, COM JOGO DE 12 ESFERAS DE AÇO, ALIMENTAÇÃO 220V 50/60HZ, CONFORME NBR NM 51, NBR 6465, DNER -ME035, MARCA: MATOLI.
1	MÁQUINA MANUAL DE CORTAR VERGALHÃO 1 POLEGADA, PARA FERRO CA 50/60, EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA FERROS DE ATÉ 1 POLEGADA, SISTEMA MANUAL TIPO ALAVANCA, ACOMPANHADO DE LÂMINA DE CORTE.
2	MANGOTE PARA VIBRADOR DE IMERSAO PARA CONCRETO, MARCA COMPAC POWER 25
2	MANGOTE PARA VIBRADOR DE IMERSAO PARA CONCRETO 36MM, MARCA BRAMEX
2	MACACO HIDRÁULICO CAPACIDADE: 10 T, ALTURA ALBERTO: 482 MM, ALTURA FECHADO: 240 MM, FORMATO: GARRAFA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PISTÃO AÇO 1020, CURSO HIDRÁULICO: 157 MM, CURSO MECÂNICO: 85 M.
1	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: 2.175 PSI, VAZÃO: 600 L/H, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA:3,3 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO POR FUSÍVEL 16 A, TIPO: LAVA-JATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA, RODAS, GATILHO AUTODESLIGÁVEL, MODELO: MONOFÁSICO, PROFISSIONAL. GARANTIA: 12 MESES.
4	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA SEM IMPACTO, CARREGADOR MONOFASICO,MARCA DEWALT
1	FURADEIRA INDUSTRIAL, POTENCIA MINIMA DE 650 WATTS, DUAS VELOCIDADES, COMROTACAO MINIMA DE 1000 E 2500 RPM, MARCA DWT
6	FORMA PRISMATICA, EM ACO PINTADO, MARCA PAVITEST
12	FORMA PARA MOLDAGEM DE PROVA, EM ACO, MARCA SOLOCAP
12	FORMA PARA MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA, 15X 30CM, EM ACO, MARCA SOLOCAP
24	FORMA PARA MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA DE CONCRETO E ARGAMASSA, EM ACOZINCADO, DIAMETRO 15X 30CM, MARCA PAVITEST
1	FOGÃO INDUSTRIAL PISO UMA BOCA COM QUEIMADOR DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM AÇO, COM GRELHAS DE FERRO FUNDIDO. ESTRUTURA REFORÇADA, CONSTRUÍDA COM CANTONEIRAS. QUEIMADOR DUPLO PARA BAIXA PRESSÃO. REGISTROS CROMADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 390 X 160 X 480MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). KIT COM MANGUEIRA E REGULADOR PARA BAIXA PRESSÃO, PADRÃO ABNT.
1	FACEADOR PARA CORPOS DE PROVA DE CONCRETO E ARGAMASSA, EM ACO ZINCADO,DIAMETRO 5X10CM, MARCA PAVITEST
1	FACEADOR PARA CORPOS DE PROVA DE CONCRETO E ARGAMASSA, EM ACO ZINCADO,DIAMETRO 15X 30CM, MARCA PAVITEST
1	FACEADOR PARA CORPOS DE PROVA DE CONCRETO E ARGAMASSA, EM ACO ZINCADO,DIAMETRO 10X 20CM, MARCA PAVITEST
1	FACEADOR PARA BLOCOS DE CONCRETO, EM ACO ZINCADO, MARCA PAVITEST
1	FACEADOR DE CORPOS DE PROVA, EM ACO, MARCA SOLOCAP
1	FACEADOR DE CORPOS DE PROVA 10X 20CM PARA CORPOS DE PROVA DE CONCRETO,FABRICADO EM ACO, MARCA PAVITEST

1	EXTRATOR DE AMOSTRAS DE CORPOS DE PROVA EM MOLDES CBR/PROCTOR E MARSHALL, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CONFORME NORMAS: NBR 12102, 12024, 12023, 9895, 7182, DNER 162, 129 E 049, 043. MARCA: USIMACHI
1	ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, TERMOSTATO HIDRAULICO, MARCABRASDONT
1	ESTUFA DIGITAL DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM 85 LITROS 45X45X42CM, BIVOLT OU 220 V. MARCA: SOLIDSTEEL
1	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA 7" TIPO INDUSTRIAL, POTENCIA MINIMA DE 2000WATTS, ROTACAO MINIMA DE 8500 RPM, MARCA DWT
1	ESCLEROMETRO MOD. N PARA CONCRETO, DE IMPACTO, TIPO SCHMIDT, DETERMINA EM LOCO E DE FORMA NAO DESTRUTIVA, COM ESCALAS PARA PECAS PRE-FABRICADAS, MARCA CONTROLS
5	EQUIPAMENTOS, APLICAÇÃO ENSAIO DE CÔMPACTAÇÃO DO SOLO, TIPO 3 MOLDES CBR/ISC, MARCA: USIMACHI.
3	CORTADOR DE PISO, TIPO DE CORTE RETO, DISCO DE CORTE DE METAL DURO, TRILHOS DE AÇO, CAPACIDADE DE 500MM, MARCA IRWIN
3	CONJUNTO SLUMPTTEST PARA ENSAIO DE ABATIMENTO DE TRONCO DE CONE, EM AÇO, MARCA PAVITEST
1	CONJUNTO DE 9 PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS REDONDAS, COM TAMPA E FUNDO TOTALIZANDO 11 PEÇAS, TANTO CAIXILHO QUANTO A MALHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 8" DE DIÂMETRO E 2" DE ALTURA, NOS TAMANHOS 4,76MM (4), 2,4 MM (8), 1,20 MM (16), 0,60 MM (30), 0,42 MM (40), 0,30 MM (50), 0,25 MM (60), 0,15 MM (100), 0,075 MM (200), OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT.
1	COLETOR DE PO PARA MADEIRA, COM 2 FILTROS E RESERVATORIO, CAPACIDADE MINIMA DOS FILTROS DE 65L, MOTOR TRIFASICO DE 3CV, VASAO MINIMA DE 20M2, PRESSAO ESTATICA DE 230MM C.A., MARCA MAKSIWA
5	CARRINHO DE MÃO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PNEU COM CAMARA. CAPACIDADE DE 60 LITROS, MARCA PARABONI
4	CARRINHO DE MÃO DO TIPO GIRICA. MARCA TRAMONTINA
1	BETONEIRA MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, ROTAÇÃO 1750 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 220L, 220V OU BIVOLT.
1	BETONEIRA 400L, TIPO A76, COM POLIA DE 2.1/2" A2, COM MOTOR ELETRICOTRIFASICO 380V DE 2C, 60HZ. TAMBOR COM ROTACAO DE 26 RPM. MARCA HORBACH
2	BETONEIRA 120L, TIPO A71, MARCA CSM
1	BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO PARA LABORATÓRIO, VAZÃO: 37 LITROS/MIN, PRESSÃO: 20 PSI, PROFUNDIDADE DE VÁCUO: 680MMHG, POTENCIA: 1/6 A 1/4 HP, 220V - 60 HZ, MARCA: EVEN.
1	BASE MAGNÉTICA PARA RELÓGIO COMPARADOR, RAIO DE ALCALCE 150MM, ALTURA TOTAL 235MM, FURO PRA O CANHÃO: 9,5MM, FORÇA MAGNÉTICA: 600N VERTICAL/FORÇA RETRÁTIL, BASE: 50 X 60 X 55 MM, EM AÇO, MARCA: ZAAS.

5	BANCADA DE TRABALHO EM ESTRUTURA METÁLICA E TAMPO EM MADEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 90CM X 72CM X 200CM. REFORÇADA, EM ESTRUTURA DESMONTÁVEL, COM TAMPO DE COMPENSADO NAVAL ENVERNIZADO 25MM. MARCA PRESTO.
2	BANCADA DE TRABALHO COM DIMENSÕES DE 2,00 X 0,80M, ESTRUTURA METALICADESMONTAVEL, COM TAMPO DE COMPENSADO NAVAL25MM, MARCA DRESCH
8	BANCADA DE MARCENEIRO EM MADEIRA DE LEI REFORCADA SISTEMA DE FIXAÇAO LATERAL E FRONTAL TIPO Morsa, MODELO PROFISSIONAL, DIMENSAO MINIMA 1700 X 860 X 500MM, MARCA RANDON
1	LABORATÓRIO MODULAR PARA TREINAMENTO DE MECÂNICA DE FLUIDOS. MARCA: NOVA DIDACTA
1	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE 4990 A 5010G, PRECISÃO DE 0,01G, COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA E MOSTRADOR DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO DE 100 A 230 VCA. PRATO DE INOX: COMPRIMENTO 190 A 210MM, LARGURA DE 150 A 160 MM, MARCA: MARTE.
1	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE 10,2 KG, SENSIBILIDADE 0,1G, COM PESAGEM, CONTAGEM DE PEÇAS, SAÍDA INFERIOR PARA PESAGEM HIDROSTÁTICA, 110/220V, MARCA MARTE.
1	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM DISPLAY DE LEDS OU CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 500 G, SENSIBILIDADE MENOR QUE 0,001 G, ESTRUTURA REVESTIDA EM INOX LAVÁVEL, COM PRATO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 80MM.
1	BALANCA DIGITAL, CAPACIDADE 15KG, SENSIBILIDADE 0,1G, MARCA BEL
1	BALANÇA DIGITAL TIPO PLATAFORMA COM INDICADOR DIGITAL COM DISPLAY DE LEDS OU CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150KG. SENSIBILIDADE MENOR QUE 100G. PLATAFORMA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,40 X 0,50M. ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO E REVESTIDA EM AÇO INOX LAVÁVEL. COM COLUMNA PARA FIXAÇÃO DO DISPLAY E PÉS REGULÁVEIS. MARCA KNWAAGEN
1	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA. MULTIFUNCIONAL, MÍNIMO 10L, PARA QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, ASPIRANDO SUJEIRA OU ÁGUA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W. ALTO PODER DE SUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. POSSUIR FUNÇÃO SOPRO (REVERSO). GARANTIA: 12 MESES.
1	ARGAMASSADEIRA, CAPACIDADE 5 L, MOTOR MONOFÁSICO, 2 VELOCIDADES, MARCA SOLOCAP (MARCA SUBSTITUIDA PELA BSOLOS).
1	APARELHO DE SPEEDY TEST PARA UMIDADE EM SOLOS, AGREGADOS MIUDOS, AREIAS E OUTROS MATERIAIS GRANULARES, BALANCA PORTATIL CAPACIDADE DE 25GR, MARCA PAVITEST
1	APARELHO DE ARRANCAMENTO DE ARGAMASSA MANUAL, CONFORME NORMAS NBR 14084, NBR 14083 E NBR 13528, SISTEMA HIDRÁULICO MANUAL COM LEITURA MANOMÉTRICA DIGITAL, LEITURA DE FORÇA E MEMÓRIA DE PICO, SEM CONTROLE DE CARREGAMENTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1500 KGF COM RESOLUÇÃO DE 1 KGF, ACOMPANHA ESTOJO.
1	AMOSTRADOR SOLO, MEDIDOR DE AR INCORPORADO, MÉTODO PRESSOMÉTRICO EM ARGAMASSA, PRESSOMÉTRICO DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO, BOMBA DE AR, NORMAS: EN113-2, 459-2 E DIN 18555, MARCA: AMC

1	AMOSTRADOR SOLO, MEDIDOR DE AR INCORPORADO PARA CONCRETO, RESERVATÓRIO DE APROXIMADAMENTE 8 LITROS, COM MANÔMETRO E VÁLVULA COM ESCALA DE 0 A 100, NORMAS: NBR NM 47, NBR 11686 E ASTM C231.
1	AMOSTRADOR SOLO, DETERMINAR RETENÇÃO DE ÁGUA EM ARGAMASSA COM VACUÔMETRO DIGITAL, COMPOSTO POR FUNIL DE BUCHNER MODIFICADO 0,20 CM, FRASCO KITAZATO COM SAÍDA SUPERIOR, MANÔMETRO TIPO TUBO EM U, SUPORTE, MANGUEIRAS E CONEXÕES, NORMAS NBR 9290 E 13277. (ESTÁ SEM PLACA).
5	AMOSTRADOR SOLO, CILINDRO BISELADO, CORPOS DE PROVA, NORMAS NBR 12102 E 9813.
1	AMOSTRADOR DE SOLO, PERMEÂMETRO DE CARGA CONSTANTE, SOLOS GRANULARES MÁXIMO 10 EM MASSA PASSANTE PELA PENEIRA 200 (0,075), AÇO ZINCADO, CORPO ACRÍLICO NO (ZERO) DE 4 E 6, NORMA 13292, TIPO 1, ACOMPANHA: RESERVATÓRIO, BURETA, PROVETA E MANGUEIRA, MARCA: DAG.
1	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 3 3/4 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, DISPLAY DE 4000 CONTAGENS, MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICA, CONGELAMENTO DE LEITURA, CORRENTE 1000 A AC, TENSÃO 750V AC/DC. RESISTÊNCIA 400 K OHM, TEMPERATURA: - 20 -750 GRAUS CELSIUS. FREQUÊNCIA 500 KHZ, TESTE DE DIODO/CONTINUIDADE. DIÂMETRO MÁXIMO DO CONDUTOR: 35 MM. MARCA MINIPA
1	AGITADOR DE PENEIRAS, 6 PENEIRAS, PENEIRADOR ELETRICO, MOTOR 1HP, 3NIVEIS DE VIBRACAO, MARCA PAVITEST
5	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO, APLICAÇÃO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TIPO 3 MOLDES CBR/ISC, MARCA: ENGETOTUS.

5.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

No Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, o processo de produção e distribuição de material didático é planejado e implementado de modo a garantir que todos os estudantes tenham acesso a conteúdos atualizados e alinhados às exigências da formação acadêmica e profissional. Esse processo é conduzido por uma equipe multidisciplinar composta por docentes especialistas nas áreas do curso, pedagogos e profissionais de tecnologia da informação, assegurando a qualidade pedagógica e a adequação técnica dos materiais disponibilizados.

O material didático é elaborado e validado de forma criteriosa, contemplando uma abordagem abrangente que integra conteúdos teóricos e práticos. Para isso, são utilizados diferentes formatos e recursos educacionais, como textos, vídeos, infográficos, apresentações, exercícios práticos e outros materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

A distribuição do material didático ocorre principalmente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, possibilitando que os estudantes tenham acesso contínuo aos conteúdos e às atividades acadêmicas. Além disso, o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) também é utilizado como ferramenta complementar para a disponibilização de materiais didáticos e para a gestão das atividades acadêmicas.

Os materiais são disponibilizados em formatos compatíveis com dispositivos móveis e computadores, favorecendo o acesso em diferentes contextos de uso. Adicionalmente, são incorporados recursos de acessibilidade, como legendas em vídeos, descrição de imagens, opções de leitura em áudio e estrutura de navegação simplificada, contribuindo para uma experiência de aprendizagem mais inclusiva e acessível a todos os usuários.

5.9 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não há previsão de ambientes profissionais vinculados ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. As informações referentes a este item são específicas para cursos ofertados exclusivamente na modalidade a distância.

5.10 Infraestrutura de acessibilidade

O câmpus dispõe de infraestrutura de acessibilidade em suas instalações, garantindo condições adequadas de acesso e permanência para estudantes com deficiência física ou mobilidade reduzida. Essa estrutura é fundamental para a efetiva implementação das políticas institucionais de inclusão e acessibilidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante.

Em atendimento ao que dispõem a Lei Federal nº 10.098/2000 e a Portaria MEC nº 1.679/1999, o câmpus conta com os seguintes recursos de acessibilidade em sua infraestrutura:

- Rampas com corrimãos, que possibilitam o acesso de estudantes com deficiência física aos espaços de uso coletivo, laboratórios e salas de aula;
- Vagas reservadas em estacionamento interno, destinadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Banheiros adaptados, com portas mais largas e espaço adequado para a circulação e manobra de cadeiras de rodas;
- Barras de apoio instaladas nas paredes dos banheiros;
- Bebedouros instalados em altura acessível, permitindo o uso por pessoas em cadeira de rodas;
- Pisos táteis para pessoas com deficiência visual, em conformidade com o estabelecido na Norma Técnica ABNT NBR 9050.

Essas condições estruturais contribuem para assegurar a acessibilidade arquitetônica e promover um ambiente educacional mais inclusivo, garantindo igualdade

de oportunidades no acesso às atividades acadêmicas e aos serviços oferecidos pela instituição.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília,
- BRASIL. Decreto no 7.234/2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: MEC, 2010.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasil no Pisa 2018 [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/relatorio_brasil_no_pisa_2018.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Glossário dos instrumentos de avaliação externa. 4. ed. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_4_educacao.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Lei Federal no 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9795, de 27 de abril de 1999. Brasília: Casa Civil, 1999.
- BRASIL. Parecer CNE/CES 492/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: MEC, 2001.
- BRASIL. Decreto no 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795/99. Brasília: Casa Civil, 2002.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei no 13.005, de 25/06/ 2014. Brasília: MEC, 2014.
- BRASIL. Resolução CNE/CP 2/2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC: 2015.
- BRASIL. Resolução CNE/CES 7/2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018.
- BRASIL. Parecer CNE/CP No: 22/2019 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC: 2019.
- BRASIL. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE no 18, de 16 de junho de 2010. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2019/01/NORMA_Resolu%C3%A7%C3%A3o_CD_FNDE-n%C2%BA-18-de-16-de-junho-de-2010-Portal-do-FNDE.pdf. Acesso em: 18 abr. 2023.

INDICADOR DE ANALFABETISMO FUNCIONAL – INAF. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/>. Acesso em: 02 mar. 2023.

INEP. Censo da Educação Superior. 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 0 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 11/2024 - Dispõe sobre os procedimentos para a oferta de componentes curriculares na modalidade de Ensino a Distância. Pelotas, 2024.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 07/2023 - Dispõe sobre aspectos operacionais para a realização e o registro das atividades de Curricularização da Extensão e da Pesquisa. Pelotas, 2023.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Organização Didática. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizaacaodidatica>. Acesso em: 15 de set. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa. Pelotas: Conselho Superior, 2006.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2012.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente. Pelotas: Conselho Superior, 2014.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 51/2016 - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 148/2017 - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2017.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução INSTITUTO SEMESP. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/pesquisas/risco-de-apagao-de-professores-no-brasil/>. s[s.d.] Acesso em: 03 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 015/2019 - Política de Inclusão e Acessibilidade do IF Sul. Pelotas: Conselho Superior, 2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 07/2020 - Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Pelotas: Conselho Superior, 2020.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa. Pelotas: Conselho Superior, 2022.

7. APÊNDICES E ANEXOS

Apêndice I - Regulamento Estágio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Passo Fundo

Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Passo Fundo, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 256/2023 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambiente externo ou interno, onde são desenvolvidas as atividades previstas, podendo ser em instalações de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, denominada Instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o semestre onde há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do sétimo período letivo, desde que o aluno tenha cursado e aprovado 50 por cento da carga horária das disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio do domínio de conhecimentos técnicos e sua aplicação na formulação, análise e resolução de problemas de Engenharia Civil, aliada a uma visão holística, criativa, ética e humanista.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I - Promover a reflexão sobre vivências profissionais, na perspectiva de ampliar conhecimentos através dos desafios pertinentes do mundo do trabalho;
- II - Desenvolver a capacidade de aplicação de conhecimentos teóricos em situações reais de trabalho;
- III - Compreender o espaço da empresa como constituidor da formação profissional, a partir do reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- IV - Reconhecer a flexibilidade e a particularização dos itinerários formativos, contemplando interesses, experiências profissionais, habilidades e competências próprias a cada aluno;
- V - Possibilitar a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão e em práticas típicas dos cenários de atuação profissional;
- VI - Promover espaço de favorecimento ao relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- VII - Possibilitar a articulação e interação entre os diferentes contextos de atuação numa perspectiva de ampliar a formação de postura profissional interdisciplinar.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado a partir do sétimo período letivo, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 220 horas, distribuídas da seguinte forma: atividades

realizadas dentro de um período de 12 meses, que não ultrapassem 6 horas diárias trabalhadas.

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I - Compete ao aluno:

- retirar, junto ao setor de estágio a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.
- apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II - Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio:

I - atividades pertinentes às atribuições legais do profissional graduado em Engenharia Civil, realizadas junto à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que atuem na área de Engenharia Civil ou afim.

Parágrafo Único: O aluno com vínculo empregatício, devidamente registrado, junto à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que atue na área de Engenharia Civil ou afim, poderá solicitar aproveitamento de seu estágio no mesmo local de trabalho, a partir do sétimo semestre e cursado e aprovado 50 por cento da carga horária das disciplinas do curso.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado / Coordenação de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11. São atribuições do Professor Orientador:

- I - Avaliar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação na Coordenadoria de Curso;
- II - Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;
- III - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio, caso julgue necessário. Os referidos encontros deverão ter periodicidade mensal;
- IV - Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio.

Art. 12. O Supervisor de Estágio deverá ter formação em Engenharia Civil.

Parágrafo único: caso o supervisor de estágio tiver formação em outra área, cabe ao colegiado do Bacharelado em Engenharia Civil julgar a possibilidade da supervisão do estágio.

Art. 13. São atribuições do Supervisor da Instituição concedente/Campo de Estágio:

- I - Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição concedente/Campo de Estágio;
- II - Informar ao Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição concedente/Campo de Estágio;
- III - Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão
- IV - Elaborar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à avaliação do Orientador;
- V - Avaliar o aluno/estagiário ao final do processo de estágio.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 14. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

- I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pela Coordenação do Curso;
- II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;
- III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;
- IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;

- V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;
- VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- VII - Participar das atividades mensais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;
- VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;
- IX - Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;
- XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio;
- XII - Comunicar ao professor orientador de estágio qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 15. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;

Art. 16. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 17. A estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório será desenvolvida e aprovada pelo Colegiado do Curso e disponibilizada aos Estagiários.

Art. 18. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

- I – Adequação à estrutura formal do Relatório de Estágio Obrigatório;
- II - Relevância acadêmica e abordagem inovadora;
- III - Relevância social, econômica e ambiental;
- IV - Síntese da atividade.

Art. 19. A apresentação pública da experiência documentada no Relatório de Estágio será realizada no mesmo período designado pelo Colegiado para as

defesas dos Projetos Finais de Curso e terá tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos, com banca avaliadora composta pelo professor Orientador de estágio mais dois membros como titulares, com formação na área do trabalho, podendo um membro ser externo ao Bacharelado em Engenharia Civil do IFSul.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 20. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 21. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

- I - Cumprida a carga horária em conformidade com o Art. 7º deste regulamento;
- II - Contemplar, em sua totalidade, o Art. 14 deste regulamento;
- III – Entrega do Relatório de Estágio e a sua aprovação pelo Orientador;
- IV – Entrega de parecer emitido pelo Supervisor de que o Estagiário cumpriu com êxito as atividades previstas;
- V - Realizar apresentação pública, conforme Art. 19 deste regulamento.

Art. 22. A composição da nota será obtida pela média aritmética das notas das seguintes avaliações:

- apresentação do trabalho escrito;
- apresentação oral.

§ 1º A nota do trabalho escrito será emitida pelo Orientador;

§ 2º A composição da nota da apresentação oral será obtida pela média aritmética das notas dos membros da Banca Avaliadora;

§ 3º Será reprovado o aluno que obtiver em uma das duas avaliações anteriores mencionadas nota igual zero;

§ 4º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

§ 5º O Estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada;

§ 6º Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas no relatório, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da Orientador.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenação do Curso.

Apêndice II - Regulamento Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Passo Fundo

Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares

é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- V - Promover a relação de aprendizagem teórica com a pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior em Engenharia Civil.

- I - Projetos e programas de pesquisa;
- II - Atividades em programas e projetos de extensão;
- III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV - Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI - Participação em cursos de curta duração;
- VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII - Participação em comissões de organização de eventos;
- IX - Estágios não obrigatórios.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

§ 1º As atividades apresentadas no Quadro 1 não poderão ser computadas de forma proporcional.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 100 (cem) horas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil.

§ 1º As Atividades Complementares deverão contemplar, obrigatoriamente, as três categorias distintas, garantindo a diversidade da formação acadêmica.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação do Curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo Colegiado/Coordenadoria do curso.

Quadro 1 – Carga horária por atividade e limites máximos

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL					
Nº	Categoria	Tipo de Atividade	Carga horária / Atividade	Limite Máximo	Documentação comprobatória
1	Ensino	Monitorias em disciplinas.	1 h / mês	20h	Atestado expedido pela instituição que prestou monitoria.
2	Ensino	Estágios extracurriculares ou desempenho de atividades fora da Instituição relacionadas com o curso.	0,2 h / hora	40h	Atestado expedido pela instituição que prestou estágio.
3	Ensino	Disciplina cursada em outros cursos de nível superior, desde que relacionada com o curso.	5 h / disciplina	15h	Histórico acadêmico, expedido pela instituição ofertante, constando o nome da disciplina, ementa, carga horária e nota aprovada.
4	Ensino	Presença em defesas (PFC, estágio, pós-graduação).	1 h / defesa	5h	Atestado expedido pela instituição
5	Ensino	Curso técnico-científico relacionado com o curso, com duração mínima de 20 h.	5 h / curso	20h	Certificado de conclusão do curso, expedido pela instituição ofertante, com respectiva carga horária.
6	Ensino	Visita técnica relacionada com o curso.	5 h / visita	15h	Atestado expedido pela instituição
7	Ensino	Presença em palestra técnica com tema relacionado com o curso.	2 h / palestra	10h	Atestado expedido pela instituição
8	Extensão	Presença em palestra com tema de caráter social ou cultural.	1 h / palestra	5h	Atestado expedido pela instituição
9	Ensino	Participação em semana acadêmica no IF Sul, com frequência em no mínimo cinco atividades.	5 h / participação	20h	Atestado expedido pela instituição

10	Ensino Pesquisa Extensão	Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão extracurricular com orientação de professor do IFSul.	10 h / projeto	20h	Atestado expedido pela instituição
11	Ensino Pesquisa Extensão	Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão extracurricular como bolsista.	15 h / projeto	30h	Atestado expedido pela instituição
12	Pesquisa	Publicação de artigo completo em anais de eventos na área do curso.	10 h / publicação	30h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação.
13	Pesquisa	Publicação de artigo completo em jornal ou revista técnica na área do curso.	15 h / publicação	30h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação.
14	Pesquisa	Publicação de capítulo de livro na área do curso.	15 h / publicação	30h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação.
15	Pesquisa	Publicação de resumo em anais de eventos, jornal ou revista técnica na área do curso.	5 h / publicação	15h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação.
16	Pesquisa	Participação em congresso, simpósio, mostra de iniciação científica ou encontro técnico-científico na área do curso.	5 h / participação	15h	Certificado de participação expedido pela instituição ofertante.
17	Extensão	Participação em evento como congresso, simpósio ou encontro de caráter cultural.	2 h / participação	6h	Certificado de participação expedido pela instituição ofertante.
18	Pesquisa	Criação de processos ou produtos com obtenção de patente ou propriedade intelectual.	20 h / registro	40h	Certificado de registro.
19	Extensão	Participação em comissão organizadora de evento.	5 h / participação	10h	Atestado expedido pela instituição.

20	Ensino	Participação em competição de interesse acadêmico e relacionado com o curso.	2 h / participação	6h	Atestado expedido pela instituição.
21	Ensino	Premiação em concurso ou prova de caráter acadêmico, cultural ou esportivo.	5 h / prêmio	15h	Atestado expedido pela instituição.
22	Ensino	Ministrante de curso ou palestra relacionado com o curso.	5 h / palestra	15h	Atestado expedido pela instituição.
23	Ensino	Participação em Empresa Júnior ou equivalente na área do curso.	0,5 h / mês	20h	Atestado expedido pela instituição.
24	Ensino	Representação estudantil, tal como: colegiado do curso, conselhos, comissões provisórias e permanentes.	5 h / portaria	20h	Portaria expedida pela instituição.
25	Extensão	Participação em campanhas de apoio em situações de calamidade pública (enchentes, desastres naturais, etc).	5 h / atividade	10 h	Atestado expedido pela instituição.
26	Extensão	Trabalho voluntário em instituições sociais ou comunitárias	2 h / atividade	10 h	Atestado expedido pela instituição.
27	Extensão	Doação de sangue.	2 h / doação	10 h	Comprovante de hemocentro
28	Extensão	Participação em campanhas solidárias (arrecadação de alimentos, roupas, etc.).	2 h / atividade	10 h	Atestado expedido pela instituição.
29	Extensão	Participação em ações comunitárias promovidas por órgãos públicos ou ONGs.	2 h / atividade	10 h	Atestado expedido pela instituição.

Apêndice III - Regulamento PFC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Passo Fundo

Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

REGULAMENTO DO PROJETO FINAL DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Projeto Final de Curso (PFC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Projeto Final de Curso (PFC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O PFC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Projeto Final de Curso (PFC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil constitui-se numa atividade curricular de pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada ou de elaboração de projeto, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art. 4º O PFC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver:

- I - Um artigo científico a partir de um trabalho de pesquisa científica e/ou tecnológica;
- II - Um relatório técnico a partir do desenvolvimento de um projeto básico de Engenharia Civil.

§ 1º O PFC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O PFC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O PFC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e a avaliação docente.

§ 4º O projeto básico de engenharia civil não poderá ser de residência unifamiliar nem de multifamiliar com número de unidades inferior a 16.

Art. 5º O PFC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II - Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento;

VI - Desenvolver a capacidade de planejamento;

VII - Desenvolver a habilidade de escrita científica, utilizando linguagem adequada;

VIII - Aprimorar a capacidade de se expressar em público utilizando ferramentas.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º Ao início do período letivo anterior ao desenvolvimento do PFC, o colegiado do curso lançará edital com vistas à inscrição de interessados a realizarem o PFC.

Art. 7º No Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, o PFC é desenvolvido na modalidade de artigo científico ou relatório técnico, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

- § 1º Considerando a natureza da modalidade de PFC expressa nesse caput, são previstos os seguintes procedimentos técnicos para o desenvolvimento do artigo científico:
- a) Resumo;
 - b) Introdução contendo justificativa e relevância do tema, objetivo geral e específicos do trabalho;
 - c) Revisão bibliográfica (contida na introdução ou separadamente);
 - c) Metodologia;
 - d) Resultados;
 - e) Conclusão.
- § 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de artigo científico – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.
- § 3º Considerando a natureza da modalidade de PFC expressa nesse caput, são previstos os seguintes procedimentos técnicos para o desenvolvimento do relatório técnico:
- a) Memorial justificativo;
 - b) Memorial descritivo;
 - c) Memorial de cálculo;
 - d) Projeto básico;
 - e) Orçamento analítico.
- § 4º A produção do artigo científico e do relatório técnico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação do projeto de pesquisa científica e do anteprojeto

Art. 8º O projeto de pesquisa científica é pré-requisito para o desenvolvimento do artigo científico e deverá conter:

- a) Pesquisa prévia sobre o tema;
- b) Justificativa e relevância do tema;
- c) Objetivo geral e específicos do trabalho;
- d) Revisão bibliográfica (contida na introdução ou separadamente);
- e) Metodologia;
- f) Cronograma.

Art. 9º O anteprojeto é pré-requisito para o desenvolvimento do relatório técnico e deverá conter:

- a) Memorial justificativo;
- b) Referencial teórico;
- c) Escopo do projeto expresso de forma clara a ponto de permitir a sua inteira compreensão;
- d) Orçamento sumário;
- e) Metodologia;
- f) Cronograma.

Art. 10. O projeto de pesquisa científica ou o anteprojeto deverá ser entregue sob a forma escrita com uma semana de antecedência aos membros da Banca Avaliadora.

Art. 11. A apresentação do projeto de pesquisa científica ou do anteprojeto deverá ocorrer de forma oral, até 30 dias antes do final do semestre anterior ao que o aluno desenvolverá o PFC, perante Banca Avaliadora, composta pelo Professor Orientador e mais dois membros como titulares, com formação na área do trabalho, podendo um membro ser externo ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFSul.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador, com a sua aprovação pela Coordenação de Curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito à arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º O tempo de apresentação pelo acadêmico será de 10 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 5º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.

Art. 12. A apresentação do projeto de pesquisa científica ou do anteprojeto é obrigatória nas datas definidas pelo colegiado e sua não apresentação infere no impedimento do aluno de desenvolver o PFC no semestre posterior.

Art. 13. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 14. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

Seção II

Da apresentação escrita

Art. 15. O PFC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, em três vias ou digital no formato PDF à coordenação do curso com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias em relação à data prevista para o início do período das apresentações orais.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os itens previstos no Art. 7º, de acordo com a sua modalidade.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão aprovado pelo Colegiado do Curso e disponibilizado pela Coordenação de Curso.

Seção III

Da apresentação oral

Art. 16. A apresentação oral do PFC, em caráter público, ocorrerá de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do PFC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

- § 1º O tempo de apresentação do PFC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.
- § 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.
- § 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do PFC.

Art. 17. Está apto a realizar o PFC, o aluno regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil que já tenha cursado e aprovado a disciplina de Introdução ao PFC.

Art. 18. As apresentações orais dos PFC ocorrerão conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pela Coordenação de Curso.

Seção IV

Da avaliação

Art. 19. A avaliação do PFC será realizada por uma Banca Avaliadora, designada pelo Professor Orientador e Coordenação do Curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 20. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 21. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, este entregará à Coordenação do Curso, que entregará à Biblioteca do Câmpus uma cópia do PFC em formato eletrônico, arquivo pdf.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do PFC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 22. O PFC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 23. Os critérios de avaliação envolvem:

- I - Cumprimento das atividades de orientação propostas pelo orientador;
- II - Trabalho escrito – organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.
- III - Apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 24. São condições para aprovação do PFC:

- I - Defesa e aprovação do PFC, conforme cronograma estabelecido pelo NDE e Coordenação do Curso;
- II - Entrega do PFC final com correções e sugestões propostas pela banca examinadora.

Art. 25. A composição da nota do PFC será obtida pela média aritmética das notas das seguintes avaliações:

- apresentação do trabalho escrito;
- apresentação oral.

§ 1º A composição da nota de cada avaliação será obtida pela média aritmética das notas dos membros da Banca Avaliadora.

§ 2º Será reprovado o aluno que obtiver em uma das duas avaliações anteriores mencionadas nota igual zero.

§ 3º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 4º Caso o acadêmico que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos e não se enquadre no § 2º deste artigo, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 90 dias, mediante cronograma organizado pela Coordenação do Curso.

Art. 26. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o PFC será considerado nulo, tornando inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 27. A Banca Avaliadora será composta pelo Professor Orientador e mais dois membros como titulares, com formação na área do trabalho, podendo um membro ser externo ao Bacharelado em Engenharia Civil do IFSul.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador, com a sua aprovação pela Coordenação do Curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito à arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do PFC e sem vínculo pessoal ou com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo Câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 28. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 29. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 30. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 31. A orientação do PFC será de responsabilidade de um professor do curso com formação em Engenharia ou em áreas afins do quadro docente do Bacharelado em Engenharia Civil do IFSul - Câmpus Passo Fundo.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que

haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação do Curso).

Art. 32. Na definição dos orientadores, devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado do Curso, a oferta de vagas por orientador definida quando da oferta do edital; a afinidade do tema com a área de atuação do professor; e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado do Curso, e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 33. Compete ao Professor Orientador:

- I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do PFC em todas as suas fases.
- II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.
- III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.
- IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do PFC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.
- V - Efetuar a revisão do PFC e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.
- VI - Acompanhar as atividades de PFC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

Art. 34. Compete ao Orientando:

- I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;
- II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;
- III - Procurar um professor orientador de acordo com sua área de interesse;
- IV - Participar das reuniões periódicas com o professor orientador;

- V - Seguir as recomendações do professor orientador concernentes ao PFC;
- VI - Encaminhar a documentação para submissão do PFC à banca avaliadora junto à Coordenação do Curso;
- VII - Acatar as sugestões propostas pela banca examinadora, quando aceitas pelo professor orientador;
- VIII - Tomar ciência e cumprir com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no cronograma de orientação;
- IX - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas que configurem plágio acadêmico;
- X - Manter em sigilo as informações de caráter técnico, estratégico e confidencial das organizações envolvidas na construção do PFC.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. Os custos relativos à elaboração, à apresentação e à entrega final do PFC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 36. Cabe ao Colegiado / Coordenação de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do PFC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 37. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 38. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenação do Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 39. Compete à Coordenação do Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Apêndice IV - Plano de Ação Coordenador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Passo Fundo

Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR

1 – INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Ação do Coordenador que norteia atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo, além de permitir o acompanhamento do desenvolvimento das suas funções, de modo a garantir o atendimento às demandas do Curso.

Segundo a Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a Coordenação de Curso/Área é um órgão dirigente do Ensino e a atuação do coordenador de Curso é pautada no seu Capítulo V, Seção I, conforme segue:

Art. 21. A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso.

Parágrafo único. A coordenação do curso/área será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada câmpus.

Art. 22. Compete ao coordenador de curso/área:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
- V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Parágrafo único. No Regimento Interno do Câmpus poderão ser estabelecidas as competências ao coordenador do curso/área não previstas nesta Organização Didática.

Art. 23. Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais.

Assim, o presente plano de ação, destaca o seu objetivo e detalha a atuação institucional do coordenador do Curso e o seu regime de trabalho para a gestão do curso.

2 – DO OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

O objetivo principal deste plano de ação é permitir acompanhar a gestão do curso pelo Coordenador, de modo a atender às demandas do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

3 – PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR

Dentre as atribuições inerentes à coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, destacam-se as ações, periodicidade e responsabilidades no Quadro 1.

Quadro 1 – Plano de ação do coordenador

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL		
Ação	Período	Responsáveis
Convocar e presidir as reuniões de modo a promover a atuação do NDE;	Por demanda Mínimo 1/semestre	Coordenação Membros do NDE
Convocar e presidir as reuniões de modo a manter a atuação do Colegiado do Curso;	Por demanda Mínimo 1/semestre	Coordenação Membros do Colegiado
Manter as portarias dos membros do NDE e Colegiado atualizadas;	Anualmente	Coordenação DEPEX
Organizar e manter atualizada a documentação pertinente ao curso;	Contínuo	Coordenação DEPEX CORAC

Participar como representante do Curso nas instâncias superiores;	Contínuo	Coordenação
Participar do processo de elaboração de edital de transferência externa / interna;	Período definido pela CORAC	Coordenação Colegiado CORAC
Promover a acolhida dos estudantes ingressantes no Curso;	Primeiros dias de aula	Coordenação DEPEX
Elaborar os horários das disciplinas e gerir a carga horária dos professores do curso;	Semestralmente	Coordenação Cultura Geral DEPEX
Gerenciar as solicitações de atestados de saúde e de exercício domiciliar dos alunos;	Contínuo	Coordenação Assistência Estudantil
Encaminhar e acompanhar os casos de necessidade de atendimento educacional especializado, psicológico ou disciplinar;	Contínuo	Coordenação Assistência Estudantil
Colaborar na organização de eventos relacionados com o Curso;	Contínuo	Coordenação NDE DEPEX Diretório Acadêmico
Divulgar oportunidades de estágios / empregos aos alunos;	Contínuo	Coordenação
Avaliar os pedidos de aproveitamento de estudos;	Período definido pela CORAC	Coordenação CORAC
Avaliar as solicitações de pontuação de atividades complementares;	Contínuo	Coordenação
Acompanhar os estudantes nos estágios e indicar professor orientador;	Contínuo	Coordenação COEX
Organizar cronograma de defesas do PFC e de estágios;	Primeiro mês do semestre respectivo	Coordenação NDE
Orientar na realização de matrículas;	Período definido pela CORAC	Coordenação CORAC
Zelar pelo patrimônio do câmpus e pela manutenção contínua dos edifícios, equipamentos e mobiliário utilizados pelo curso;	Contínuo	Coordenação
Participar de grupo de trabalho sobre permanência e êxito;	Contínuo	Coordenação NDE
Avaliar os indicadores de desempenho do curso;	Contínuo	Coordenação CORAC DEPEX
Planejamento de aquisições de material de consumo e permanente;	Contínuo	Coordenação DEAP

Presidir comissão de revisão de avaliações.	Contínuo	Coordenação CORAC
---	----------	----------------------

Os horários do coordenador destinados ao atendimento aos discentes são definidos a cada semestre e divulgados à comunidade acadêmica.

Apêndice V - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	<i>Rodrigo Bordignon</i>
Função	<i>Professor EBTT</i>
Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>Dedicação exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>10 anos, 1 mês</i>
Experiência Profissional	<i>11 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>0</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>15 anos</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>0</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/9832992246732286

Nome	<i>Gustavo da Costa Borowski</i>
Função	<i>Professor EBTT</i>
Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>Dedicação exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>16 anos, 1 mês</i>
Experiência Profissional	<i>8 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>0</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>11 anos, 6 meses</i>

Experiência de docência na Educação a Distância	<i>1 ano</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1196186120309575

Nome	<i>Ricardo Luis Deboni</i>
Função	<i>Professor EBTT</i>
Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>Dedicação exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>12 anos, 5 meses</i>
Experiência Profissional	<i>3 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>0</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>11 anos, 5 meses</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>1 ano</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3865151405766432

Nome	<i>Carlisa Smoktunowicz Toebe</i>
Função	<i>Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>
Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>1 ano</i>
Experiência Profissional	<i>15 anos</i>

Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	15 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	0
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3953053715072477

Nome	Denilson José Seidel
Função	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	17 anos
Experiência Profissional	19 anos
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos e 6 meses
Experiência de docência na Educação Superior	18 anos e 6 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	0
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	https://lattes.cnpq.br/5148117883031831

Nome	Jaqueline Pinzon
Função	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>13 anos</i>
Experiência Profissional	<i>13 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>6 anos e 6 meses</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>13 anos</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>1 ano e 4 meses</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<i>http://lattes.cnpq.br/8270618587006914</i>

Nome	<i>Joseane Amaral</i>
Função	<i>Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>
Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>13 anos</i>
Experiência Profissional	<i>13 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>13 anos</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>12 anos</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>0</i>

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2090413581855292
---	---

Nome	<i>Jucelino Cortez</i>
Função	<i>Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>
Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>3 anos</i>
Experiência Profissional	<i>30 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>30 anos</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>10 anos</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>4 anos</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6812333905063139

Nome	<i>Lucas Vanini</i>
Função	<i>Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>
Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>15 anos e 7 meses</i>
Experiência Profissional	<i>20 anos</i>

Experiência de docência na Educação Básica	20 anos
Experiência de docência na Educação Superior	18 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	12 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3544414849576037

Nome	Marcelo Lacortt
Função	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	17 anos
Experiência de docência na Educação Básica	10 anos
Experiência de docência na Educação Superior	17 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	0
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4307056323894954

Nome	Roberta Macedo Ciocari
Função	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>15 anos e 7 meses</i>
Experiência Profissional	<i>31 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>15 anos e 7 meses</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>25 anos</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>5 anos</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<i>https://lattes.cnpq.br/6596674836992798</i>

Nome	<i>Samanta da Vara Vanini</i>
Função	<i>Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>
Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>16 anos</i>
Experiência Profissional	<i>17 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>17 anos</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>16 anos</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>6 anos</i>

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6037869745454068
---	---

Nome	<i>Samara Vendramin Pieta</i>
Função	<i>Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>
Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>9 anos</i>
Experiência Profissional	<i>12 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>3 anos</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>12 anos</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>0</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7289281210854230

Nome	<i>Jair Frederico Santoro</i>
Função	<i>Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>
Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>40 horas com dedicação exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>13 anos e 4 meses</i>
Experiência Profissional	<i>18 anos</i>

Experiência de docência na Educação Básica	6 meses
Experiência de docência na Educação Superior	11 anos e 5 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	0
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0259020048138996

Nome	Tamara Francisca Baggio
Função	Professor EBTT
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos, 1 mês
Experiência Profissional	3 anos
Experiência de docência na Educação Básica	0
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	0
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6788263860022343

Nome	Francisco Lorenzini Neto
Função	Professor EBTT
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva

Tempo de permanência na Instituição	<i>8 anos e 5 meses</i>
Experiência Profissional	<i>10 anos e 7 meses</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>0</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>10 anos e 7 meses</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>0</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<i>https://lattes.cnpq.br/3133709378973050</i>

Nome	<i>Maristâni Gampert Spannenberg</i>
Função	<i>Professor EBTT</i>
Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>Dedicação exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>8 anos e 6 meses</i>
Experiência Profissional	<i>24 anos e 6 meses</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>0</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>16 anos e 5 meses</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>0</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<i>https://lattes.cnpq.br/6975867183965871</i>

Nome	<i>Sabrina Elicker Hagemann</i>
------	---------------------------------

Função	<i>Professor EBTT</i>
Titulação	<i>Doutor</i>
Regime de Trabalho	<i>Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>15 anos e 10 meses</i>
Experiência Profissional	<i>1 ano</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>1 ano</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>11 anos e 6 meses</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>0</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1765602546954082

Nome	<i>Alessandro Fernandes Della Vecchia</i>
Função	<i>Professor EBTT</i>
Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>12 anos e 2 meses</i>
Experiência Profissional	<i>15 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>0</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>13 anos e 2 meses</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>3 anos</i>

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	https://lattes.cnpq.br/3430648908589746
---	---

Nome	<i>Alexsander Furtado Carneiro</i>
Função	<i>Professor EBTT</i>
Titulação	<i>Mestre</i>
Regime de Trabalho	<i>Dedicação Exclusiva</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>10 anos, 3 meses, 24 dias</i>
Experiência Profissional	<i>27 anos</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>14 anos, 4 meses, 27 dias</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>10 anos, 3 meses, 24 dias</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>4 anos</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5653731801160037

Nome	<i>Adriana Schleder</i>
Função	<i>Técnico Administrativo / Supervisão pedagógica</i>
Titulação	<i>Pedagogo</i>
Regime de Trabalho	<i>40h</i>
Tempo de permanência na Instituição	<i>14 anos e 5 meses</i>
Experiência Profissional	<i>Experiência Profissional Experiência como Técnico Administrativo Pedagogo, na instituição IFSUL campus Passo Fundo, atuando nas áreas administrativa, orientação pedagógica, avaliação de processos educativos, promoção da inclusão e diversidade. Suporte à comunidade escolar, planejamento e implementação</i>

	<i>de estratégias de ensino juntamente a equipe multidisciplinar (psicologia, serviço social, psicopedagoga e enfermagem). Atendimento pedagógico e orientações aos estudantes de como se organizar para estudar e a aprender a aprender com o objetivo ter êxito e permanência no curso matriculado. Organização de conselhos de classe e questões pedagógicas burocráticas. Trabalho de formação e conscientização com representantes e conselheiros de turma. Reuniões e atendimento e acolhimento aos pais e famílias dos estudantes. Encaminhamentos de questões de saúde física e emocional dos estudantes a rede de apoio. Mediação de conflitos em sala de aula, nas relações interpessoais entre docentes e discentes. Participação em banca de concurso para professor efetivo e substituto. Participação em comissões organizadora de eventos, participação NAPNE, PNAE, DEGAE. Atendimento aos alunos assistidos pela Assistência Estudantil e Apoio Acadêmico. Atuante nos programas Pronatec e Mulheres Mil.</i>
Experiência de docência na Educação Básica	<i>Professor Substituto, Carga horária: 20h, (2004 a 2005) P.M. Mato Castelhano -RS</i>
Experiência de docência na Educação Superior	<i>Não</i>
Experiência de docência na Educação a Distância	<i>Pró-Funcionário - Tutor Presencial e EAD, Carga horária: 20h (2013 a 2014)</i>
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Apêndice VI - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Adriana Schleder
Titulação/Universidade	Graduação: Pedagogia - UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Educação Especial: - Área de concentração: Práticas Inclusivas na Escola – EDUCON/RS

Nome	Alana Arena Schneider
Titulação/Universidade	Curso técnico em Edificações – IFSUL Graduação em Arquitetura e Urbanismo - IMED Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS

Nome	Alessandra dos Santos Paim
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física – UFSM/RS Pós-graduação: Especialização em Educação Física Escolar– UFSM/RS

Nome	Alex Sebben da Cunha
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Informática para Internet. Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.- IFSUL Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS

Nome	Almir Menegaz
Titulação/Universidade	Graduação: Direito – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública – IFSC/SC

Nome	Andréia Kunz Morello
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em História – UPF/RS Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS

Nome	Angela Pianta Dibi
Titulação/Universidade	Graduação: Veterinária - UFSM/RS Pós-graduação em Vigilância Sanitária e Qualidade de Alimentos - Faculdade Integrada AVM/RJ

Nome	Ângela Xavier Esteve
Titulação/Universidade	Graduação: Enfermagem – ULBRA/RS Pós-graduação: Especialização em Enfermagem do Trabalho – UPF/RS Mestrado em Educação – UPF/PF

Nome	Angelo Marcos de Freitas Diogo
Titulação/Universidade	Graduação: Administração – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão Empresarial – FGV/RS Mestrado em Administração – IMED/RS

Nome	Bruna Seguenka
Titulação/Universidade	Graduação em Engenharia de Alimentos - UPF/RS Doutora em Engenharia de Alimentos - URI/RS

Nome	Camila Besold
Titulação/Universidade	Graduação: Ciências Biológicas - URI/RS Mestrado em Aquicultura - FURG/RS

Nome	Cibele Barêa
Titulação/Universidade	Graduação: Pedagogia – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão Escolar - Universidade Castelo Branco/RJ Mestrado em História - UPF/RS

Nome	Cleiton Xavier dos Santos
-------------	---------------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Ciências Contábeis – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Economia e Gestão Empresarial – UPF/RS Mestrado em Administração – IMED/RS
-------------------------------	---

Nome	Diogo Nelson Rovadosky
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Projetos – SENAC/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS

Nome	Edson Regis de Jesus
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em Filosofia – UPF/RS Graduação: Bacharelado em Filosofia - IFIBE Pós-graduação: Especialização em educação em direitos Humanos - IFIBE Mestrado em Educação – UPF/RS

Nome	Eliana Xavier da Rocha
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública - IMED/RS Pós-graduação: MBA em Administração e Gestão do Conhecimento - Uninter

Nome	Erik Gonçalves Lima
Titulação/Universidade	Graduação: Administração – PUC/RS

Nome	Everson Gomes Gallina
Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Mecânica – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em formação pedagógica para educação profissional e tecnológica – UPF/RS

Nome	Felipe Roschildt Baz
Titulação/Universidade	Técnico em Edificações - IFSul

Nome	Fernanda Milani
Titulação/Universidade	Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Administração em Banco de Dados – SENAC/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS

Nome	Gislaine Caimi Guedes
Titulação/Universidade	Graduação: licenciatura em educação física – UPF/RS Mestrado em Administração – IMED/RS

Nome	Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em Letras: Português-Inglês e Respectivas Literaturas – UPF/RS Pós-graduação em Letras com ênfase em Linguística - Faculdade FOCUS/PR

Nome	Gustavo Cardoso Born
Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Civil – UCPel Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Manutenção – Universidade Cândido Mendes/RJ Mestrado em Engenharia Civil – IMED/RS

Nome	Ionara Soveral Scalabrin
Titulação/Universidade	Graduação: Pedagogia – UPF/RS Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS Doutorado em Educação - UPF/RS

Nome	Jaqueline dos Santos
-------------	----------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Administração – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão de Pessoas - Anhanguera Educacional/RS Mestrado em Administração – IMED/RS
-------------------------------	---

Nome	Jonas Adriel dos Santos Grodt
Titulação/Universidade	Graduação: Ciências Contábeis – UFSM Pós-graduação: Especialização em contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – Uninter Mestrado em Ciências Contábeis – UFSM

Nome	José Volmir da Silva Rocha
Titulação/Universidade	Graduação: Direito - Ulbra

Nome	Juliana Favretto
Titulação/Universidade	Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS Pós-graduação: Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS Doutorado em História – UPF/RS

Nome	Karina de Almeida Rigo Martini
Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela UPF/RS Graduação: Licenciatura em Letras - Português e Inglês / Anhanguera. Especialização: Língua Portuguesa - Novos Horizontes Teóricos e Práticos – UPF/RS Mestrado em Letras – UPF/RS

Nome	Letícia Cecconello
Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Ambiental – UPF/RS Graduação: Nutrição – UPF/RS

Nome	Luciano Rodrigo Ferretto
Titulação/Universidade	Graduação: Sistemas de Informação – ULBRA/RS Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior – FACINTER/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS

Nome	Luis Fernando Locatelli dos Santos
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Uninter/RS Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades - Uninter/RS Mestrado em Administração – IMED/RS

Nome	Maqueli Elizabete Piva
Titulação/Universidade	Graduação: Psicologia – UPF/RS Pós-graduação: Gestão Estratégica de Recursos Humanos - Universidade Castelo Branco/RJ Mestrado em Educação Agrícola – UFRRJ/RJ

Nome	Mariele Luzzi
Titulação/Universidade	Graduação: Biblioteconomia – UFRGS/RS

Nome	Micheli Noetzold
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em educação física - – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em treinamento esportivo – UPF/RS

Nome	Pablo Caigaro Navarro
Titulação/Universidade	Curso técnico em mecânica – IFSul Câmpus Passo Fundo Graduação: Engenharia Mecânica - IFSul Graduação: Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – UPF/RS

	Pós-graduação: Especialização em Engenharia da Qualidade – Universidade Cândido Mendes/RJ
--	---

Nome	Paula Mrus Maria
Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em serviço social - UPF Residência integrada em saúde – GHC/RS Mestrado em Serviço Social – PUC/RS

Nome	Paulo Wladimir da Luz Leite
Titulação/Universidade	Graduação: licenciatura em Educação Física – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação - IFSUL Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS

Nome	Rafael Nogueira Barros
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Uniderp Pós-graduação: Especialização de Gestão Pública - FAEL

Nome	Renata Viebrantz Morello
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em Letras – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em língua portuguesa: Novos horizontes de estudo e ensino – UPF/RS Mestrado em Letras – UPF/RS

Nome	Rodrigo Otavio de Oliveira
Titulação/Universidade	Curso técnico em mecânica – IFSul Câmpus Passo Fundo Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Uniderp Graduação: Engenharia Mecânica - IFSUL

Nome	Roseli Moterle
-------------	----------------

Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em Administração – UPF/RS
-------------------------------	--

Nome	Roseli Nunes Rico Gonçalves
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – IFSC/SC Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)

Nome	Silvana Lurdes Maschio
Titulação/Universidade	Graduação (em andamento): Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – IFSul/RS Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)

Nome	Willian Guimarães
Titulação/Universidade	Graduação: Psicologia – UPF/RS Mestrado em Psicologia Social e Institucional – UFRGS Doutorado em Psicologia Social e Institucional – UFRGS

Apêndice VII - Regulamento de laboratórios

NORMATIVAS DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CONSTRUTIVAS

NORMATIVAS GERAIS/USUÁRIOS

1. As atividades desenvolvidas no laboratório limitam-se ao ensino, pesquisa e extensão da Instituição.
2. As aulas práticas de horário fixo relacionado às disciplinas do currículo regular deverão ser reservadas no início de cada semestre letivo junto aos técnicos de laboratório em reunião com colegiado dos cursos.
3. Para atividades extraclasse, será necessário marcar horário no sistema de agendamento do laboratório para o uso do mesmo.
4. Todos os usuários deverão ter conhecimento prévio acerca das regras de segurança, normas e procedimentos corretos para utilização e manuseio de equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios, componentes, materiais e substâncias.
5. O professor responsável pela atividade, seja ela aula prática ou extraclasse com ou sem acompanhamento do técnico, deverá orientar os alunos em relação a atividade que desenvolverão, fornecendo os procedimentos técnicos de ensaio/ atividades e as normas de utilização do laboratório.
6. O professor deve responsabilizar-se pelo uso de equipamentos, materiais e pelas atividades agendadas de ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidas pelos alunos sob sua orientação ou pela orientação dos técnicos de laboratório, comunicando aos técnicos os possíveis incidentes ocorridos por escrito.
7. A operação das máquinas com identificação vermelha, deverão ser utilizadas somente por pessoal autorizado devidamente qualificado para tal serviço, não podendo ser utilizada por alunos, técnicos, professores ou funcionários sem qualificação e/ou permissão.
8. Durante as atividades extraclasse não será permitido o consumo de alimentos, bebidas (exceto água), nem utilização de músicas e vídeos que não estejam de acordo com as atividades desenvolvidas no laboratório.
9. O empréstimo e utilização de ferramentas/equipamentos só poderão ocorrer dentro do Instituto com pedido de coordenação para coordenação de curso via e-mail oficial do Instituto.
10. Não poderão ser emprestadas ferramentas e equipamentos para fora do Instituto e nem serem utilizados equipamentos de terceiros que não sejam patrimônio do IFSul dentro do laboratório.

11. O material de pesquisa deixado pelo aluno será acondicionado até o final do semestre em que o aluno deixou o material, sendo descartado na última semana do período letivo semestral. No caso de uma futura utilização para o semestre seguinte, o aluno responsável deverá comunicar o técnico do laboratório para que guarde o seu material.
12. Durante as aulas práticas com turmas acima de 15 alunos, o professor responsável poderá ter o acompanhamento de um técnico quando solicitado para que auxilie os alunos junto ao professor. Nesta situação, deverá ter mais um estagiário para ser locado somente na ferramentaria.
13. As atividades extraclasses poderão ser acompanhadas por professores ou técnicos em edificações, porém limitado a grupos de 5 alunos por acompanhamento agendado no caso de acompanhamento técnico.
14. Durante os acompanhamentos dos técnicos nas atividades extraclasses não poderão ser utilizadas máquinas de corte/perfuração de madeira sem acompanhamento de professor responsável.
15. As atividades extraclasse poderão ter mais de 5 alunos somente com acompanhamento de professor.
16. É responsabilidade do professor e técnico exigir dos usuários a limpeza final do local (ferramentas, EPI's, bancadas e mesas) e a organização do ambiente em que foi trabalhado, destinando corretamente os materiais utilizados.
17. Os materiais emprestados serão anotados pelo ferramenteiro na retirada, sendo de responsabilidade dos alunos a entrega destes no final das atividades.
18. Será feito uma conferência na entrega dos materiais e a turma/alunos só poderão ser liberados após a confirmação do ferramenteiro de que todos os materiais foram entregues corretamente.
19. É vedado a permanência de alunos no laboratório sem acompanhamento de um professor ou de um técnico.
20. É vedado aos alunos a retirada de EPI's, equipamentos e ferramentas de dentro do laboratório sem acompanhamento técnico ou de um professor.
21. Somente poderão retirar as chaves do laboratório de práticas construtivas e ferramentaria servidores e estagiários da Instituição. Para realização de limpeza e manutenções dos locais deverão estar presentes os responsáveis pela retirada das chaves.
22. Todos os resíduos gerados pelas atividades no laboratório deverão ter o correto descarte, sendo o usuário responsável pela destinação. O laboratório dispõe de uma baia externa de entulhos (para destinação de tijolos quebrados, concreto e argamassas), lixeira de metal, lixeira de madeira, lixeira de cerâmica, lixo orgânico e lixo reciclável.

23. Qualquer equipamento, para ser retirado ou remanejado do laboratório deve ser autorizado pelos técnicos responsáveis ou, em falta destes, por algum professor coordenador da área técnica do laboratório.
24. Os usuários serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização dos materiais ou equipamentos de que resultem em danos ou acidentes.
25. Cada usuário será responsável pelo equipamento em que trabalha, durante o horário reservado. Problemas técnicos devem ser comunicados, imediatamente aos técnicos responsáveis.
26. Os usuários não deverão deixar o laboratório sem antes se certificar de que os equipamentos, bancadas, ferramentas e utensílios estejam em perfeita ordem, devidamente limpos e guardados em seus devidos lugares, de forma organizada.
27. O usuário é responsável pelo material utilizado em seus ensaios, sendo de sua responsabilidade o correto acondicionamento e identificação. O rótulo de identificação deverá ser retirado na ferramentaria e deve conter: Nome do aluno/grupo, data, turma e professor responsável.
28. O laboratório não se responsabilizará por pertences deixados que não forem ligados ao ensino, pesquisa e extensão sem identificação dentro do laboratório.
29. O laboratório dispõe de armários rotativos sem cadeado para que os alunos deixem seus pertences somente quando estão utilizando o laboratório. O aluno deverá trazer o seu cadeado de casa para maior segurança.
30. É vedado o uso dos armários como uso pessoal e privativo. Após a saída do usuário do laboratório, o mesmo deverá retirar seus pertences dos armários. Será aguardado no máximo 12 horas para retirada dos pertences de dentro dos armários no caso de esquecimento.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGENDAMENTO DE ATIVIDADE NO LABORATÓRIO

1. Os agendamentos no sistema poderão ser feitos por técnicos do laboratório e professores da área técnica dos cursos de Engenharia Civil, Técnico em Edificações e Técnico integrado em Desenho em Construção Civil.
2. O sistema aceitará pré-agendamentos com prévia mínima de 4 dias úteis conforme horários disponíveis.
3. Após o pré-agendamento nos horários disponíveis, o usuário deverá aguardar o aceite do professor responsável pela atividade para o efetivo agendamento da atividade. Este deverá ser enviado por e-mail para o usuário. Assim como, o aviso por e-mail para o professor de uma atividade agendada.
4. Na impossibilidade de comparecer no horário marcado, o usuário deverá cancelar no sistema a atividade agendada com no mínimo 24 horas de antecedência.
5. As autorizações de acesso ao laboratório são exclusivamente pessoais e não podem ser transferidas para terceiros, mesmo que temporariamente.
6. A autorização de acesso será rigorosa em relação ao horário de entrada e saída do laboratório. O usuário terá até 20 minutos de tolerância em caso de atraso. Ultrapassando a tolerância o horário será desmarcado.

NORMAS DE SEGURANÇA

1. É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individual, calças compridas, jaleco e sapato fechado para a realização das atividades dentro do laboratório.
2. Toda a atividade que envolver grau de periculosidade exigirá obrigatoriamente a utilização de EPI's adequados (luvas, óculos, máscaras etc.).
3. Os equipamentos do laboratório terão uma classificação designada por cores, com o objetivo de restringir seu uso, conforme a complexidade ou a segurança na sua utilização:
 - A) Cor verde: indicará equipamentos que podem ser utilizados ou operados por todos os usuários. Serão aqueles equipamentos de baixa complexidade.
 - B) Cor amarela: equipamentos que podem ser utilizados ou operados pelos usuários com a supervisão do técnico responsável ou professor. Serão equipamentos de média complexidade.
 - C) Cor vermelha: indicará equipamentos que devem ser utilizados ou operados somente por profissionais devidamente qualificados. Serão equipamentos de alta complexidade e alto risco aos usuários.
4. Não se deve fumar dentro do laboratório nem ingerir bebidas alcoólicas.
5. Desta forma é de responsabilidade de todo o pessoal alocado no laboratório cumprir e fazer cumprir os itens previstos nestas normas de utilização.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
R. Gonçalves Chaves, 3218 – Centro
96015-560 / Pelotas - RS